

Terça-feira, 28 de Dezembro de 1976



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 27 DE DEZEMBRO

**Presidente:** Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.ºs Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — O Sr. Presidente deu conhecimento de requerimentos dirigidos ao Governo por dois Deputados do PSD e de duas petições enviadas à Assembleia.

**Ordem do dia.** — Prosseguiu o debate na generalidade das propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1977.  
 Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Sousa Franco (PSD); Sousa Marques (PCP), que respondeu também a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Santos Ferreira (PS) e do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vitor Vasques); Herländer Estrela (PS), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Robalo e Mamede Pereira, do CDS; Severino Falcão (PCP), que provocou um protesto do Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS) e respondeu também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Luís Nunes (PS); Carvalho Cardoso (CDS), que respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP); Manuel Moura (PS); Carlos Carvalhus (PCP), que respondeu também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Moura (PS); Ângelo Correia (PSD), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados António Guterres (PS), Manuel Moura (PS) e Sousa Marques (PCP); Acácio Barreiros (UDP); Carlos Robalo (CDS); Carlos Lage (PS); Vítor Louro (PCP); Ruy de Oliveira (CDS), que respondeu também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Herländer Estrela (PS); Aires Rodrigues (PS); Pontes Leça (PSD), que respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Moura (PS), e José Luís Nunes (PS), e o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vitor Vasques), que respondeu também a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Alda Nogueira (PCP), José Manuel Jara (PCP), Acácio Barreiros (UDP) e Sérvelo Correia (PSD).

No inicio da sessão o Sr. Deputado Mamede Pereira (CDS) respondeu, em relação à sua intervenção na sessão anterior, a um pedido de esclarecimento formulado pelo Sr. Deputado Manuel Moura (PS).

O Sr. Presidente anunciou que o Sr. Deputado Brito Lhamas (PSD) pediu a suspensão do mandato por seis meses.  
 A sessão foi encerrada às 24 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)  
 Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alcides Strecht Monteiro.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Miranda Mamedo.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António Riço Calado.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Edmundo Pedro.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manucl das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Joaquim Gomes.  
 Joaquim José Catelho de Meneses.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Borges Nunes.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina Rosado.  
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo de Sequeira.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João Lopes Porto.  
 José Manuel Macedo Percira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferrreira.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernanda de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Jaime dos Santos Serra.

Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel de Paiva Jara.  
 José Pedro Correia Soares.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Raúl Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Manuel Benito da Silva.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 166 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

*Tomaram lugar na respectiva bancada os seguintes membros do Governo: Primeiro-Ministro (Mário Soares), Ministro sem pasta (Jorge Campinos), Ministro do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes), Ministro das Finanças (Medina Carreira), Ministro do Comércio e Turismo e da Agricultura e Pescas (António Barreto), Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira), Ministro das Obras Públicas (Almeida Pina), Secretário de Estado do Planeamento (Manuela Silva), Secretário de Estado do Orçamento (Alberto Ramalheira) e Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques).*

## ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: dirigido ao Ministério do Comércio e Turismo, apresentado na sessão de 23 do corrente mês pelo Sr. Deputado Manuel Joaquim Moutinho, do PSD/PPD; dirigido à Secretaria de Estado da Comunicação Social, apresentado também na sessão de 23 do corrente mês pelo Sr. Deputado António Marques Mendes, do PSD/PPD.

Informo que foram enviadas duas petições à Assembleia: uma, de um grupo de trabalhadores intelectuais do Porto, pedindo o completo desmantelamento da rede terrorista; a outra, da comissão de trabalhadores e da comissão sindical da Companhia Portuguesa de Motores e Camiões, S. A. R. L., sobre a situação dessa empresa.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Vamos entrar agora na ordem do dia. Agradeço que tomem nota dos tempos já utilizados pelos diferentes partidos e pelo Governo. Suponho que já têm conhecimento deles, mas nada se perde em os repetir: o CDS já utilizou 81 minutos; o PSD 108 minutos e 30

segundos; o PCP 93 minutos e 30 segundos; o PS 111 minutos; a UDP 40 minutos, e o Governo 104 minutos e 30 segundos.

O Sr. Deputado Manuel Moura insiste em formular o seu pedido de esclarecimento em relação à intervenção do Sr. Deputado Macedo Pereira na última sessão?

**O Sr. Manuel Moura (PS):** — Insisto, sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para formular os seus pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Manuel Moura (PS):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de fazer três pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Macedo Pereira, que interveio na última sessão.

Em determinada altura da sua intervenção, o Sr. Deputado Macedo Pereira refere que houve determinados aspectos da política monetária do Governo que falharam. Gostaria que o Sr. Deputado enunciasse alguns desses aspectos e, caso seja possível, me dissesse porque falharam.

Segundo pedido de esclarecimento é relativo à afirmação feita pelo Sr. Deputado de que, do ponto de vista social, a tributação directa não é justa, dizendo mais adiante que haveria que privilegiar a tributação indirecta. Pedia ao Sr. Deputado que, caso seja possível, me esclarecesse este aspecto.

Finalmente, gostaria de fazer um pedido de esclarecimento relativo às finanças locais. O Sr. Deputado fez determinadas afirmações sobre as finanças locais, adiantou, inclusivamente, algumas proposições relativas àquilo que, a seu ver, deveria ser a definição das finanças locais, e eu fiquei sem perceber. Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado qual é a interpretação que dá ao artigo 240.º da Constituição e, muito concretamente, ao seu n.º 2.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para responder, se assim o entender, o Sr. Deputado Macedo Pereira.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com prazer que respondo ao Sr. Deputado Manuel Moura, e vou fazê-lo muito rapidamente.

Quando referi os aspectos da política monetária que, em meu entender, terão falhado relativamente à actuação recente do Governo, estava, por exemplo, a pensar que hoje um empresário já não investirá, atendendo às taxas mais ou menos selectivas de crédito, o que quer dizer que hoje é irrelevante para um empresário estar a equacionar um problema de investimento por a taxa ser efectivamente maior ou menor 1% ou 2%, pelo que terão de se utilizar incentivos de ordem fiscal.

Era dentro desta óptica que, quando equacionei a problemática de política monetária e de política fiscal, optaria por medidas muito mais concretas de índole fiscal. Foi esta óptica que me ocorreu agora para concretizar e frisar o aspecto das taxas.

Eventualmente, poderia frisar outras, mas, sinceramente, neste momento não me ocorrem.

Quanto ao aspecto, aliás muito bem frisado, do binómio da tributação directa-indirecta, tem o Sr. Deputado toda a razão, porque a forma como me exprimi não foi das mais felizes. Efectivamente, eu disse: concordamos que deve ser a tributação indirecta o suporte das receitas, o que, perante uma situação que neste momento está enviesada — e ninguém o duvida —, está errado academicamente. Não deverá ser a tributação indirecta o suporte das receitas do Estado, pois pensamos que não será possível a curto prazo agravar a tributação directa mais do que já foi. É dentro desta óptica que nos limitamos a avalizar — permitam-me a expressão — o que o Governo fez. Pura e simplesmente foi o avalizar das três ou quatro coisas com que concordei dentro da política orçamental do Governo. Aliás, o Sr. Deputado fará o favor de se recordar daquilo que salientei no binómio equidade-efeitos económicos visados. Quer dizer: aumentar neste momento mais a tributação directa, em meu entender, seria distorcer ainda mais o sistema.

Em terceiro lugar, temos a descentralização de que falei, no que se reporta às finanças locais, e aqui entramos na sua segunda pergunta, a que passo a responder.

Como o Sr. Deputado Manuel Moura sabe, em diversos países estrangeiros, quando se passou a uma maior descentralização, em termos de finanças locais, foi pela tributação indirecta, porque começar por descentralizar a nível de tributação directa é muito mais gravoso em termos de máquina fiscal, de aparelho-suporte estatal.

Quanto à pergunta que me faz muito directamente e que se reporta ao n.º 2 do artigo 240.º da Constituição, direi que a minha dúvida foi para o aspecto de até esta data o Governo ainda nada ter feito no que se refere a essa descentralização, a essa adequação das receitas locais às necessidades das despesas locais.

Foi dentro desta perspectiva e, como acabo de lhe dizer, perante um peso tão elevado da tributação indirecta, que eu frisei que, em meu entender, já se poderia ter avançado alguma coisa nesse sentido.

Era só isto que lhe queria responder, Sr. Deputado Manuel Moura.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Deputado **Sousa Franco** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta discussão dos princípios essenciais do Plano Económico-Social e do Orçamento para 1977 é mais um momento positivo na institucionalização da nossa democracia. Havemos, por isso, de assinalá-lo com regozijo, convictos de que para o ano o Governo terá colhido as lições dos defeitos que aqui foram justamente apontados, de que a Assembleia disporá, já então, de aceitáveis condições de funcionamento e será, então, possível apreciar o Orçamento e o Plano como agora o desejariamos estar a fazer. Cumpre ainda acentuar outros sinais de esperança: as melhorias técnicas introduzidas — decerto ainda muito

aperfeiçoáveis; e o facto de o Governo ter fornecido — infelizmente só a alguns Deputados, e não a todos, como seria imperioso — numerosos dados sobre as propostas que apresenta, uma análise pormenorizada da situação económica portuguesa e os elementos essenciais do modelo de coerência global que serviu de base ao traçado da estratégia que propõe. Além disso, cessou de vez o segredo dos dinheiros da Previdência. Outro aspecto francamente positivo. Tudo isto são sinais de probidade. Tudo isto permite, afinal, provar que, além de boas intenções, temos técnicos competentes na nossa Administração.

Encaramos, todavia e desde logo, com preocupação a forma que o Governo começou a dar a este debate, condizendo afinal com a preparação do chamado «Plano». Temos para nós que um plano há-de ser um conjunto coerente de opções políticas, senão será um exercício econômétrico, de gabinete de estudos, mas nada tem de acto político. A presente discussão só pode ser um debate político, entre os Portugueses e em português escorreito: não é um debate técnico, entre tecnocratas e em «tecnocratês». Ela exige, por isso, a participação activa de todos os Deputados, e não só de alguns, e deveria ser acompanhada pelo povo português, ao qual a informação estatizada haveria de fornecer uma visão clara, mobilizadora e pluralista: é afinal a discussão sobre o seu trabalho e o seu emprego, os seus impostos e os serviços públicos que terá sobre as reformas, os hospitais, os salários e os preços dos bens, sobre a inflação que sofrerá e as dívidas por que ficará responsável anos e anos, é essa discussão que está aqui em causa. Recusamos o jogo de uma conversa hermética, divorciada do povo, de cujos destinos estamos tratando aqui como seus representantes. Enfim, para nós este debate deveria culminar um processo democrático de participação no Plano, através da intervenção de sindicatos, autarquias, empresas, cooperativas, agricultores, desempregados, reformados, partidos políticos, etc. Ora, teria sido possível criar mecanismos de participação na preparação deste Plano, mesmo antes de definida a orgânica futura do planeamento, evitando assim que sobre os Deputados fosse despejado, a partir do dia 15 de Novembro, o resultado de um trabalho secreto de burocratas e tecnocratas, como se a vida concreta do povo pudesse ser traçada e definida pela Administração Pública. Ainda por cima, quando nestes prazos já nada de essencial pode com rigor alterar-se nesta Assembleia. Há que dizer com energia que o exercício em que estamos participando, apenas nesta fase final tem algo que ver com uma experiência de planificação democrática, a que é incompatível com o segredo oficial, o dirigismo centralizador e o aristocratismo da Administração Pública. Só aceitaremos, quanto a nós, uma discussão política do Plano neste lugar e neste momento. Isto não significa ficar pelas generalidades e pelas vaguidades ideológicas, pois cremos que sem crescente competência técnica não salvaremos a democracia nem se vencerá a crise nacional. Mas afirmamos que a tecnocracia é uma das negações da democracia. Vamos aqui fazer essencialmente uma discussão situada no plano da política económica. Não nos contentaremos, num momento em que

estamos ensaiando os primeiros passos de um novo regime económico-social, democrático, que exige opções claras e de fundo, com a mera coerência de um modelo — exigiremos, isso sim, a clareza e a coerência das opções políticas que o determinam e informam. Não vamos julgar um modelo econométrico, mas um projecto de acção governativa que deveria ser uma proposta de vida colectiva. Está em causa um Governo e o seu projecto político-económico — o que tem ou não tem; não está em causa a programação de um computador, as mensagens que se lhe introduzem ou os resultados que dele saem.

Acresce a isto que, se este Plano não nasceu de uma prática social de planificação democrática, ele nem sequer constitui — apesar de pretender ser um esboço de estratégia para atacar a crise verdadeira — um plano económico-social. É apenas um conjunto agregado de dois programas de investimentos do sector público: ou, ainda menos, a mera justaposição de projectos normalmente já em execução pela Administração ou pelas empresas públicas e participadas. Projectos esses que, aliás, o Governo recebeu, mas não seriou; apresentou à Assembleia, mas não seleccionou (pois não procedeu à fase 3 do PISEE). Coleccionando os projectos existentes — em vez de suscitar projectos novos à luz de prioridades políticas gerais ou sectoriais —, pode-se ir administrando; mas não se está gerindo, e muito menos se planeia. Isto quer dizer, se há alguns avanços na racionalidade de gestão de certas zonas do sector público, a própria política global desse sector público não encontra aqui um quadro de prioridades — e muito menos um quadro de referência global: as decisões políticas continuarão, a nosso ver, desgarradas como até aqui. Onde estão, mesmo para o sector público, as prioridades hierarquizadoras dos projectos a financiar e executar? Onde estão (com muito raras exceções) os novos projectos e iniciativas prontos para execução, que vão além da continuidade de um passado, em certos casos bem antigo? Onde estão os princípios de organização e funcionamento do próprio sector público? Em parte alguma. E dado que está nacionalizado praticamente o conjunto do sistema financeiro nacional, ou a sua parte dominante, porque se não faz a programação financeira da cobertura global destes programas, quanto ao PISEE e à parte do PIAP não coberto pelo orçamento estatal, com a correspondente programação das parcelas de recursos afectáveis ao restante sector público e ao financiamento dos sectores privado e social? Este Plano, que não é plano global, e nem sequer é afinal o que visava ser: um plano de acção do sector público. A tudo isto deve acrescentar-se que não encontramos nele perspectivas de reorganização profunda do sector público empresarial e de *contrôle* económico, financeiro e técnico da sua gestão — única forma, note-se bem, de manter as nacionalizações como nós desejamos que se mantenham —, nem deparamos com a prometida reforma administrativa, estudada em conjunto ou parcialmente executada, nestes cinco meses que o Governo já leva, ora, sem uma e outra coisa a capacidade de execução do que está programado e a produtividade global dos serviços, permitindo reduzir o nível das despesas improdutivas, continuarão a

piorar. De tudo isto não vemos nem no passado obrus nem no presente palavras. Um último ponto nos preocupa particularmente: não há neste Plano um aceno para descentralizar ou desconcentrar a nossa Administração Pública, única forma de a tornar simultaneamente democrática e operacional. Gostaríamos de deparar nele com linhas de acção para a concretização do poder local, atribuindo tarefas e receitas às autarquias, planeando a institucionalização das futuras regiões, dotando os órgãos locais de meios técnicos e de alguns recursos financeiros, segundo um processo de transferência por fases, de meios e de poderes. Gostaríamos de ver nele a iniciativa popular incitada a ocupar-se de educação e animação cultural, de creches e infantários, de parques e zonas verdes, de tempos livres e pequenas infra-estruturas colectivas — em suma, de tantas e tantas questões relativas à melhoria da qualidade de vida e de bem-estar dos Portugueses que melhor podem ser resolvidas pelas populações, agora dotadas de órgãos locais eleitos. Não vemos neste programa do sector público continuar sequer o esboço da correcção da centralização excessiva, de que há muitos anos este país vem padecendo — e vemos isto com a mesma ou maior preocupação que outros partidos já aqui manifestaram. Nele perpassa o centralismo crescente das últimas dezenas de anos e a sobrançaria tecnocrática com que não podemos pactuar. Há que planejar sem demora o poder local nascente.

O sentido essencial desta discussão é, porém, ainda mais fundo. Tem, é isso que se discute, este Governo uma política económica coerente e definida, pelo que fez no passado e pelo que prevê para o futuro? E, se a tem, é ela aceitável? Ao apreciarmos o Programa do Governo, dissemos que este não apresentava um projecto inspirador dotado de coerência aceitável, não havia definição de sectores prioritários ou áreas privilegiadas, nem hierarquização dos objectivos fundamentais, nem compatibilização inter-sectorial das medidas previstas. Norteava-se ele por um sincretismo bem intencionado que, à força de tudo querer promover, nada garantiu, pois quem tudo quer, em política como no resto, tudo perde ou nada alcança.

Foi-nos respondido que tal definição constaria das propostas de lei do Plano e do Orçamento. E é este o momento de apreciar as propostas agora apresentadas. Há nelas um projecto global ou de novo e ainda o «deixar correr»? Aceita-se uma linha fundamental de estratégia ou, por a tudo dizer «talvez», a tudo afinal se acaba por dizer que não?

A análise da situação do País de que o Governo parte é clara. Optimista em excesso? Em nosso entender, é, de facto, optimista em excesso. Há, porém, diversos optimismos: desde a confiança no êxito de uma acção, cujas dificuldades se conhecem mas que se espera empreender com um projecto claro e uma vontade determinada, até à alienação de tomar os desejos por realidades, evadindo-se do real e dizendo que tudo vai para melhor, quando tudo vai efectivamente para pior.

Receamos que o optimismo que marca este Plano não seja sempre o primeiro, mas, nalguns casos, pelo menos o segundo. Não negamos, é certo, que neste momento na economia portuguesa se verificam

alguns sintomas ambíguos de recuperação ou de estabilização, nos depósitos, nas encomendas, nas licenças de construção, na produção de cimento, de aço e de outros subsectores: eles vêm, porém, em muitos casos, já do tempo do VI Governo Provisório e resultam sobretudo da estabilização ocorrida após o 25 de Novembro. Por outro lado, diversos sinais de regressão, desde uma nova fuga de técnicos à cessação de novos postos de trabalho, desde uma nova crise de liquidez à deterioração crescente da situação financeira e cambial estão de novo em crescendo neste final de ano. Contudo, no diagnóstico fundamental, apesar de o nosso realismo se contrapor ao optimismo excessivo do Governo, estamos, em substância, de acordo. A situação portuguesa é marcada por desemprego, decerto maior do que o quantificado pelo Governo; por inflação (da ordem de 25% porventura, e não de 20%); quebra de produtividade e desequilíbrio financeiro nas empresas e nas unidades do sector público; aumento de mais de 20% no deficit da balança de pagamentos; endividamento crescente do Estado dentro e fora do País e endividamento crescente da Nação face ao exterior. Com cerca de 500 000 desempregados, com escassa parcela das reservas por onerar, riscos graves de ruptura cambial e de bancarrota externa corrente. Não vivemos hoje ainda numa economia de trabalho e produção, vivemos infelizmente numa economia de dívidas e deficits.

Perante tudo isto, que se nos propõe, qual é, em síntese, a proposta do Governo? Em nossa opinião, ela arranca de uma certa continuidade de indefinição básica que tem desde o início caracterizado o projecto económico deste Governo, já de si com dificuldades por insuficiência de base social de apoio e, ainda por cima, com escassa capacidade operacional, como temos dito várias vezes.

Indefinição, desde logo, ao nível do sistema económico e do modelo social, que cumpre clarificar de vez. O Partido Socialista e o seu Governo têm de se definir de uma vez por todas: situam-se no quadro de um sistema económico de tipo ocidental, defendendo dentro dele uma opção evolutiva orientada para o socialismo democrático? Ou, diversamente, entendem a transição para o socialismo fora desse contexto, seja na forma de um dirigismo terceiro-mundista que só seria possível em Portugal se recuássemos mais uns bons anos no sentido da miséria e do subdesenvolvimento, seja como um colectivismo tendencialmente integral que se tentaria compatibilizar com algumas liberdades políticas, seja como um modelo utópico e indefinido que, por não existir em lado algum, duvido possamos dar-nos ao luxo de tentar construir com um país no estado em que este se encontra? Não temos dúvidas sobre a opção prática do Partido Socialista, confortada, aliás, pela intenção afirmada de aderir à Europa, a qual exige escolhas muito claras na definição das regras do jogo económico-social, no estímulo à iniciativa privada e a um só cooperativismo, no restabelecimento dos mecanismos financeiros, para dar apenas três exemplos.

Contudo, no domínio económico continua-se a tergiversar, para não insistir em que se dão passos

errados, como a proposta de lei sobre os sectores vedados à iniciativa privada ou a manutenção de uma situação em que não temos instituições, nem mercados, nem instrumentos financeiros próprios de uma economia livre. Ora, a respeito desta questão de fundo muito clara, não podemos admitir mais fugas nem tergiversações sobre a posição do Governo: não se venha dizer, como já se disse, que a resposta se acha no Programa do Governo (quando não está lá), ou estará no futuro plano a médio prazo. Não aceitaremos mais fugas para o passado ou para o futuro; queremos as respostas que devem ser dadas já neste momento.

Por outro lado, a estratégia global que se nos propõe é, em nosso entender, irrealista, ou pouco realista, e para isso tão-pouco existe uma possível fuga tecnocrática. Se o parâmetro «taxa de inflação 15%» é irreal; se o crescimento das exportações à taxa de 22.6% em valor não é compatível com a depressão dos nossos mercados externos, o nosso ritmo e capacidade exportadora e a falta de uma clara política de exportação; se o nível das transferências externas, de 35 milhões de contos, é pouco consistente; se o deficit corrente do sector administrativo aparece substimulado — entre 10 e 15 milhões de contos; se o crescimento da poupança interna para 12.6% da despesa interna e a subida do investimento para 16.4% nos parecem optimistas, embora insuficientes; se o investimento privado, a manterem-se as condições institucionais que actualmente existem, não crescerá 53% em termos correntes em 1977, e se um crescimento do produto agrícola de 2% será irrealista nas condições previstas, então não é possível alcançar um aumento real do produto de 5% e nenhuma das mais importantes metas globais do Plano nos parece alcançável. Nem se venha explicar tecnicamente o que é um parâmetro, um dado ou uma variável. Deixemos o modelo anunciar a sua mensagem tecnocrática de felicidade. Para nós, como Deputados, o que interessa é ver se o Governo dá ou não dá garantias concretas de que a situação portuguesa vai começar a emergir da depressão e da tensão inflacionista crescente em que nos afundamos. E como nos preocupa o nosso futuro colectivo e não a sorte de qualquer modelo mais ou menos coerente, como recusamos perder-nos nas nuvens acima da prosaica realidade que é a vida concreta do povo português, por isso dizemos que temos sérias objecções à proposta que agora nos é apresentada.

Concordamos, no entanto, com a urgência e a prioridade que assume uma aposta decisiva na expansão económica e no desenvolvimento, embora nos pareça que muitas das restrições postas no discurso do Sr. Ministro do Plano a tal objectivo se não justificam. Talvez por isso as linhas de acção propostas no sentido da expansão são ainda tímidas e insatisfatórias. Cabe perguntar se os 26 000 novos postos de trabalho que o investimento do PISEE criará não são insuficientes (reabsorvendo apenas 5% a 7% dos nossos desempregados) para atacar uma situação gravíssima de desemprego estrutural, que, a esse ritmo, nunca mais começará a relançar-se. A nossa proposta de um plano de emprego, que criaria muitos mais postos de produção mediante investimentos de baixo teor de capital, foi apoiada

pelo recente relatório da OCDE, mas dela não há rasto neste Plano. Só para reabsorver mais desemprego e assegurar a manutenção transitória dos desempregados se justificará então restringir a certa medida o excesso do consumo e aceitar um maior endividamento externo do nosso país.

Um compromisso excessivamente prudente com a expansão não resulta decerto, decisivamente, dos contrangimentos da balança de pagamentos, pois esta condiciona o nível do investimento, mas a longo prazo só admite duas saídas: ou a miséria e a restrição brutal dos gastos, ou a riqueza e a expansão do investimento, induzindo produção, induzindo exportação ou possibilitando-a. Nem deriva do risco de tensões sociais: se a política do Governo for explicada convincentemente ao povo e tiver os indispensáveis correctivos de justiça, sem dúvida os trabalhadores hão-de preferir a expansão ao desemprego. Então, por que se intimida o Governo? A taxa de investimento prevista é insuficiente para nos não distanciarmos mais dos restantes países europeus; mas, devido às hesitações reveladas, designadamente na definição de condições institucionais, ela não será alcançada se não forem vencidos os estrangulamentos mais imediatos, a falta de confiança e a incerteza perante o futuro dos principais agentes económicos (emigrantes ou detentores de poupança, empresários ou trabalhadores).

Um outro aspecto, também muito importante para nós: dos três sectores de produção previstos na Constituição — cujas relações e regras essenciais cumpre clarificar, no espírito da lei fundamental — já apontámos as principais deficiências genéricas do Plano no que toca ao sector público. Mas no Plano tão-pouco encontrámos muito de significativo relativamente à consolidação do sector cooperativo e restantes zonas do sector produtivo social, mais importante pelo papel que pode ter na criação a prazo de uma economia que não seja capitalista — dos monopólios privados ou do Estado — do que pela contribuição que dê ao aumento da produção. Quanto ao sector privado, ele continua a ser o grande esquecido, pelo não estabelecimento de um quadro institucional que lhe permita investir e aproveitar melhor a capacidade produtiva existente, dada a importância que lhe atribui o artigo 85.º da Constituição e o lugar estratégico primordial que lhe cabe na recuperação da economia. Enquanto não houver apoio selectivo às pequenas e médias empresas, ausência de discriminações contra o sector privado no acesso ao crédito, clara e aceitável delimitação das áreas vedadas e das áreas abertas à iniciativa privada, definição dos incentivos e estímulos fiscais, formulação de normas sobre gestão, participação na gestão e *contrôle* da gestão nas empresas, dentro de um clima geral de confiança e segurança, então o sector privado não investirá e as poupanças privadas não correrão riscos, limitar-se-ão a aguentar e a permanecer inactivos. E assim falharão também as metas do Plano pela falta de decisivas pré-condições institucionais.

Importa ainda que o Governo defina — e com urgência — normas tendentes ao saneamento e reequilíbrio financeiro das empresas, que assegure o efectivo pagamento das indemnizações, que saiba

atrair o investimento estrangeiro que interessa à economia portuguesa e que, a partir de agrupamentos de pequenas e médias empresas e de estímulo às empresas de dimensão competitiva, defina, enfim, um quadro em que, na indústria, na agricultura e nos serviços, com claras regras de concorrência e normas antimonopolistas, seja possível a Portugal passar a dispor de unidades de produção com dimensão e produtividade europeias. Não contestamos a prioridade imediata que para o relançamento é atribuída ao sector público. Contestamos, isso sim, a indevida subalternização em que continua a manter-se neste Plano a iniciativa privada.

Tão-pouco vemos no Plano — mas isto será apenas objecto de alusão e não de demonstração — uma política sectorial, para não falar por agora da definição dos quadros de uma política regional. Haveria que explicitar metas de produção e projectos de investimento fora do sector público, e isso não foi feito. Haveria que definir uma política industrial, e isso não foi feito. Haveria que definir uma política comercial, extremamente importante quando nos avizinharmos de inflação, escassez de géneros e rupturas de abastecimento, e isso não foi feito. Haveria que definir, enfim, uma política agrícola, pois a agricultura é, desde há muito tempo, um dos sectores mais desfavorecidos e desprivilegiados da economia portuguesa, tanto antes como depois do 25 de Abril, e isso tão-pouco foi feito. Pelo contrário, no que se refere à agricultura, até pela escassez do investimento público previsto, continua a ver-se que ela carece da prioridade de vida e que se lhe atribui um lugar muito secundário.

Por outro lado, já foi aqui mencionado que os quadros gerais de uma política social e de rendimentos continuam exactamente nos mesmos termos em que os definia o Programa do Governo, o que significa que, desde então até hoje, em termos de concretização e de precisão desses quadros, pouco ou nada se avançou, e, por outro lado, também não valerá a pena determo-nos muito sobre duas limitações fundamentais se queremos que este Plano avance no sentido da recuperação da economia portuguesa. A insuficiente formulação e a ainda mais insuficiente execução de uma política virada para a exportação e a inexistência de uma política de *contrôle* da inflação, que evite a mera e inviável repressão e arranjo, antes, maneira de corrigir os efeitos perturbadores sobre a justiça que exigimos e o crescimento de que carecemos e por um prosó inflacionista que, infelizmente, se configura como muito intenso e, em certa medida, inevitável. Pois a inflação, sabe-se, é afinal um imposto. É um imposto oculto e traíçoeiro, que atinge mais os pobres do que os ricos, que fere mais os trabalhadores do que os proprietários.

Em suma, este Plano, tal como a política executada pelo Governo ao longo destes cinco meses, continua sem variações significativas e não nos satisfaz. Dir-nos-ão que esperemos pelo plano a médio prazo. Mas sem razão. Muito do que exigimos são, na realidade, pré-condições de qualquer plano ou, até, de qualquer política económica que já deveria existir há muito. Não podemos continuar constantemente adiados e eternamente provisórios,

sempre à espera de outros prazos. Teríamos exigido há cinco meses, como exigimos agora, um plano de emergência capaz de fazer sair a economia portuguesa, enquanto ainda for tempo, da depressão e da crise estrutural em que se debate e em que corre o risco de se afundar, um plano com projectos novos e concretos, com leis novas e precisas, com intenções inovadoras e despidas de ambiguidade, uma proposta de rota bem definida, que evitasse a navegação à vista em que nos vamos perdendo, capaz de mobilizar as energias de todos os portugueses para salvar o que está em jogo nesta crise: a sua prosperidade, a democracia, o próprio País.

Esse plano de emergência haveria de ser, acima de tudo, um plano conjuntural de acção imediata, claro e realizável. Mas deveria definir também, com base na Constituição e no mais amplo e coeso consenso maioritário que fosse possível obter, perspectivas a prazo de evolução para a economia e a sociedade portuguesa, à qual as actuações de emergência deveriam adequar-se. Sem isso teremos uma mera política de austeridade, feita aos solavancos, embora, sem dúvida, necessária no seu princípio. Mas nem enquadraremos numa justa repartição dos encargos sociais — que mais suporte a austeridade quem mais puder, e que ela não pese sobretudo sobre os trabalhadores e os mais pobres —, nem a subordinaremos a uma estratégia bem definida de relançamento e recuperação da economia, sem a qual nenhuma austeridade merecerá o nosso apoio e, ainda menos, um apoio incondicional.

O sacrifício pelo sacrifício é uma perversão pessoal e social. Os sacrifícios valem apenas em função de um projecto que lhes dê sentido e os justifique. Somos pela austeridade, mas rejeitá-la-emos sempre que agravar as injustiças, quando não se enquadrar num planeamento global e coerente tendente a vencer a crise, se for tomada como um fim em si mesmo ou quando for apenas uma maneira de expandir o consumo público à custa do consumo privado. Só aceitaremos, em suma, a austeridade como um meio, um meio ao serviço da expansão e da justiça social.

Pouco tempo resta, depois de um quadro geral de apreciação política das linhas gerais do Plano, para dizer alguma coisa acerca da lei do Orçamento. Posteriormente, o meu grupo parlamentar fará uma análise mais pormenorizada. Não podemos, contudo, deixar, desde já, de acentuar o elevado crescimento das despesas relativamente às previsões para 1976 (cerca de 38%), e nada nos garante que, usando e abusando das dispensas de concursos, dos créditos especiais, das adjudicações discriminatórias que até agora se têm praticado, também este Orçamento não seja largamente excedido na execução. Sem especificar os mecanismos do *contrôle* já instituídos ou a instituir proximamente, boas intenções quanto ao rigor existirão, mas disso não passam. Entendemos, por outro lado, que seria possível reduzir o carácter deficitário e, com a evolução previsível da economia portuguesa, por isso mesmo inflacionista do presente Orçamento, passivamente representativo da Administração que hoje temos, recorrendo a medidas tendentes a aumentar a produtividade dos serviços e, em alguns casos, aos cortes possíveis em rubricas do

orçamento de funcionamento. Seria imperioso tentar travar e, se possível, reduzir o *deficit* corrente e estimular as despesas de investimento.

Por outro lado, e no que se refere às opções políticas de fundo, expressas sobretudo no domínio das despesas, poderemos discordar de algumas escolhas, como mais adiante diremos, embora com outras, designadamente o crescimento que foi impulsionado às dotações destinadas à habitação, estejamos fundamentalmente de acordo. No entanto, o curto prazo de apreciação que a esta Assembleia foi submetido para julgamento das dotações globais não torna viável que as alterações que decorreriam de uma análise neste domínio possam ser introduzidas a tempo no Orçamento. Essa é uma razão para tirarmos as devidas lições para o próximo ano.

Finalmente, temos até já pedido aqui, sem êxito, uma explicação precisa sobre as alternativas que o Governo encara para o financiamento do *deficit*, ponto quase omitido nos documentos oficiais. Pretende-se, afinal, esconder que só resta o recurso maciço aos mercados monetários, com a correspondente inflação? Outras críticas fazemos ainda às políticas financeiras que têm sido executadas e que, agora reconfirmedas, são propostas para o futuro. Muitas delas, porém, serão desenvolvidas noutra altura, e quando as formulámos a propósito da discussão do Programa do Governo permaneceram, como ainda hoje permanecem, sem resposta.

Em conclusão, podemos dizer que não é entusiástico o juízo que formulamos acerca das propostas relativas às linhas gerais da orientação do Plano e do Orçamento, instrumentos de uma mesma política e expressões de uma mesma situação. Ao dizê-lo, não podemos ser acusados de falta de compreensão para com o Governo. Ainda há poucos dias votámos, por exemplo, a autorização de um empréstimo de 40 milhões de contos para cobrir o *deficit* orçamental deste ano, apesar de, como partido, nos termos abolido em 1975 na votação desse orçamento: apesar de considerarmos que a sua execução, na qual não temos responsabilidade, não foi suficientemente rigorosa, apesar de pensarmos que o modo como foi orientada a questão do empréstimo forçado em títulos do Tesouro constituiu a principal causa de retracção das subscrições voluntárias desde que este Governo entrou em funções e apesar de reputarmos ainda que é inadmissível o recurso, até esta altura e em montantes tão elevados, a uma dívida flutuante que se foi acumulando até ao ponto de dever consolidar-se de urgência por um montante desta ordem. Fizemo-lo apenas para evitar o descrédito do Estado e do Governo e maiores desequilíbrios monetários. É este um caso concreto de apoio a tudo o que nos pareça premente e urgente à luz do interesse do País.

Mas já não poderemos dar o nosso aval a uma proposta para o futuro que julguemos não ser capaz de travar o agravamento da crise do desemprego e da inflação; nem poderemos, tão-pouco, apoiar a continuidade de uma política económica que julgamos indefinida, além de executada de modo inoperacional e hesitante. Quando é lícito prever a continuação da depressão económica em que estamos com a continuidade desta política, quando se caminha a

passos largos para a ruptura financeira e a bancarrota externa, sem um projecto coerente para pôr cobro a tal situação, não podemos comprometer-nos com o apoio a uma política que logo no início dissemos que poderia conduzir onde está conduzindo e da qual discordamos em muitos aspectos essenciais. Impõham-se a todos nós os sacrifícios que forem necessários, mas apenas à sombra de um projecto claro e sem ambiguidades, com respeito pela injustiça social, quando eles forem repartidos. Admitimos, contudo, como é evidente, que o Plano, que ao Governo cabe elaborar com base na respectiva lei, possa ainda ser corrigido. E julgamos que o mesmo Governo — que deverá aprovar o Orçamento Geral do Estado com base na lei orçamental — poderá introduzir neste alterações que se revelem convenientes à luz do debate aqui feito.

O diálogo democrático só existe com total franqueza. Usámo-la aqui, como era nosso dever, perante o povo português. A situação actual do País exige decerto uma grande serenidade cívica e uma cooperação profunda e duradoura entre todos os portugueses, que deve começar pelos partidos, sobretudo os grandes partidos que politicamente o representam — no isolamento nenhuma força política poderá salvar o País e a democracia. O povo português exige uma trégua às lutas partidárias e um empenhamento claro no esforço colectivo.

Se o partido do Governo começar a aceitar o diálogo, estamos, como sempre estivemos, abertos a dialogar, a cooperar, a fazer os esforços necessários para a reconstrução do País, num clima de paz cívica e de trabalho. Apontem-nos para isso uma proposta coerente, competente e compatível com os interesses do povo português; apoiá-la-emos sem olhar ao próprio interesse partidário. Mas não se nos peça que consideremos satisfatórias soluções que, em nosso entender, só agravarão os efeitos, já de si negativos, da gestão económica dos últimos tempos. Com isso seríamos desleais ao nosso eleitorado e ao povo português. A isso não podemos dizer que sim.

Esta resposta é, porém, uma proposta de diálogo e não um fechar de portas ou uma declaração de guerra. É essa a função de uma posição responsável. Assumi-la-emos, como sempre, com firmeza mas com abertura, duas qualidades que reputamos essenciais à prática e à própria salvação da democracia.

#### *Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Sousa Franco falou durante 33 minutos e 45 segundos.

Há algum pedido de esclarecimento?

**Pausa.**

Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Sousa Marques.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: Relativamente ao orçamento da Previdência Social incluído na proposta de lei do orçamento para 1977, foi salientada pelo Sr. Ministro dos Assuntos Sociais a importância de, por intermédio desta Assembleia, se apresentarem publicamente ao País, pela primeira vez, as suas linhas fundamentais.

Não compete à Assembleia da República votar o orçamento da Previdência, mas isso não significa que para a apreciação das suas linhas fundamentais não seja necessária uma quantificação das receitas e despesas que permita deduzir as opções tomadas, para além da análise do que foi e é a Previdência em Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Até ao 25 de Abril a Previdência, governada pelo Estado fascista, ao mesmo tempo que recusava justos benefícios e regalias aos trabalhadores que para ela descontavam, acumulava lucros que financiavam o capitalismo monopolista de Estado e o regime.

Em troca de papel o Estado sacou à Previdência cerca de 14 milhões de contos e algumas das maiores empresas foram financiadas em mais de 5 milhões. Cerca de 6 milhões foram gastos em habitações, mas sem que uma política habitacional chegassem a ser definida. Para guardar o dinheiro dos trabalhadores a Caixa Geral de Depósitos cobrava 0,5%, quando o normal seria pagar juros por esse depósito. Enquanto a assistência médica às classes trabalhadoras era deficiente, as multinacionais da indústria farmacêutica, que ainda hoje dominam 80% do mercado, prosperavam à custa dos medicamentos pagos pela Previdência.

No período correspondente aos últimos anos, de 1964 a 1974, o lucro líquido da Previdência correspondeu a 19 milhões de contos!

Com o 25 de Abril abriu-se a perspectiva de a Previdência, a enquadrar dentro de um sistema integrado de segurança social, funcionar como um dos meios de uma eficaz política de redistribuição de rendimentos que beneficiasse as classes trabalhadoras e os sectores mais desfavorecidos do povo português. Verificou-se uma melhoria geral dos benefícios, particularmente os pecuniários, e, pela primeira vez, os trabalhadores, através do movimento sindical, foram chamados a participar na sua gestão (no V Governo Provisório foi reconhecido legalmente o Conselho Coordenador da Previdência como órgão superior da gestão democrática dos trabalhadores). O VI Governo Provisório veio contrariar esta participação, dissolvendo este Conselho, seguindo o Governo Constitucional do Partido Socialista idêntica política. Os trabalhadores não estão dispostos a abdicar dos seus direitos constitucionais!

Com os novos esquemas de benefícios a Previdência entrou numa situação deficitária: 1 348 000 contos em 1974, 6 085 000 em 1975 e 15 200 000 em 1976.

É de salientar que esta situação deficitária correspondeu também a um aumento progressivo das dívidas à Previdência. Em Agosto de 1975 rondavam os 5 milhões de contos. Contrariamente ao que se afirma no Programa do Governo Constitucional, é durante o VI Governo Provisório e o actual Governo que vem a verificar-se uma acentuação no aumento das dívidas: enquanto de Janeiro a Agosto de 1975 a média mensal foi de 350 000 contos, no mesmo período de 1976 subiu para 600 000. A dívida no fim de 1976 será de 12,5 milhões de contos.

Esta grave situação financeira tem sido resolvida a balões de oxigénio, mês a mês, através da descapitalização dos títulos de crédito, que atinge o montante

de 9.5 milhões de contos já vendidos ao Banco de Portugal e, em face da recusa desta instituição em continuar a prática desta modalidade, com a contracção caucionada de empréstimos à Caixa Geral de Depósitos. Ainda este mês, após nova recusa do Banco de Portugal, foi ainda à Caixa Geral de Depósitos que se recorreu para obter o empréstimo de 1.5 milhão de contos para pagar pensões e o 13.º mês, faltando ainda 1 200 000 contos.

É este o verdadeiro panorama financeiro com que se defronta a Previdência, e somos obrigados a constatar que o anexo IV da proposta de lei do Orçamento não nos dá sequer uma ideia aproximada desta situação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É partindo desta situação, das necessidades existentes e dos imperativos constitucionais que consagram o sistema unificado e descentralizado da segurança social (artigo 63.º da Constituição) e a criação do Serviço Nacional de Saúde (artigo 64.º) que se deveriam definir as linhas fundamentais do orçamento de segurança social.

Ora, quando se faz depender, como o Governo, dos condicionalismos do sector que acabamos de descrever toda a possibilidade de melhoria dos benefícios, encarando como novos recursos financeiros apenas o aumento dos descontos, é porque há uma recusa categórica do Governo em aceitar o princípio do financiamento estatal da Previdência.

Esta orientação não aponta, nem de longe, para um sistema integrado de segurança social do qual o Estado seja responsável, como consagra a Constituição.

Há que salientar ainda que as contribuições para a Previdência no actual sistema não correspondem a uma redistribuição do rendimento nacional, mas sim do salário nacional, quer directamente através dos descontos, quer indirectamente através do consumo (o próprio Sr. Secretário de Estado da Segurança Social o afirmou já no decurso deste debate). De salientar também que é mais importante saber qual a origem do que a parte que no rendimento nacional é afecta à Previdência. Há ainda que sublinhar que os descontos dos trabalhadores do regime geral estão a financejar as despesas correspondentes ao regime especial dos trabalhadores rurais e outros.

A anunciada intenção de proceder à recuperação de dívidas acumuladas é justa. No entanto, não pensamos que seja correcto e realista estabelecer um fictício equilíbrio orçamental com base nessa recuperação. Há que referir também que ainda não está provada a eficácia dos mecanismos desta recuperação e nada é dito relativamente a uma política clara de desincentivação de anulação de novas dívidas facilmente previsível. O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social quase nos ia dizendo que apenas teoricamente (palavra que não chegou a completar) não são previstas ...

Por outro lado, se se pretende seguir a orientação socialista que a Constituição aponta, não compreendemos o categórico «não» do Sr. Secretário de Estado Vítor Vasques em relação à possibilidade e necessidade de se estabelecerem regimes contributivos especiais para as empresas do sector não

capitalista (nacionalizadas, intervencionadas, cooperativas, em autogestão e unidades colectivas de produção) e espanta-nos que, como único «argumento» afirme que isso iria favorecer essas empresas. E quanto às dívidas herdadas da anterior gestão patronal nada nos é dito ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: No decurso deste debate o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista têm insistido que as limitações dos benefícios a conceder são justificadas pela conjuntura económica. Não ignoramos que a Previdência depende da situação económica do País. Não concordamos é que essa dependência seja levada ao ponto de, também aqui, os trabalhadores e os que já o foram suportarem solitariamente a crise. É conveniente lembrar que a segurança social é ainda mais importante para os trabalhadores numa situação como esta.

As opções subjacentes à orientação já analisada reflectem-se nos benefícios. O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais salientou na sua intervenção que havia que fazer a escolha entre um esquema de prestação de serviços e a concessão pura e simples da melhoria de benefícios pecuniários, parecendo pender para a primeira hipótese. Em situação de estabilidade económica, com um regime de benefícios pecuniários de nível razoável (reformas, pensões, abonos de família e outros) poderíamos concordar. Numa situação inflacionária, que vem detrás e que irá continuar, e em face dos escassos montantes de muitos destes benefícios, não compreender e não aprovar a urgência da sua melhoria é não corresponder às reais carências do povo. Embora não conste expressamente do anexo IV, sabemos que o valor aproximado em que aumentarão as reformas mínimas do regime geral (que abrange 80% dos reformados) é de 250\$ e os do regime especial 150\$ em média (as reformas passarão para 900\$ e 600\$), o que, aliás, apenas corresponde à generalização do regime regulamentar do Decreto-Lei n.º 174-B/75, de 1 de Abril, aos beneficiários ainda em regime transitório de 500\$.

Em face destes números, é-nos extremamente difícil compreender como se arranja o Governo para dar os 700\$ que o Sr. Primeiro-Ministro prometeu na televisão uns dias antes das últimas eleições.

Se pensarmos que as actuais reformas correspondem a uma actualização feita em Julho de 1975, podemos fazer ideia de qual o significado de um aumento que está muito longe dos mais de 30% de aumento do custo de vida já verificado, sem contar com o que se vai passar em 1977.

Também não concordamos que tenha significativa repercussão global e social o alargamento das pensões sociais a mais cinco mil beneficiários, a acrescentar aos vinte e cinco mil existentes que usufruem pensões de 500\$ e 1000\$.

A alternativa de colmatar estas dificuldades através da criação de centros de dia e de lares, como está previsto no PIAP (295 000 contos aproximadamente), tem na realidade reflexos imediatos pouco mais que platónicos: de facto, para 1977 apenas 2322 lugares!...

Não constatamos também qualquer tendência para a aproximação entre os beneficiários rurais e outros

e os do regime geral, isto sem esquecermos que há ainda cerca de quinhentos mil trabalhadores activos no sector primário (pequenos e médios agricultores e também pescadores) que não têm acesso à segurança social.

Quanto à Acção Médico-Social (AMS), que será integrada a partir de Janeiro de 1977, acompanhamos o voto do Sr. Deputado do Partido Socialista Santos Ferreira de que em 1978 venha a ser financiada, dentro de um serviço nacional de saúde, pelo Estado. No entanto, pelos documentos apresentados nenhuma garantia temos que assim seja. São abrangidos pela AMS mais de 6 milhões de portugueses. A Previdência tem, pois, financiado um importante sector da assistência médica e medicamentosa. O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais justifica a redução orçamental dos gastos na AMS de 10 520 000 contos para 10 milhões de contos em face da necessidade da normalização de despesas em medicamentos, elementos complementares de diagnóstico e pessoal médico. Tais intenções não terão real concretização se não se fizer uma total reconversão da AMS dentro do Serviço Nacional de Saúde que possibilite a prática de uma medicina qualitativamente diferente: o abuso de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico é uma consequência das péssimas condições de trabalho e assistência nas caixas.

Se se gasta 1 milhão de contos em meios complementares de diagnóstico, isso também se deve à inexistência de centros de diagnóstico do Estado, o que possibilita a prática de preços especulativos na medicina privada. Quanto às despesas em medicamentos, que orçamos em 3,2 milhões de contos, são em parte devidas à inexistência de qualquer controlo sobre a indústria farmacêutica. Para quando o formulário nacional de medicamentos?

Relativamente aos gastos com pessoal médico, há que distinguir os que resultam do trabalho assalariado nos postos dos que resultam do reembolso, fomentado por recente despacho, das consultas em medicina privada. Uma contenção de despesas neste sector, sem a contrapartida de uma eficaz reestruturação, pode agravar ainda mais as já deficientes condições de assistência médica.

Tem mostrado o Governo grande empenho em reduzir o montante atribuído ao subsídio de doença (baixas). Estamos, em princípio, de acordo com a necessidade deste controlo; não nos parece é que a via burocrática escolhida seja adequada. Por outro lado, a simples análise do número de trabalhadores desempregados, que se aproxima dos quatrocentos mil, e a constatação de que apenas cinquenta mil recebem subsídio de desemprego, é um índice de que os actuais montantes do subsídio de doença correspondem a esta situação de desemprego, sendo os trabalhadores a suportar a crise.

No que diz respeito aos gastos administrativos, consideramos que não basta uma redução percentual das suas despesas para que se verifique uma efectiva desburocratização e melhoria dos serviços. É necessário garantir a participação dos trabalhadores directamente interessados e dos seus representantes em todos os órgãos e níveis de gestão da Previdência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A proposta de lei do Orçamento para 1977, enquanto prevê a revisão do Orçamento até 30 de Junho desse ano nada diz quanto à revisão e transformação do orçamento da Previdência Social. Por isso nós defendemos que os artigos 2.º e 5.º permitem não só obrigatoriamente proceder a essa revisão, como, até essa data, transformá-lo em orçamento da segurança social que já corresponda a um sistema integrado e unificado em que o Estado garanta os direitos sociais das classes trabalhadoras.

Esperamos que esta Assembleia e o Governo tomem em consideração as propostas por nós avançadas, o que permitirá a defesa dos interesses do povo português.

Tenho dito.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sousa Marques falou durante dezasseis minutos e quinze segundos.

Há algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Santos Ferreira.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Sr. Presidente: Nós ouvimos com extremo interesse a exposição do Deputado do Partido Comunista Português. Gostaríamos, no entanto, de lhe pôr algumas questões, até para clarificar e permitir à Assembleiaclarificar-se acerca das matérias que foram expostas.

Fundamentalmente, as nossas perguntas eram as seguintes: o Sr. Deputado falou que o Orçamento, tal como ele nos era apresentado pelo Governo, implicava uma recusa em aceitar o princípio do financiamento estatal da Previdência. Ora, eu gostaria de lembrar ao Sr. Deputado que não é apenas o voto que eu formulei na minha intervenção que pode levar a considerarmos que a acção médico-social será em 1978 financiada pelo Orçamento do Estado. Na verdade, no anexo V, que nos foi apresentado e que me permitiu ler, diz-se: «Os serviços médico-sociais da Previdência transitarião, a partir de Janeiro de 1977, para o sector da saúde. No entanto, no momento em que o Orçamento é elaborado, é ainda do pelouro da Secretaria de Estado da Segurança Social a acção médico-social da Previdência. Daí que se não pudesse, ou não devesse, entregar a outrem a orçamentação desta matéria.» Dito isto, eu pergunto ao Sr. Deputado se não lhe dá efectivamente a ideia de que é apenas neste ano de 1977, um ano perfeitamente transitório, que o financiamento da acção médico-social ainda é feito pelas verbas da Previdência, abrindo as perspectivas para que em 1978 esse financiamento seja feito pelo Orçamento Geral do Estado.

A segunda pergunta que eu gostaria de fazer ao Sr. Deputado é a seguinte: referiu que os descontos dos trabalhadores do regime geral financiam os baixos descontos dos trabalhadores do regime especial. Eu pergunto ao Sr. Deputado, que vejo com interesse e agrado que é um defensor do sistema de segurança social, se não reconhece que esse sistema

de segurança social tem, entre os seus princípios, o princípio da solidariedade. Esse princípio da solidariedade implica a tal solidariedade interprofissional, que implica que os trabalhadores do regime geral possam pagar, através das suas contribuições, as contribuições que os trabalhadores do regime especial, por maior carência de meios económicos, não podem fazer.

Em terceiro e último lugar, gostava de perguntar ao Sr. Deputado, depois de ouvir as suas explicações sobre o aumento ou não aumento das pensões, se o Sr. Deputado tem consciência de que após o 25 de Abril, devido à legislação que saiu, houve uma duplicação da prestação média recebida pelos beneficiários — 11 000\$ per capita no fim de 1973 para cerca de 23 000\$ no final de 1975 — e se o Sr. Deputado acha que seria possível ainda fazer muito mais nestes quatro meses de trabalho que o Governo Constitucional teve.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: Deseja responder já ao pedido de esclarecimento formulado ou prefere aguardar que lhe façam todos os pedidos de esclarecimento?

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Sr. Presidente: Prefiro que façam desde já todos os pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Presidente:** — Vou então dar a palavra, para um pedido de esclarecimento, ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques):** — Eu gostava que o Sr. Deputado me informasse onde é que arranjou 6 milhões de contos de deficit para 1975 e 15 milhões de contos de deficit para 1976. Gostava que me dissesse onde é que conseguiu estes elementos.

**O Sr. Presidente:** — Poderá responder, Sr. Deputado Sousa Marques.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Relativamente às questões que o Sr. Deputado Santos Ferreira me coloca, pois é o próprio Sr. Deputado Santos Ferreira que diz que aquilo que está escrito no anexo IV dá apenas a ideia do que se fará. Nós dissemos na nossa intervenção que apoiamos essa ideia e que apoiamos aquilo que na sua intervenção reforçava essa ideia. Apenas dissemos que na lei nada está claramente expresso quanto à concretização dessa ideia. Por isso, nós avançamos dizendo que defendemos que a própria lei, através de propostas de aditamento que possam ser feitas, nomeadamente aos artigos 2.º e 5.º da lei do Orçamento, traduza essa ideia e obrigue o Governo a pôr essa ideia em prática.

Relativamente ao princípio da solidariedade, é evidente que não acredito que o Sr. Deputado Santos Ferreira tenha dúvidas de que nós sempre defendemos e continuaremos a defender o princípio da solidariedade entre os trabalhadores. Nós apenas dizemos que não são os trabalhadores que devem pagar as crises e que esta solidariedade social não

pode ser só entre os trabalhadores. O Estado tem alguma coisa a fazer em relação a isso, e na intervenção que nós fizemos avançamos com algumas propostas concretas.

Quanto ao aumento das pensões, é evidente que eu tenho consciência de todos os números que o Sr. Deputado avançou. Temos consciência desses e de outros números, mas também temos consciência de que é preciso dizer claramente aos trabalhadores quais são os aumentos das pensões, quais são os aumentos das reformas, e não demagogicamente dizer números falseados, muito superiores àqueles que são apontados no Orçamento. E até agora continuamos sem uma resposta do Governo. É evidente que o debate ainda não terminou e nós temos esperanças de que essa resposta chegue e que aqui sejam claramente ditos esses números.

Relativamente aos números que foram avançados para as situações deficitárias que já apontei, o Sr. Secretário do Estado da Segurança Social pergunta-me onde é que nós conseguimos estes elementos. Eu gostava de lhe formular o seguinte pedido: é o de que o Sr. Secretário do Estado da Segurança Social, numa próxima oportunidade, avance com os seus números e diga onde os conseguiu, para nós, enfim, esclarecermos esta situação.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

**O Sr. Herlânder Estrela (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: No estrito cumprimento das obrigações que lhe impõem os dispositivos constitucionais e dentro do prazo que a si próprio tinha estabelecido, apresentou o Governo a esta Assembleia da República as propostas de lei relativas ao Plano e ao Orçamento para 1977.

Não é certamente por razões gratuitas que o afirmamos, mas sim porque entendemos o facto como demonstrativo da capacidade revelada pelo Governo para se mobilizar e mobilizar as capacidades felizmente ainda existentes na Administração Pública, a fim de apresentar, em tão curto espaço de tempo, um trabalho tão complexo e tão completo como aquele que foi colocado à disposição de todos os membros desta Assembleia.

E dizemos completo porque, ultrapassando em muito aquilo a que porventura estaria obrigado, o Governo não foi avaro no envio de ampla e profunda documentação, que integra e fundamenta as grandes linhas de orientação do Plano e dos orçamentos para o próximo ano.

E também não pode deixar de se referir a participação do Governo, no quadro da sua fria colaboração entre os dois Órgãos de Soberania, que se deseja aperfeiçoada e desenvolvida, através da sua presença nalgumas sessões dos trabalhos da Comissão de Economia, Finanças e Plano e de outras comissões parlamentares a quem foram solicitados pareceres consultivos.

Poderíamos talvez imaginar que estariam criadas as condições indispensáveis para um fecundo trabalho preparatório das sessões deste Plenário.

Contudo, se neste sentido foram as contribuições dos trabalhos de algumas das comissões consultadas e, por outro lado, muito se caminhou na adequação formal das propostas de lei aos imperativos constitucionais, é com alguma frustração que constatamos a impossibilidade de dizer o mesmo quanto ao estudo do conteúdo das propostas apresentadas pelo Governo. A este propósito, apenas o meu grupo parlamentar foi suficientemente consequente para concretizar, no parecer favorável à aprovação das propostas de lei, todo o trabalho desenvolvido. Todos os restantes grupos parlamentares reservaram para o Plenário as respectivas tomadas de posição. Não é legítimo interpretar esta atitude como uma desaprovação dos documentos em causa, nem nós assim o entendemos.

O facto representa, apenas, o desejo de sublinhar a natureza política desta discussão, subalternizando os seus aspectos técnicos. E é de toda a evidência que a sede mais adequada para essa discussão política é este Plenário.

Desiludam-se, pois, aqueles que por todo este nosso país esperavam uma discussão e análise dos documentos no quadro de uma lógica que não fosse exclusivamente política. Estamos, aqui e agora, a respeitar as regras de jogo dessa política. Confiamos que também o nosso povo o compreenda.

Com isto queremos dizer que às críticas mais ásperas deve ser dado o seu real significado. Se alguém afirmar, por exemplo, que estamos em presença de um Orçamento de descalabro, não devemos tomar à letra esta frase. Trata-se apenas de alguém a manifestar, em «termos orçamentais», o seu desejo de que o Governo da República deixe de ser o que é para passar a ser outro.

**O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Temos perante nós dois documentos da maior importância. Muito do projecto democrático para o nosso país pode estar em jogo a propósito da adequação destes programas à solução dos mais instantes problemas da sociedade portuguesa, em particular no domínio económico e financeiro. Daí que se nos imponha a análise das propostas feitas pelo Governo.

Certamente que cada grupo parlamentar terá uma óptica particular para analisar as mesmas. Contudo, julgamos possível ultrapassar a especificidade de cada uma dessas posições e encontrar uma «grelha» ou «padrão» que se revista de um grau de objectividade mais elevado. A nossa proposta é, em resumo, a de inquirir sobre a adequação das propostas em causa aos princípios programáticos constitucionais, por um lado, e, por outro, aos objectivos constantes do Programa do Governo que esta Assembleia da República teve oportunidade de discutir e analisar há pouco mais de quatro meses.

A resposta é, desde que se queira ser minimamente sereno e objectivo, afirmativa.

Uma aproximação programática será sempre um sistema em que, a partir da análise feita a uma dada situação, se apontam objectivos e se elege uma certa estratégia para os alcançar.

Vejamos, em primeiro lugar, o que se pode dizer sobre a caracterização da situação.

A análise que o Governo faz da actual situação económica e financeira já aqui foi adjetivada por um membro de outro grupo parlamentar como «correcta».

Na realidade, essa «correcta» análise da situação permite-nos uma reflexão muito importante. Classificá-la como uma «situação de crise», no seu sentido clássico, ou mesmo de «situação à beira do colapso» é, manifestamente, um exagero.

A moção de crise é uma moção sincretista, que esconde uma realidade muito diferenciada. E, desde logo, quando se estima em 5,1% o crescimento do produto interno bruto, a preços constantes, para o corrente ano, qualificar a actual situação de crise não é correcto, se quisermos utilizar o conceito de crise no seu sentido habitual nas ciências económicas.

Na verdade, a actual situação é o resultado das profundas transformações estruturais por que passou a sociedade portuguesa, é o fruto do atraso económico e social em que nos deixou o antigo regime — na cauda dos países europeus, é sempre bom recordar —, a que se aditam as consequências da crise nos países capitalistas com os quais mantemos relações mais estruturalizadas.

Felizmente, estamos a ultrapassar as dificuldades, e, sem desconhecer a gravidade de alguns problemas, sublinham alguns, temos razões para estar optimistas.

Precisamos de estar particularmente atentos ao desequilíbrio externo da nossa economia. Esta restrição é, verdadeiramente, o nó górdio do nosso problema económico. Se conseguirmos resolvê-lo, também resolveremos todos os outros.

Em resumo, quanto ao problema da crise, importa, em vez de adjetivar global e sinteticamente, analisar e discriminá-la: muitas coisas não estão tão mal como se diz, antes pelo contrário; algumas outras são preocupantes.

Passando em revista, por outro lado, as grandes opções correspondentes ao Plano para 1977, não podemos deixar de reconhecer a adequação dos objectivos apontados àqueles que a Constituição aponta e que também foram retidos no Programa do I Governo Constitucional. E, recorde-se, nos termos no n.º 1 do artigo 94.º da Constituição, à Assembleia da República apenas compete aprovar as grandes opções correspondentes a cada plano.

Recordemos esses objectivos: prioridade na situação das necessidades sociais básicas da população; atenuação do nível do desemprego; redução do deficit da balança de pagamentos; contenção do processo de inflação; correcção das desigualdades existentes em termos de nível de vida e de poder aquisitivo; consolidação e aceleração do relançamento da actividade económica; correcção, sempre que possível, dos desequilíbrios regionais.

São ou não são estes objectivos susceptíveis de serem subscritos por todas as forças democráticas e progressistas?

Estamos em presença do plano para um ano, de um plano a curto prazo. A inexistência do plano a mais longo prazo, cujas opções fundamentais seremos chamados a analisar dentro de algum tempo, condiciona o aprofundamento destes objectivos.

assim como a própria natureza de curto prazo estabelece limites evidentes aos objectivos do presente Plano.

Por sim, também uma estratégia para atingir aqueles objectivos nos é apontada. Recordemos:

Um programa de investimentos da Administração Pública de 38 milhões de contos, dos quais 33 milhões a cargo do Orçamento Geral do Estado;

Um investimento de 64 milhões de contos no sector da actividade económica empresarial, dos quais 35 milhões a despesar pelo sector empresarial do Estado e os restantes 29 milhões pelo sector privado;

Exportação de bens e serviços no montante de 92 milhões de contos;

Consumo corrente do sector público fixado em 102 milhões de contos;

Subsídios limitados a 12,5 milhões de contos e transferências para os particulares a 53 milhões de contos;

Manutenção do nível global do consumo privado de 1977 em termos reais;

Transferências líquidas do exterior no montante de 35 milhões de contos;

Empréstimos públicos de montante não inferior a 10 milhões de contos;

Aumentos das receitas do Orçamento Geral do Estado em 21,8 % relativamente ao ano em curso;

Trata-se de um plano a curto prazo: Limitado a um ano.

Não exijamos aqui as opções estratégicas, intermédias entre os objectivos deste plano e as grandes metas e escolhas consignadas na Constituição.

Elas serão apresentadas quando se tratar dos planos a médio e longo prazos.

Podem os diferentes grupos parlamentares não concordar com as opções propostas pelo Governo. Mas não se nos afigura legítimo criticar na base de que não há objectivos e estratégia.

Eles aqui estão.

Compete a esta Assembleia pronunciar-se.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — A sua intervenção durou doze minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não vou roubar muito tempo ao Sr. Deputado, pois vou fazer-lhe duas perguntas muito simples.

A primeira é esta: como consegue coordenar a crítica feita quanto à atitude tomada pelos grupos parlamentares na Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano com o n.º 1 do artigo 94.º da Constituição?

A segunda pergunta é esta: referiu o Sr. Deputado que, na sua análise, parecem existir coisas que não estão tão mal como se diz e outras que são preocupantes. Poderá o Sr. Deputado Herländler Estrela dizer-me quais são as coisas que não estão tão mal e quais são as coisas preocupantes?

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Eu queria perguntar ao meu colega Herländler Estrela o seguinte: referiu — e o Sr. Deputado Carlos Robalo acabou agora de salientar — que o meu grupo parlamentar se reservou para o Plenário tendo por esse facto qualificado a discussão de eminentemente política. Como considera o Sr. Deputado Herländler Estrela essa sua afirmação, se eu próprio, a nível de comissão, coloquei a membros do Governo a questão de saber como é que os tais 15 milhões de contos de poupança passaram em poucas horas de 15 para 10 milhões de contos e como é que eles — é já a segunda vez que levanto aqui no Plenário esta questão — serão arrecadados e onde é que são aplicados prioritariamente? Quer isto dizer que espera esta Câmara e o povo português em geral saber como é que em 1977 serão arrecadados os 10 milhões de contos de poupança forçada.

Este é um ponto que me parece politicamente muito importante e que nós não vimos a nível de comissão — e a pergunta foi posta por mim — efectivamente respondido.

Uma outra questão entra no problema do financiamento do deficit orçamental para 1977. Recentemente — o Sr. Deputado sabe, tanto mais que trabalhou juntamente comigo — o Governo pediu-me autorização para cobrir um deficit de 40 milhões. Basicamente são as rotativas do Banco de Portugal que vão trabalhar.

Para 1977 acha que a informação dada pelo Governo quanto à forma final de financiar o deficit é suficiente e completa?

Era só isto, caro colega, que lhe queria perguntar.

O Sr. Presidente: — Poderá responder Sr. Deputado, se assim o entender.

O Sr. Herländler Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à primeira questão posta pelo Sr. Deputado Carlos Robalo, é para mim evidente que o consignado no n.º 1 do artigo 94.º da Constituição é perfeitamente compatível com o trabalho fecundo, profundo, das propostas do Governo no seio da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano. O facto de se tratar das grandes opções não significa que nessa Comissão não se pudesse ter feito uma discussão muito completa — até porque os elementos que participam nessa Comissão têm determinado grau de afinidade e de preparação para os assuntos que estão a tratar e poderiam abordar esses assuntos com extremo proveito para os trabalhos desta Assembleia. Assim não foi entendido pelos diferentes grupos parlamentares. Julgo que todos nós tivemos a perder com esse facto e esperemos que nos próximos anos, se a democracia nos der essa oportunidade — e julgo que estamos a lutar para isso —, vejamos que a discussão que se processar no Plenário da Assembleia muito terá a ganhar com o trabalho sereno, calmo, no seio de uma comissão parlamentar, como é o caso da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Quanto à outra questão posta pelo Sr. Deputado Carlos Robalo, ou seja, quanto aos aspectos que estão bem ou que não estão tão mal, como se costuma dizer, e aos aspectos que são preocupantes,

eu poderia remeter o Sr. Deputado Carlos Robalo para o diagnóstico da situação económica e financeira que nos foi facultado pelo Governo através de um volume substancial de informação. Mas, de qualquer modo, não deixaria de sublinhar alguns aspectos que me parecem extremamente importantes.

Em primeiro lugar, o aspecto de produção. Eu sublinhei nas minhas palavras a incorrecção de qualificar como crise, no sentido clássico da palavra, a situação de uma economia que tem uma taxa de crescimento acima dos 5 %. Nem poderemos chamar desaceleração do crescimento da economia. Pelo contrário, estamos em presença de uma taxa de crescimento positivo, que, até em termos de velocidade, é um acréscimo, é uma aceleração. Em termos matemáticos, a segunda derivada é positiva, a aceleração positiva.

Outro aspecto que eu posso classificar como positivo é o da estabilização do nível de desemprego. Poderíamos imaginar que as transformações estruturais por que passou a sociedade portuguesa e o impacte da crise dos países da Europa com os quais temos relações preferenciais poderiam originar uma avalanche, um ritmo acrescido de desemprego. Ora isso não acontece. A situação de desemprego está praticamente estabilizada, tal como vem consignado na análise fornecida pelo Governo.

Uma quebra no absentismo, uma maior disciplina nas relações de trabalho, dados a que certamente o Sr. Deputado é muitíssimo receptivo (*risos do PS*), são também aspectos francamente positivos da actual situação económica.

Quanto aos aspectos preocupantes, o grande aspecto preocupante da situação da economia portuguesa é o seu desequilíbrio externo. Tal como afirmei nas minhas palavras anteriores, representa o desequilíbrio externo da nossa economia, a grande restrição, aquilo que nos pode impedir de realizar o projecto democrático ...

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado fará o favor de condensar a resposta, porque está a infringir o que se acha disposto no regulamento aprovado, ou seja, a exceder um período superior a quatro minutos.

**O Orador:** — Posso continuar, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Com certeza. Peço-lhe é o favor de condensar as suas palavras.

**O Orador:** — É pois o desequilíbrio da nossa economia que representa o aspecto mais preocupante. Os outros são pouco significativos — atrevo-me mesmo a dizê-lo — comparados com esta restrição fundamental.

Quanto às perguntas postas pelo Sr. Deputado Macedo Pereira, tenho a dizer o seguinte: o destino dos 10 milhões de contos encontra-se consignado nas propostas do Orçamento para 1977. São uma das fontes do financiamento do *deficit* que, como sabe, é originado pelas despesas de investimentos. Se o colega quiser ter o trabalho de consultar os números relativos ao investimento que é suportado pelo Orçamento Geral do Estado, encontrará o destino

dos 10 milhões de contos que vão ser recolhidos através de operações de empréstimo público.

Quanto aos problema dos 40 milhões de contos que foram apresentados para 1976 — e pondo o problema em termos análogos àquilo que vai acontecer em 1977 — devo dizer-lhe que o *deficit* foi apresentado, as fontes de financiamento são diversas — umas constituem o recurso directo aos poupadore, outras aos aforradores e outras, ainda, o recurso aos sistema monetário e financeiro. E nem se pode dizer que o recurso ao sistema monetário e financeiro represente obrigatoriamente o pôr as rotativas do Banco de Portugal a funcionar.

O Sr. Deputado desculpe, mas julgo que é uma aproximação relativamente simplista do problema. Pode-se recorrer ao sistema monetário e financeiro sem haver necessidade de criação de moeda. Existem poupanças no sistema bancário, muitas vezes formalizadas em depósitos à ordem ou em depositar à vista e que podem ser, assim, consolidadas em termos de poupança a mais largo prazo.

**O Sr. Presidente:** — Peço aos Srs. Deputados o favor de se submeterem à regra do regulamento relativa aos pedidos de esclarecimento, embora eu compreenda que às vezes se torne difícil, se não impossível, responder à série de perguntas que são feitas dentro do período estabelecido. Peço-lhes o favor de, na medida do possível, me ajudarem a cumprir neste ponto.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Severiano Falcão.

**O Sr. Severiano Falcão (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Em debates cronometrados como este, vem a propósito lembrar, por mera curiosidade, que o Governo, nas suas respostas às perguntas aqui formuladas, utilizou substancialmente o seu tempo a contemplar questões postas pela bancada do CDS e do PSD.

Para além desta acentuada inclinação, desde há muito revelada pelo Governo, direi que também contou muito para isso o facto de algumas perguntas feitas pelos meus camaradas e por mim próprio terem ficado sem resposta, nomeadamente esta: «Pretende o Governo continuar a entregar empresas aos capitalistas, como a Têxtil Manuel Gonçalves, Sanimar e Hotel Ritz, passando depois a financiá-las pela banca nacionalizada?»

A Constituição estabelece, nos seus artigos 56.º, 58.º, 94.º e outros, a necessidade de participação dos trabalhadores na «elaboração e controlo de execução dos planos económico-sociais» e, no artigo 91.º, n.º 1, determina que o Plano deve orientar, coordenar e disciplinar a organização económica e social do País, com o objectivo da construção de uma economia socialista através da transformação das relações de produção e de acumulação capitalistas.

É claro aqui o reconhecimento do papel decisivo dos trabalhadores nas suas acções de defesa da economia nacional contra os sabotadores. É, sobretudo, o reflexo da consciência de que o trabalho é a única fonte criadora de riqueza e de que os trabalhadores podem e devem dar um contributo

responsável e decisivo para a solução dos graves problemas económicos que o País defronta.

Tudo indica que a elaboração dos Programas (PIAP e PISEE), que, tal como referiu o meu camarada Veiga de Oliveira, foram apresentados à Assembleia da República sob o título de Plano para 1977, foi feita sem consulta às organizações representativas dos trabalhadores e com total indiferença pelas inúmeras propostas por eles apresentadas.

A alegação de que o tempo era escasso para proceder a tais consultas não terá força bastante para retirar das gavetas de alguns Ministérios as propostas, há muito apresentadas pelos trabalhadores, para a reconversão das empresas, para a reestruturação dos sectores e para o pleno aproveitamento da sua capacidade produtiva.

São os casos, por exemplo, do Plano para a revitalização do sector da construção civil, da proposta para o desenvolvimento do turismo social, da reconversão do sector têxtil, da coordenação de sectores como o da metalomecânica e da construção naval, quase todas apresentadas há mais de um ano. Propostas muito concretas, analisadas e debatidas em amplos encontros unitários de organizações de trabalhadores, foram pura e simplesmente afastadas do conjunto dos documentos agora apresentados à Assembleia da República.

O enorme e patriótico esforço desenvolvido pelos trabalhadores, ao nível das empresas, ao nível das regiões e ao nível nacional, é também a demonstração da importância que o *contrôle* operário teve e continuará a ter na defesa da economia nacional, na reanimação e reconversão da economia e no desenvolvimento económico, nas condições actualmente existentes no nosso país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Ninguém poderá ignorar que o sector com intervenção do Estado é importissimo, não apenas pela sua dimensão, pelo tipo de empresas que o constituem, como principalmente pelo nível de participação dos trabalhadores na vida dessas empresas, causa principal da sua sobrevivência como unidades produtivas.

Apesar da entrega de algumas delas aos antigos patrões, por parte do VI Governo e pelo Governo actual, este sector ainda é constituído por cerca de 225 empresas, com mais de 82 000 trabalhadores, participando com mais de 10 milhões de contos para o VAB (valor acrescentado bruto).

Importa ainda acrescentar que entre as empresas intervencionadas encontram-se muitas que são principais nos respectivos sectores.

E se muitas dessas empresas não foram totalmente destruídas pela actividade sabotadora dos seus antigos proprietários, isso ficou a dever-se à vigilância, à iniciativa e, sobretudo, aos sacrifícios dos trabalhadores. Aponte-se como exemplo o que aconteceu na CORAME/SAPREL, onde a acção dos trabalhadores evitou que a empresa e o País fossem delapidados, em mais de 40 000 contos, tendo um seu administrador entretanto sido julgado e condenado por transferência ilegal de divisas para o estrangeiro.

Só a vigilância, a iniciativa e a acção unida dos trabalhadores levou o Governo a elaborar e a publicar as leis necessárias e a intervir nestas

empresas, impedindo-se desta forma que dezenas de unidades deixassem de laborar, o que representaria um grande prejuízo económico para o País e causaria ainda mais desemprego.

Foram e são ainda os trabalhadores que abdicaram e abdicam voluntariamente de muitas das suas importantes regalias, quando a situação económico-financeira das empresas era ou é muito grave.

E quando, dando cobertura a manobras divisionistas, se fecham e se mandam ocupar militarmente empresas, como aconteceu na Sociedade de Construções Joaquim Francisco dos Santos e na Sanimar, provocando milhares de contos de prejuízo, são ainda os trabalhadores que fazem todos os esforços para obter o reinício da sua laboração. Se o Governo já tivesse aceite as propostas válidas apresentadas pelos trabalhadores de muitas dessas empresas, a situação deste sector seria sem dúvida muitíssimo melhor.

Na verdade, não se pode aceitar que o Governo não se tenha ainda pronunciado sobre os planos de reestruturação apresentados pelos trabalhadores de J. Pimenta, da Metalúrgica Duarte Ferreira, da F. A. P., da J. M. C., da Petrogal, etc. É igualmente inadmissível que o Governo deixe muitas vezes paralisar algumas destas empresas por falta de meios financeiros, embora com elevadas encomendas em carteira, como aconteceu recentemente com a J. Pimenta e com a própria Messa.

Não se pouparam os membros do Governo em criticar insultuosamente os trabalhadores pela chamada falta de produtividade e absentismo, deixando entretanto inactivos milhares de trabalhadores, não possibilitando às empresas sob intervenção do Estado os meios financeiros indispensáveis para que possam adquirir as matérias-primas de que tanto necessitam.

E, no entanto, naquilo que o Governo classifica de planos não se vislumbra a inclusão na globalidade deste importante sector, apesar de se encontrar sob o *contrôle* do Estado.

Significará isto que as empresas que o constituem continuarão em 1977 à deriva, sem objectivos fixados, a regerem-se apenas pelas leis do mercado capitalista, subutilizadas, portanto? Ou quererá isto dizer que é intenção do Governo devolver estas empresas, mantidas em funcionamento com o sacrifício dos trabalhadores e muitas vezes com dinheiros públicos, àqueles que as sabotaram, que as delapidaram e as tentaram destruir?

Para além do triste caso da TMG, em que o Governo se tem mantido passivamente perante a conduta ilegal da reacção local, o que só tem servido para desprestigar o Estado democrático, o Governo, em muitas outras empresas intervencionadas, sem ouvir os trabalhadores e as suas organizações legítimas, dispõe-se a entregar as empresas aos antigos patrões, na base de simulacros de audição.

Assim aconteceu na Sanimar, onde o Governo, contra a vontade da maioria dos trabalhadores, entregou a empresa ao antigo administrador, que arrogantemente se recusa a recebê-la, pois que, em vez do empréstimo de 50 000 contos que o Governo magnanimamente está disposto a conceder-lhe, exige uma indemnização de igual quantia. Iguais e escan-

dalosas cedências se preparam na Intento e no Pão de Açúcar.

Não posso deixar de chamar a atenção desta Assembleia para a gravidade dos compromissos que, segundo os jornais, o Sr. Primeiro-Ministro teria assumido no Brasil, nas costas e contra a vontade dos trabalhadores do Pão de Açúcar.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 864/76, de 23 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, os Ministérios competentes, através de despacho conjunto, podem, nas empresas intervencionadas ou com aval do Estado, isentar os conselhos de gerência ou órgãos equiparados do pagamento das remunerações mínimas garantidas nas convenções colectivas e do cumprimento das condições fixadas na regulamentação colectiva do Trabalho.

Numa altura em que o Governo ainda não tem uma política clara sobre as empresas intervencionadas, ainda que a sua situação tenha de ficar solucionada até Fevereiro do próximo ano, será caso para perguntar se esta exigência feita aos trabalhadores não poderá ser entendida como propósito do Governo de recuperar as empresas, à custa do sacrifício dos trabalhadores, para depois as entregar de novo ao patronato?

A posição do meu partido em relação às empresas intervencionadas é clara e representa a vontade da esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses: Nenhuma delas deve ser devolvida aos antigos patrões. Nacionalizadas, transformadas em cooperativas ou mantidas sob intervenção, elas devem continuar na área não capitalista da nossa economia, contribuindo assim para o desenvolvimento das relações de produção socialista, como claramente define o artigo 80.º da Constituição da República.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

**O Orador:** — As comissões de trabalhadores destas empresas já afirmaram em vários encontros que não querem que elas voltem novamente ao sector capitalista. Que o Governo ouça as organizações representativas dessas empresas e que não proceda apoiado em minorias divisionistas, como aconteceu na Sanimar e está a suceder em relação ao plano de desintervenção no Pão de Açúcar.

O Governo não pode pactuar com a acção ilegal do patronato, que, apoiada em serventuários bem pagos, assalta algumas dessas empresas e tenta apoderar-se delas, como sucedeu recentemente na Facar.

Incluídas definitivamente na área não capitalista da nossa economia, estas empresas terão de ser consideradas na elaboração de um verdadeiro Plano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Nesta Assembleia, quando da ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76, também ficou clara a posição do meu partido em relação às empresas em autogestão e cooperativas. Como se sabe, elas atingem cerca de um milhar e empregam mais de 30 000 trabalhadores. Trata-se, pois, de outro sector muito importante da nossa economia que está sob o *contrôle* dos trabalhadores.

O artigo 84.º da Constituição é claro sobre a obrigação que o Governo tem de fomentar a criação

e a actividade de cooperativas, designadamente de produção, de comercialização e de consumo. No entanto, nos documentos apresentados pelo Governo a esta Assembleia não constam quaisquer medidas que tornem possível a transformação em realidade daquela obrigação que a Constituição impõe ao Estado. No verdadeiro Plano a elaborar pelo Governo, com a participação das populações e das classes trabalhadoras, devem, pois, incluir-se medidas que visem o fomento da actividade cooperativista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Na sessão da passada sexta-feira ouvimos o Sr. Deputado Freitas do Amaral dizer que — cito — (...) talvez seja, pois, o momento de propor um período de apaziguamento ideológico, de acalmagem política e de paz democrática que permita ao Governo governar, à Assembleia controlar e legislar, aos Portugueses trabalhar e aos estrangeiros amigos ajudar (...).

A paz democrática de que nos falou o Sr. Deputado Freitas do Amaral tem muito de estreito parentesco com a «paz dos cemitérios» que o nosso povo conheceu durante cinquenta anos e que já repudiou: os trabalhadores trabalham, os capitalistas governam e arrecadam.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Olhe que não, Sr. Deputado! Olhe que não!

**O Orador:** — Para nós, a paz democrática e o desenvolvimento económico só é possível ouvindo o Governo as organizações de classe dos trabalhadores, defendendo os seus interesses, respeitando a Constituição das transformações havidas depois do 25 de Abril e combatendo firmemente todas as forças reaccionárias. Por esta paz democrática, pelo progresso do nosso país, nós lutámos e continuaremos a lutar no futuro!...

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado gastou 15 minutos e 15 segundos.

Encontra-se na Mesa um requerimento de pedido de suspensão de mandato, por um período de seis meses, do Sr. Deputado Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas. Será substituído pelo Sr. Deputado António Monteiro Joaquim de Freitas, do mesmo partido. O requerimento baixará à respectiva comissão para verificação de poderes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: Não quero fazer um pedido de esclarecimento, mas sim lavrar um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Assembleia ouviu, na última sessão, a comunicação que o nosso presidente, o Sr. Deputado Freitas do Amaral, fez.

Não posso deixar de lavrar aqui um protesto energético contra quem quer confundir o apelo do Sr. Deputado Freitas do Amaral com qualquer paz

de cemitérios. Penso que isso cabe mais a quem quis transformar este país num verdadeiro cemitério de todos os portugueses.

*A plausos do CDS.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Têm a experiência de 48 anos. Querem mais?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não exageremos. Nós também sentimos muito. Tenham calma.

O Sr. Vital Moreira (PCP) — A calma? Vê-se onde está.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Vê-se Sr. Deputado. E a consciência?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para um pedido de esclarecimento o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado que acabou de intervir qual o significado da afirmação do Dr. Álvaro Cunhal de que o PCP ainda era o partido que melhores garantias podia dar aos patrões.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não respondas a isso!

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Respondendo à pergunta do Sr. Deputado José Luís Nunes — que, aliás, me admirou, devido à ausência da sua habitual prolixidade — tenho a dizer que o isolar uma afirmação destas do texto em que ela inevitavelmente está inserida reveste-se de um propósito obscuro, que me recuso a criticar.

*Vozes do PS:* — Isso é provocatório.

O Orador: — No entanto, devo dizer-lhe que nós, comunistas, sempre afirmámos, e continuamos a afirmar, que a situação do País se encontra dividida em dois grandes sectores: um estatal e outro em que cabe a entidade privada. Nesta encontram-se muitos indivíduos que, através do seu labor e dedicação, trabalharam no sentido da reconstrução económica do País e sempre mereceram e continuam a merecer o respeito do meu partido.

*Uma voz do CDS:* — Só agora?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos interromper a sessão para fazermos um intervalo de 15 minutos.

*Eram 17 horas e 25 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está aberta a sessão.

*Eram 17 horas e 45 minutos.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso para uma intervenção.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de

Estado: É essencialmente do sector da agricultura que aqui me venho ocupar, como alguns certamente já esperavam.

É óbvio que as grandes opções correspondentes ao Plano para 1977 terão de ter forçosamente grande impacte no sector, não só por ele ser um dos mais deprimidos mas também por dele poderem provir valiosas contribuições para se alcançarem os objectivos propostos.

Se não será na agricultura que significativamente se irá atenuar o nível de desemprego, até porque, na globalidade do País, o que se impõe é a transferência progressiva de população activa agrícola para os sectores secundário e terciário, já a contribuição que elas poderá dar para a redução do *deficit* da balança de pagamentos, através de um intenso esforço de aumento das produções de alimentos e de matérias-primas essenciais para o abastecimento interno e de produtos susceptíveis de serem exportados, é de grande relevância.

A prioridade na satisfação das necessidades sociais básicas da população, a correcção das desigualdades existentes em termos de nível de vida e de poder aquisitivo e a correcção dos desequilíbrios regionais, outras três grandes opções, terão fatalmente de compensar privilegiadamente as populações rurais, seguramente das mais recuadas na marcha do progresso que se pretende empreender a passo acelerado.

Nota-se, porém, com certa surpresa, a reduzida projecção dada no Plano às medidas no domínio dos problemas sociais do sector, que apenas contempla a criação de um serviço de apoio à construção de habitações rurais e a promulgação de normas para a desanexação de áreas destinadas a núcleos habitacionais nas unidades cooperativas de produção na zona da chamada «Reforma Agrária». Espera-se, obviamente, que problema de tanto peso seja mais completamente encarado por outras vias, fora da listagem sob o título da «Agricultura».

Dentro da política anti-inflacionária que se quer prosseguir, propõe-se o Governo congelar durante doze meses os preços dos bens essenciais constantes de um cabaz de compras, o que é evidentemente de louvar. Não pode, porém, admitir-se, por um momento sequer, que isso se consiga para os produtos agrícolas, como o foi no passado, exclusivamente ou quase à custa dos agricultores. É indispensável que a política de abastecimento público em bens fundamentais, a preços garantidos, se faça na preocupação da correcção das desigualdades existentes em termos de nível de vida e de rendimentos, portanto com especial atenção pelos agricultores e pelos trabalhadores rurais, que são dos mais desfavorecidos, e que se vire mais para bonificações e para o controlo dos circuitos de comercialização e para a eliminação dos intermediários supérfluos do que para os baixos preços a pagar à produção.

*Vozes do CDS:* — Muito bem!

O Orador: — A grande opção do relançamento da actividade económica, do sector público e privado, sobretudo deste, que é o que de longe predomina na

agricultura, tem evidentemente extraordinária acuidade para o sector. Embora o Governo concretize relativamente pouco na prossecução dos objectivos visados, espera-se que não deixe de ter sempre presente que sem uma base agrícola forte e progressiva não será possível a expansão económica global do País e o progresso social de todo o povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: O PIB (a preços constantes de 1970) tem vindo a evoluir lentamente, tendo sofrido uma quebra significativa em 1975 e parecendo estar a recuperar em 1976. O PAB mantém-se, porém, praticamente estacionário, evoluindo a uma taxa inferior a 1%. O sector agrário continua longe de cobrir as necessidades do consumo nacional e parece até ter contribuído em 1976 para o agravamento da importação global, que se diz crescerá 19% em valor e 9% em volume. A participação do sector no comércio externo é muito pequena, tendo-se cifrado, em 1974 e 1975, apenas em 8% do valor total das exportações. Por outro lado, continua o sector a manter produtividade muito baixa, igual a metade da produtividade média nacional. Enquanto o índice da produtividade média do País é de 134, de 179 do sector secundário e de 144 do terciário, o do sector primário é apenas de 67. Repare-se, porém, que essa produtividade média nacional é de cerca de um terço da produtividade dos países da Europa Ocidental.

Face a esta situação, impõe-se obviamente um esforço enorme de recuperação do sector, o que, infelizmente, se não encontra devidamente concretizado no Plano apresentado pelo Governo. É um facto que no Orçamento se verifica um aumento do peso percentual das despesas com o sector da agricultura e pescas, que passou de 3,1 em 1976 para 3,7 em 1977, com um acréscimo de 2,5 milhões de contos e uma taxa de variação de 78,3%. Mas isso, tal como em outros sectores, não é acompanhado da definição inequívoca dos diversos objectivos e subobjectivos a que se propõe o Orçamento e muito menos se encontram claramente definidos os programas orçamentais destinados a viabilizá-los.

Atente-se em que o indispensável aumento da produção e da produtividade agrárias só será plenamente conseguido com explorações devidamente dimensionadas e economicamente viáveis, sejam elas familiares, de agricultura de grupo, de cooperativa livre, ou outras, para cuja constituição deve apontar, como sempre temos dito, uma autêntica reforma agrária, que esperamos seja a terceira, já que a segunda, agora em marcha, continua a basear-se nas leis gonçalvistas, cujos resultados estão bem visíveis.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Os objectivos quantitativos do Plano cifram-se na obtenção em 1977, de uma taxa de crescimento do PIB de 5%, a preços constantes, prevendo-se que o sector secundário atinja a taxa de 7% e o terciário a de 4%. Considera o Governo de pouca relevância, para este efeito, a taxa do sector primário, o que nos parece uma afirmação pouco

curial e oxalá não revele em si uma diminuta, se não mesmo nula, preocupação pelo que vier a passar-se no sector.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Consideramos deplorável que se não arrisque uma previsão da evolução do PAB (embora esteja implícita), sabendo-se bem quanto ela poderá e deverá contribuir para o deficit da balança de pagamentos e para o alcance de vários outros objectivos importantes.

A estrutura percentual da formação do investimento do sector empresarial (público e privado) é, no domínio da agricultura, para o conjunto dos países da OCDE, de 8,1%, enquanto em Portugal foi de 5,6% em 1973 e 4,7% em 1974. Em 1977, os investimentos do PISEE contribuirão apenas com 0,8%. Se considerarmos, porém, o investimento total do sector empresarial e do próprio Estado, verifica-se que ele é, em média, de 6,7% no conjunto dos países referidos, tendo sido em Portugal de 5,5% em 1973 e de 4,1% em 1974: somando as contribuições do PIAP e do PISEE, será, em 1977, de 2,8%.

Pode daqui deduzir-se que os investimentos consagrados à agricultura pelo PIAP e pelo PISEE são bastante baixos e não permitirão suprir minimamente as carências de formação do investimento. Cabe, pois, necessariamente ao sector privado um papel decisivo para se poder, ao menos, manter os valores percentuais de 1974, quando o mais desejável seria aproximarmo-nos a passos largos dos valores médios dos países da OCDE. Na agricultura, como em muitos outros sectores, o grande motor de crescimento terá de ser, sem dúvida, o sector privado. Terá nisso, evidentemente, um papel determinante a política de crédito agrícola que se adoptar, a acção de um eficiente serviço de extensão agrária, devidamente enquadrado e apoiado por adequados serviços de investigação e de ensino, e uma sábia política de preços.

Se é certo que esta Assembleia, pela sua Comissão de Agricultura e Pescas, tem já em fase adiantada de preparação um projecto de lei sobre crédito à agricultura e às pescas, nada ou quase nada nos diz o Governo, neste Plano e neste Orçamento, sobre a política de preços e sobre a tão arrastada, mas imperiosa e urgente, remodelação do Ministério da Agricultura e Pescas que contemple devidamente as muitas acções imprescindíveis como as atrás referidas, que conduzirão à desejada transformação da nossa agricultura.

O PIAP, no sector da agricultura, silvicultura e pecuária, monta a quase 6,5 milhões de contos, cabendo 78,1% ao Ministério da Agricultura e Pescas, 21,8% ao Ministério das Obras Públicas e 0,1% ao Ministério da Indústria e Tecnologia.

Apenas 3,7% do investimento se destina a projectos novos, que pertencem aos domínios do regadio e da pecuária.

Cerca de 1,4 milhões de contos são atribuídos a obras de hidráulica agrícola, de que se destaca o aproveitamento do vale do Mondego, com 50% do montante total.

Nada temos contra a expansão do regadio, que consideramos fundamental num país em que predominam as características mediterrâneas e que permite atingir os mais elevados níveis de intensificação cultural na reduzida área de solos susceptíveis de utilização agrícola de que dispomos, mas entendemos que, concomitantemente com a construção de novos regadios, urge aproveitar integralmente os já concluídos. Ora o cabal aproveitamento dos perímetros de rega em funcionamento carece ainda de vultosas verbas e de adequada organização dos serviços, tanto mais que se encontra nacionalizada toda a área dominada por esses aproveitamentos na zona de intervenção da chamada reforma agrária. E só vemos no Plano referências à introdução de melhoramentos em três deles: Mira, Caia e Idanha-a-Nova. Volto a perguntar, como o fiz neste lugar há meses: Quando e como se farão os importantes e onerosos melhoramentos e correcções que prioritariamente se têm de introduzir nos perímetros do Serraia, Sado, Roxo, Campilhas e Algarve?

Ao Instituto de Reorganização Agrária (IRA) são atribuídos 3,7 milhões de contos, dos quais cerca de 3,3 milhões se destinam a crédito agrícola. O menos que se espera é que não aconteça com este crédito a mesma distorção política e regional que incidiu sobre o crédito agrícola de emergência. Foi o próprio Ministro da Agricultura e Pescas que há dias informou o País de que a zona da «Reforma Agrária», que representa apenas 20 % da população agrícola, foi contemplada com quase 90 % dos créditos, isto é, para cima de 3,5 milhões de contos (mais 1,5 milhões de contos de outros fundos, fora o crédito directo da Banca), enquanto o resto do País não chegou a receber 300 mil contos. Não admira, pois, que o IRA tenha em carteira pedidos de crédito a médio e longo prazos que montam a mais de 200 mil contos e que há meses se arrastam sem deferimento final por falta de verba. Impõe-se que o Estado recupere, quanto antes, os 82 % que ainda estão por reembolsar, para que possam entrar imediatamente no circuito de um crédito agrícola racional, a aplicar em empreendimentos devidamente enquadrados na política global nacional e capazmente acompanhados na sua execução por serviços competentes.

Não se conhece se alguma das verbas atribuídas ao IRA se destinará ao início da liquidação das indemnizações devidas pelas expropriações e nacionalizações efectuadas, que terão de ser, quanto antes, devidamente reguladas. É que essas indemnizações poderiam vantajosamente ser desde já encaminhadas para investimentos de interesse estratégico, nomeadamente na agricultura e nas áreas das reservas atribuídas, se para tal se oferecessem condições vantajosas. Espera-se que o Governo acelere a tomada de decisões sobre tão importante matéria e que quebre o silêncio que sobre ela tem mantido.

As restantes verbas do PIAP estão repartidas por projectos antigos, a cargo de várias direcções-gerais, serviços e programas autónomos. Mantém-se, assim, um grande número de acções desligadas, descoordinadas, duplicadas e até triplicadas, distribuídas por uma estrutura oficial anquilosada, envelhecida, ana-

crónica. A baixa taxa dos investimentos efectivados em anos passados, relativamente ao que fora programado, não dá um mínimo de garantias à prossecução dos objectivos definidos. Novas razões se juntam a impor uma imediata reestruturação do MAP, se se quiser dar-lhe alguma eficiência e não comprometer definitivamente a execução de quaisquer planos, por mais bem elaborados que sejam.

Estranha-se muito a ausência nas acções previstas de quaisquer referências à olivicultura e à vitivinicultura, esta, aliás, já olvidada no Programa do Governo. Será que tão importantes sectores poderão ser desprezados?

Quanto à florestação, parece inadmissível que apenas se preveja a arborização em 1977 de 20 697 ha, num país que carece de retirar da cultura agrícola quase 2 milhões de hectares, porque tem o inalienável dever de defender da degradação, a todo o custo, o reduzido património de solos que possui.

Relativamente à investigação agrária constata-se que, felizmente, ela está agora muito mais bem dotada, sob o ponto de vista financeiro, do que o era antes do 25 de Abril e a caminhar no sentido de, através do enquadramento de todas as suas actividades em projectos, integrados em programas de investigação - desenvolvimento objectivos, servir muito melhor o desenvolvimento sócio-económico do País. Porém, tal como para outros sectores do MAP, carece de imediata organização, coordenação e motivação para poder corresponder às necessidades nacionais e às disponibilidades materiais postas ao seu dispor, evitando-se que se repita o que está a acontecer em 1976, em que apenas cerca de um terço das dotações terão sido utilizadas.

Quanto ao PISEE, verifica-se que, no domínio da agricultura, ele é bastante modesto, como, aliás, o próprio Governo o reconhece, anotando ser fraca a incidência dos investimentos e projectos directamente ligados à produção, não obstante ser já muito extensa a área expropriada e nacionalizada.

Das empresas públicas apenas duas apresentaram projectos. Prevê-se, porém, o estabelecimento de contratos programa, em futuro próximo, com as UCP e incluirão-se, desde já, investimentos em herdades que o MAP pretende dirigir directamente como empresas estatais, como explorações de demonstração, de preparação de pessoal técnico e de fornecimento de material biológico nacional.

Todavia, tudo isto, para ser minimamente realizado, e face às desastrosas experiências do passado, carece também da imediata adequação dos serviços do MAP e de intensa e vasta preparação de pessoal, que antevê muito difícil de efectivar plenamente num único ano. Daí o considerarmos incorrecta a programação feita, por não atender a esses pressupostos.

Poder-se-iam discutir, com certo pormenor, sob os pontos de vista técnico, económico e social, os projectos propostos, apontar o desacerto de muitos deles, a menor prioridade de outros, o elevadíssimo custo de alguns quando comparados com projectos similares da iniciativa privada, a falta de decisão preliminar para vários deles e até o mau enquadramento de tantos na política global. Não é este o local e o momento para o fazer. Mas convém

salientar desde já que o Plano é diminuto e inconsequente, tem baixíssima incidência no emprego e até ajuda a acentuar os desequilíbrios regionais, pois cerca de 80% do investimento se concentra em Lisboa, Porto e Setúbal; o próprio relator afirma ser pequeno «o seu reflexo na satisfação das necessidades básicas e no atenuar dos laços de dependência externa pela substituição de importações».

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Para finalizar esta já longa intervenção, gostaria de expressar que tanto o PIAP como o PISEE são programas de investimento com sérios defeitos. A nossos ver, neles se deveriam ter definido claramente os diversos projectos que os compõem, apontar a sua rendibilidade, os seus múltiplos efeitos económicos e, designadamente, os seus efeitos multiplicadores, havendo-se testado os efeitos de outras hipóteses alternativas para a estrutura sectorial descrita nos programas. Muitos destes não parecem ter sido elaborados para satisfazer os objectivos apontados nem estarem enquadrados na política prevista; antes se afiguram mais como herança do passado do que constituindo uma estrutura inovadora e activa.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dá a impressão de que se andou, em grande parte, pelas secretárias dos Ministérios à busca de todos os projectos que pudessem existir, de modo a preencher-se, quase anarquicamente, o nível de investimentos previstos no Plano.

Além disso, o PIAP e o PISEE para a agricultura, tal como para outros sectores, não contemplam devidamente uma política deliberada e coerente destinada à prossecução de um desenvolvimento regional equilibrado, mas antes parecem resultar de um somatório de projectos avulsos, a partir dos quais se efectuaram algumas análises de regionalização, que se apresentam assim inconsequentes e desligados de uma verdadeira política de descentralização de investimentos a nível regional, reflectindo antes o actual desequilíbrio; e para agravar mais a questão, uma percentagem considerável dos investimentos não tem mesmo a sua definição espacial indicada.

Por tudo isto e pelo que atrás se referiu, espera-se que o Governo proceda à imediata revisão do Plano, à luz das críticas feitas, e à sua consequente adaptação às maiores necessidades do País e às suas reais possibilidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado utilizou dezassete minutos e quarenta e cinco segundos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Notamos que o Sr. Deputado do CDS, em toda a sua exposição sobre as causas das dificuldades na agricultura, dedicou uma simples linha aos intermediários. Mas, mesmo sem fazer

grande fé nos dados que o Sr. Deputado forneceu, notei que apontou um decréscimo no produto agrícola bruto em 1975 e um aumento em 1976.

Em primeiro lugar, gostava que o Sr. Deputado explicasse a razão dessa diminuição e desse aumento. Se se tiver em conta que os agricultores do Norte e Centro do País pouco terão contribuído para esse aumento, não serão precisamente os trabalhadores da zona da Reforma Agrária os responsáveis por esse aumento do produto agrícola?

Em segundo lugar, gostaria de saber se esse decréscimo em 1975 nada tem a ver com as manobras de sabotagem dos grandes agrários no final de 1974 e princípios de 1975, em que, virando-se contra elas, os trabalhadores do Alentejo se lançaram nas ocupações de terras.

Além disso, gostaria também de saber se o Sr. Deputado faz alguma ideia de qual é o montante desse acréscimo, de 1975 para 1976, que muito habilidosamente — ao que me pareceu — incluiu no sector da agricultura e pescas, fazendo desaparecer misteriosamente esse dado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para responder, se assim o entender, o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado da UDP reflectiu que eu apenas tinha falado nos intermediários numa simples linha, mas devo dizer que isso não significa menos atenção pelo problema, pois às vezes há linhas que valem mais do que muitas páginas.

Quanto ao produto agrícola bruto, não posso dizer-lhe, concretamente, donde é que ele provém, uma vez que ele ainda não está publicado nos seus pormenores, e, por consequência, não lhe posso dizer se é da zona da Reforma Agrária ou se é de fora dela. Suponho, no entanto, que todos deverão ter contribuído, porque o que se tem aqui discutido — e o próprio Governo indicou — é que na zona da Reforma Agrária não se obtiveram as produções que se anunciaram. O que não quer dizer que o ano não possa ter sido favorável, até certo ponto, em determinados aspectos. Mas estou convencido de que todas as regiões do País devem ter contribuído, nomeadamente na produção de carne, estando-se até em muitas partes a fazer um esforço, através de uma pecuária industrial.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou tentar fazer uma análise sintética do orçamento da Previdência, orçamento que pela primeira vez foi apresentado à Assembleia da República. Esse orçamento não pode nem deverá estar dissociado do Orçamento Geral do Estado e do Plano. É nesse contexto que deve ser visto.

Também pela primeira vez foram apresentadas a esta Assembleia as contas da Previdência de 1975. Quase que me dá vontade de perguntar: para quê? Porque essas contas foram entregues a todos os

grupos parlamentares e no quadro 113 veio o deficit de 1975, que é de 3 408 000 contos. Há aqui qualquer coisa que não está bem.

Respeitante a 1976, o deficit previsível em Janeiro era, de facto, de 15 milhões de contos, mas na última análise que fizemos, em Dezembro, esse deficit baixou para cerca de 12 milhões de contos, sendo 1,3 milhões provenientes de recuperação a partir de Agosto até Dezembro. Essa recuperação, uma vez que houve aumento de taxa contributiva, só poderia ser certamente por melhor pagamento das empresas e diminuição dos deficits das mesmas.

Tem-se falado muito aqui no aumento de reformas. Compete ao orçamento analisar globalmente as verbas e para tal estimámos em 1977 uma receita de 55,9 milhões de contos, sendo a receita ordinária de 45,4 e a extraordinária de 10,5, esta última proveniente de recuperação de dívidas. Mas nesta receita há um factor que até aqui não foi falado. Foi o aumento de taxa de contribuição de 3%, sendo 1% para os trabalhadores e 2% para a entidade patronal. Sem estarem definidos estes parâmetros, sem estar aprovado este orçamento, eu pergunto como é que nós podemos avançar com números de aumentos de reformas. Mas, mesmo assim, fomos mais longe — equacionámos e distribuímos o valor global dos 55,9 milhões de contos, atribuindo 25,5 milhões de contos a reformas para 1977, isto é, 45,6% do valor das despesas e receitas.

Em relação a 1975 o valor atribuído a reformas foi somente de 34%. Para melhor se compreender o esforço que o Governo tem feito para melhorar a situação de vida dos reformados, dizemos que a variação de despesas de 1975 foi de 62% em relação ao valor das reformas, passando, de 1975 para 1977, essa variação para um valor aproximado de 104%.

Srs. Deputados: Outro valor que está em causa é também o aumento das reformas dos rurais. Este aumento já foi efectuado pelo Governo Constitucional, igualando o regime transitório ao regime regulamentar, e, Srs. Deputados, já há muitas luas que os reformados rurais não viam qualquer aumento — foi preciso um Governo socialista para fazer esse aumento.

#### Risos.

E nessa altura já havia inflação. A inflação não existe só a partir de Agosto de 1976.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Também, apesar de tudo aquilo que se tem feito, só no VI Governo é que os reformados da Previdência foram aumentados para 1650\$, e não foram os seus defensores no V Governo que o fizeram, quando tinham a obrigação de o fazer.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto à acção médico-social, o processo de autonomização tem-se desenvolvido em todo o País e neste momento só no distrito de Castelo Branco é que a separação não está efectuada. As despesas com essa autonomização podem considerar-se praticamente nulas, sendo os benefí-

cios dessa autonomização bastante maiores, especialmente pelo aproveitamento do pessoal médico e de enfermagem e pelo aproveitamento do equipamento que está nalguns hospitais distritais sem ser aproveitado praticamente há anos.

Pediram-nos para fazer uma descrição das despesas da acção médico-social. Nós dizemos que em medicamentos orgânicos 3,8 milhões de contos, em internamentos 2,2 milhões de contos, em elementos complementares e diagnósticos 0,9 milhões de contos, em próteses 0,6 milhões de contos e em despesa diversa, incluindo pessoal médico, material de equipamento médico-cirúrgico e assistência ambulatória, 2,5 milhões de contos, o que dá um valor global de 10 milhões de contos. Este valor foi corrigido para a unidade de milhão inferior em relação ao primeiro esboço de orçamento apresentado aos Srs. Deputados, porque entendeu o Governo que no aspecto de medicamentos há muita coisa a fazer, diminuindo assim as despesas exageradas que estavam previstas.

De facto já está em estudo, na Secretaria de Estado da Saúde, a feitura do formulário nacional para ser talvez ainda este ano aplicado. E eu quase que posso dizer: se conseguirmos o formulário nacional, é muito possível que consigamos, com economia para o País, com economia para a Previdência, a gratuitidade dos medicamentos que estão incluídos nesse formulário.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — De facto, nós consideramos as despesas de administração um pouco exageradas, mas, se fizermos uma análise dos últimos três anos, verificamos que essas despesas têm diminuído consideravelmente, talvez, não quero errar, cerca de 5%, de 1973 até agora, incluindo mesmo o último aumento dos trabalhadores da Previdência, que também são trabalhadores como os outros. Mas, nas outras despesas, principalmente no que diz respeito ao abono de família, nós não propomos no orçamento qualquer aumento. Não propomos porque entendemos que, antes de ser proposto um aumento, deve fazer-se uma revisão total dos esquemas de abono de família, que não consideramos que neste momento sejam os mais justos. Tanto tem de abono um trabalhador que ganhe 4000\$ e que tenha cinco filhos como um trabalhador que ganhe 20 000\$ ou 30 000\$ e que tenha o mesmo número de filhos. São situações que carecem ser rectificadas para que depois possamos fazer de facto um aumento coerente em benefício daqueles que mais precisam e que mais carecidos estão.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Perguntaram também por que é que não apresentámos um orçamento único, isto é englobando a assistência e a Previdência. Já foi explicado — o motivo é fácil. O orçamento único, como diz a Constituição, engloba um sistema unificado de segurança social. Se nós fizéssemos um orçamento com o sistema vigente, estávamos a enganar-nos a nós próprios, porque neste momento o sistema não está unificado. E esse orçamento só tem

razão de existir quando nós tivermos um sistema integrado e unificado de segurança social. Franamente congratulo-me com a atitude da bancada do Partido Comunista Português ao dizer que apoia esse sistema integrado e unificado de segurança social.

Ora, não será possível, com certeza, apresentar esse orçamento em Julho de 1977, como pediu o Sr. Deputado do Partido Comunista Português, porque isso engloba uma modificação de estrutura, e não uma simples junção de números da assistência e da Previdência. E se o orçamento da Previdência tiver de ser revisto, e quando as verbas do Orçamento estiverem já a ser aplicadas, não fará sentido que ao longo do ano se faça uma modificação radical do orçamento da assistência e Previdência para se fazer em seguida um orçamento unificado. Para 1978 posso garantir que sairá um orçamento único de segurança social, englobando, evidentemente, a assistência e a Previdência.

Srs. Deputados: Tem-se falado muito no alargamento do esquema geral aos trabalhadores rurais, e cito-vos, para vossa elucidação, alguns números acerca do problema dos rurais.

A receita proveniente destes é de 0,7 milhões de contos, isto é, 700 mil contos, enquanto a despesa com essa previdência dos rurais é de 6,5 milhões de contos, e isto com o sistema de reformas. Eu pergunto ao Sr. Deputado do PPD se ele já fez as contas de quanto custaria um alargamento do regime geral aos trabalhadores rurais.

Recordo-me também que no programa do PS está preconizada, para o 1.º trimestre de 1977, a revisão do esquema dos trabalhadores rurais e que até hoje todo o programa de segurança social foi integralmente cumprido.

Srs. Deputados: Procurei fazer uma análise sintética daquilo que foi e é o nosso orçamento que está para aprovação. Espero que esta Câmara assuma as suas responsabilidades, analisando os números do seu valor global, pois o Governo assumirá as suas no respeitante a reformas, especialmente no problema que tem sido mais debatido, competindo à Câmara em seguida fazer a análise desses valores que nós atribuiremos. E não vamos especular neste momento sobre os 250\$ ou aquilo que disse o Sr. Primeiro-Ministro, porque essa quantia é um valor mínimo que o Governo se comprometerá a dar em virtude da legislação vigente, que diz: a reforma deve ser metade do salário mínimo nacional. E como está estipulado que o salário mínimo nacional é de 4500\$, especula-se dizendo que a reforma será de 2250\$. Ora o Governo ainda não disse que a reforma era de 2250\$. Alguns jornais é que já o disseram em vésperas de eleições.

Para terminar, Srs. Deputados, desejo que fiquem bem cientes de que em segurança social o dinheiro não é fêmea.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira, para pedir esclarecimentos.

A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP): — Sr. Secretário de Estado: A pergunta que eu gostaria de lhe fazer, e

mais genericamente ao Governo, relaciona-se com o aumento das pensões, reforma dos rurais e não só, face à notícia que veio a público sobre o aumento destas pensões de 500\$ para 600\$, para as mulheres, e de 500\$ para 900\$, para os homens, ou seja, respectivamente, aumentos de 100\$ e de 400\$. Considerando que a Constituição da República consagra o princípio antidiscriminatório de igualdade entre o homem e a mulher, no que respeita à mulher em geral e à mulher trabalhadora em especial, desejaría perguntar ao Sr. Secretário de Estado, e ao Governo em geral, qual a razão que esteve na base desta decisão discriminatória, em flagrante violação da Constituição, e se é intenção do Governo alargar a outros campos decisões deste tipo, portanto anticonstitucionais.

Desejamos ainda deixar aqui expressa a reclamação de que esta decisão que acabo de referir, no que respeita à expansão aos rurais, seja revista e repostos os aumentos nos termos em que a Constituição estabelece e consagra no que respeita à mulher trabalhadora.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado prefere responder já ou no final de todos os Deputados inscritos para pedir esclarecimentos?

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques): — Respondo no final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Jara.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — Sr. Secretário de Estado: Queria fazer-lhe algumas perguntas, visto que grande parte da sua intervenção foi uma resposta indirecta às questões levantadas na intervenção do PC.

O Sr. Secretário de Estado referiu que até ao Governo do PS não tinha havido praticamente nenhuma melhoria dos rurais. Ora acontece que o Decreto-Lei n.º 175/75, de 1 de Abril, introduz uma série de benefícios aos trabalhadores do sector rural — subsídio pecuniário de maternidade, morte, sobrevivência — e estabelece um novo regime de reformas, embora permanecendo um regime transitório de 500\$, que depois seria actualizado em face do pagamento de quotas. Se isto é verdade, como é que se comprehende que o Sr. Secretário de Estado tenha dito que até ao Governo do PS não tinha havido nenhuma melhoria dos rurais?

Quanto ao regime geral, o Sr. Secretário de Estado afirmou que apenas houve um substancial aumento na altura do Governo do PS. Eu queria que me esclarecesse se não é verdade que em Julho de 1974 as reformas mínimas subiram de 800\$ para 1650\$, havendo apenas um aumento no VI Governo de 1650\$ para 2000\$, em Junho de 1975. Portanto, pergunto se é ou não verdade que o primeiro aumento se operou na altura dos primeiros Governos e não no Governo PS.

Quanto à questão da acção médico-social, e no seguimento da ideia do Sr. Deputado Santos Ferreira, eu gostaria que fosse esclarecido, visto que

não está claramente expresso nos documentos apresentados, se é verdade que o Estado se responsabiliza pelo financiamento da acção médico-social para o ano de 1977, visto que isso tem uma grande importância no aspecto do *deficit* da Previdência.

Quanto à questão das reformas, não interessa escamotear o problema, pois não é com evasivas nem com pretensas soluções globais que o problema muda. Pergunto se a verba atribuída orçamentada para as reformas corresponde ou não, no regime geral, ao aumento de 250\$ e, no regime especial, a um aumento médio de 150\$. Porque não interessa as intenções do Governo, mas sim a verba orçamentada, e em função dessa verba é que nós poderemos deduzir os aumentos — não é em função de pretensas intenções do Governo. Eu gostaria, pois, de saber se é de facto verdade que a verba orçamentada apenas permite esse aumento.

O Sr. Secretário de Estado tinha-nos feito uma pergunta referente à questão do *deficit* previsto para 1976. Realmente o ano ainda não acabou e nós, na nossa intervenção, referíamo-nos ao *deficit* previsto para este ano, que era de 15 milhões de contos. Esse *deficit* não se chegou a atingir, mas, de qualquer maneira, a diferença não é muito substancial, e o que nós quisemos apontar na nossa intervenção foi a progressão a que se tem assistido no *deficit* — portanto duplicação ou triplicação entre 1975 e 1976.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado, para responder às perguntas que lhe foram feitas.

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vitor Vasques):** — Passo a responder às perguntas do Sr. Deputado José Manuel Jara, mantendo as minhas afirmações.

Eu não disse que os rurais não foram aumentados antes do Governo socialista. Disse, sim, que já há muitas luas que os rurais não são aumentados, e o Sr. Deputado acabou de dizer que desde 1975 esses rurais não tinham sido aumentados, aliás antes de 1975 e já estamos praticamente em 1977.

Quanto aos 1650\$, evidentemente que após o 25 de Abril se assistiu a uma melhoria generalizada das pensões de reforma. Mas as pensões de reforma que deveriam ser aumentadas em Julho de 1975, como o Sr. Deputado disse, pelo então IV Governo Provisório, só o foram em Dezembro de 1975 pelo VI Governo Provisório, com efeitos retroactivos a partir de Julho de 1975. Isso que fique bem claro, Sr. Deputado.

**O Sr. José Manuel Jara (PCP):** — O segundo aumento.

**O Orador:** — Não, não. Foi o primeiro.

Quanto ao *deficit* de 1976, se o Sr. Deputado acha pouco uma diferença de 3 milhões de contos, está bem!

Quanto a uma pergunta de fundo posta pela Sr.ª Deputada Alda Nogueira, quanto ao problema das diferenças de pensões dos rurais entre mulheres e homens, digo-lhe que praticamente o seu camarada José Manuel Jara já há pouco lhe respondeu. Nós

agora unicamente uniformizamos o regime transitório do regime regulamentar e, como sabe, o regime regulamentar já abria uma diferenciação com essa extensão, isto é, 900\$ para homens, 600\$ para mulheres. O problema é este: é que no regime transitório estão 85% dos trabalhadores rurais e nesta primeira fase nós adoptamos este critério, uma vez que pelo Programa do Governo faremos a rectificação e a revisão global do regime de previdência rural até ao 1.º trimestre de 1977.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Secretário de Estado: Eu queria pôr-lhe uma questão acerca do orçamento da Previdência.

O Sr. Secretário de Estado esclareceu agora que para a acção médico-social estão previstos 10 milhões de contos.

Ora bem, além de ter justificado uma vez mais que não há dinheiro para aumentar as reformas, se tivermos em conta que estes 10 milhões de contos são quase na totalidade para medicamentos e equipamento clínico e que esses medicamentos e equipamento clínico estão nas mãos do capital imperialista, nomeadamente em laboratórios farmacêuticos, e, portanto, o equipamento clínico também, pergunto como é que se explica que o Governo, apesar dos escandalosos lucros obtidos por esses laboratórios, tenha autorizado ainda mais um aumento de preços em medicamentos. Mais ainda, atendendo a que o orçamento da Previdência vai em grande parte precisamente para os bolsos dos imperialistas, através dos medicamentos e do equipamento clínico, para só me referir a isso, como é que é possível combater o *deficit* na Previdência e, nomeadamente, aumentar as reformas, sem uma clara política anti-imperialista neste campo? Já não pergunto porque é que só veio este orçamento para a Previdência e como é que se compara este com o orçamento para outros sectores, nomeadamente para a defesa.

Portanto, ficamos por aqui.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, também para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Secretário de Estado: Queria, em primeiro lugar, fazer uma correcção em relação àquilo que afirmou. Não houve nenhum Sr. Deputado do Partido Social-Democrata que tivesse defendido aqui a imediata integração dos rurais no regime geral da Previdência. Nós sabemos que o carácter imediato dessa integração acarretaria encargos de um volume insuportável. Agora, isso sim, o que pretendemos é que seja estabelecido um plano concreto, com um claro e definido fazeamento dessa mesma integração. O Sr. Secretário de Estado acaba de referir que está prevista uma evolução nesse sentido, no 1.º trimestre de 1977. Eu penso que os representantes do povo têm o direito de saber em que é que vai consistir essa primeira fase, e é esse portanto o objecto da minha primeira pergunta.

A segunda é a seguinte: por que é que o Governo não indica concretamente quais vão ser os montantes mínimos das pensões de invalidez e velhice do regime geral e dos regimes dos rurais? O Governo acusa as oposições de especularem a esse propósito. Mas como é que o Governo quer que numa matéria tão transcendente, que importa a um sector tão vultoso da população portuguesa, as pessoas em geral, e os seus representantes em especial, não se preocupem e não pretendam saber concretamente o que é que o Governo vai fazer no decurso deste ano de 1977. Não admite o Governo que, em face da falta deliberada de informações por parte do Governo, se terá de cair necessariamente em previsões porventura menos fundamentadas?

Terceira pergunta: o Governo anuncia que irá rever o regime de abono de família e sustenta que não será possível pensar numa modificação do montante das prestações desse mesmo abono enquanto se não proceder à total revisão. Mas pergunto: será que os estudos conducentes a uma tal revisão exigem, pelo menos, um ano de actividade? Se não, e em matéria tão importante, não se terá de admitir que, concluídos esses estudos, se introduzam novos montantes que envolvam encargos, que, por seu turno, terão de estar previstos no orçamento da Previdência? Se assim é, por que é que o Governo não responde às questões que sobre tal matéria lhe são dirigidas?

Por outro lado ainda, em relação ao abono de família, pareceu-me perceber, por aquilo que o Sr. Secretário de Estado afirmou, que uma das orientações basilares da revisão a introduzir consistiria em condicionar o direito ao abono de família ao rendimento de trabalho do chefe de família. Agora pergunto eu o seguinte: se assim é, desconhece o Governo que, segundo as modernas concepções da segurança social, as prestações de abono de família têm como destinatário directo a própria criança, à qual, através dessa prestação, o abono pretende assegurar, na medida do possível, a garantia da satisfação das necessidades básicas? Pergunto ainda: será que o rendimento de trabalho do chefe de família é o único e o principal critério, e não o da combinação desse rendimento com o do número de crianças a cargo desse mesmo chefe de família? E será que o Governo vai ignorar este segundo aspecto, porventura mais importante que o primeiro ou pelo menos indissociável do primeiro?

Finalmente, desejava saber se têm fundamento rumores que circulam, segundo os quais a autonomização dos serviços médico-sociais da Previdência iria conduzir à criação de numerosos cargos directivos a preencher com pessoal a admitir.

**O Sr. Presidente:** — Estão concluídos os pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Martelo de Oliveira (PSD):** — Sr. Presidente: Eu também me tinha inscrito para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: A sua inscrição não pode ser considerada, uma vez que o seu colega

esgotou os quatro minutos que cabiam ao seu partido.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques):** — Se o Sr. Deputado Acácio Barreiros não se importa, eu responderia primeiro ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, porque são mais perguntas.

Registo com agrado o facto de ter reconhecido que não é possível a extensão imediata do regime geral da Previdência aos rurais. Tenho a impressão de que não foi esse o tom da sua última intervenção.

Quanto às pensões, eu disse há pouco que há dois parâmetros que têm de ser definidos e que esta Assembleia ainda não definiu. Nós temos uma receita previsível de 55,9 milhões de contos, sendo 10,5 milhões de contos provenientes da recuperação de divisas e 45,4 milhões de contos provenientes das receitas ordinárias aumentadas de 3% em relação ao valor actual. O Governo entende que só depois de aprovado o Orçamento poderá fazer a distribuição dessas receitas. No entanto, já a fez *a priori*, consignando 16 milhões de contos para o regime geral e 6,7 milhões de contos para o regime da previdência rural. Depois, os legítimos representantes do povo poderão fazer as críticas e as opções que entenderem.

Quanto ao abono de família, devo dizer que já está bastante adiantado o estudo do abono de família, das prestações complementares, mas eu sei — e asfirmei-o aqui ultimamente, e até lhe fiz a pergunta, Sr. Deputado, e congratulo-me agora de ter novamente pegado na minha palavra — que o direito ao abono é um direito da criança. Mas faço-lhe uma pergunta: terá o mesmo direito a criança filha de um pai rico e a criança filha de um pai pobre?

Quanto ao problema da acção médico-social, não passam de puras especulações aquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer. Se fizer uma análise dos corpos gestores nesta fase, verá que não se gastou um tostão com as administrações da acção médico-social.

O Sr. Deputado da UDP fez uma série de considerações acerca da acção médico-social e do problema dos medicamentos. Devo dizer que o problema dos medicamentos transcende o problema do orçamento da Previdência e transcende o meu sector. Contudo, verificando-se que de facto há um gasto excessivo de medicamentos, não só pelo seu custo, mas também muitas vezes pela maneira como eles são prescritos, nós — estou a falar em nome do Sr. Ministro dos Assuntos Sociais — estamos a trabalhar afincadamente na feitura de um formulário nacional para evitar esses inconvenientes. E, como lhe disse, estou absolutamente convencido de que, se o conseguirmos, ficará mais económico para a Previdência que esses medicamentos sejam distribuídos gratuitamente a todas as pessoas que assim o desejarem.

Eu agora só me queria referir a uma questão que me faltou, abordada pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português: o aumento do *deficit* da Previdência, de 1975 para 1976, de 3 milhões de

contos para 11 milhões de contos deve-se exclusivamente ao aumento das pensões de reforma, que subiram de 11.8 milhões de contos para 20 milhões de contos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E não só!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura. Tem simplesmente treze minutos. Não sei se pretende fazer a sua intervenção nesse tempo ou se prefere que eu interrompa agora a sessão, intervindo o Sr. Deputado depois, às 21 horas.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente: Pode ser agora. Tenho tempo suficiente para fazer a intervenção.

O Sr. Presidente: — Então, faça o favor.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Encontra-se esta Câmara em pleno debate na generalidade do Plano e do Orçamento Geral do Estado para 1977, enviados pelo Governo a esta Assembleia ao abrigo do n.º 1 do artigo 170.º da Constituição.

Debruçar-me-ei fundamentalmente sobre a análise da lei do Orçamento, contemplada no artigo 108.º da Constituição Portuguesa. A forma como decorreram os trabalhos na Comissão obriga a que se tenha de trazer para o Plenário uma discussão demasiado minuciosa, com detalhes numéricos talvez exagerados. Entendo, no entanto, ser preferível este procedimento ao mero enunciado de frases sem substância e, sobretudo, sem o suporte dado por uma análise honesta das propostas de lei agora em discussão.

Da necessidade de existir um Orçamento Geral do Estado penso não haver opiniões divergentes nesta Câmara. É de facto uma necessidade sentida pelas sociedades civilizadas a de planear e programar os seus gastos colectivos. A entidade que normalmente tem a seu cargo a elaboração deste documento é o Governo, que, pela sua apresentação às assembleias representativas da vontade popular, procura ver sancionadas as opções aí propostas. Pela leitura de um orçamento anual é possível saber qual a ordem de preocupações que um Governo tem, isto é, qual a prioridade que atribui à satisfação das diferentes necessidades colectivas sentidas pela população.

De facto não é indiferente nem o peso que o Orçamento Geral do Estado representa na despesa nacional, nem a repartição das suas despesas em termos de despesas correntes e de capital, como também não é diferente a estrutura sectorial das despesas públicas. Também a análise de modo de repartição das despesas dentro de um sector não é matéria incontrovertida. A título de exemplo, veja-se a diferença de orientação política que pode estar subjacente à repartição de uma verba de construções hospitalares em dois hospitais grandiosos instalados em grandes centros urbanos ou a atribuição da mesma verba à construção de uma dezena de hospitais mais pequenos em regiões economicamente mais débeis.

Atrás se disse que a repartição sectorial das despesas públicas não era indiferente. A simples existência de projectos alternativos leva-nos a crer que assim seja. A atribuição de uma verba para a construção de uma escola pode implicar que se deixe de construir este ou aquele troço de estrada, que se melhore este ou aquele serviço hospitalar.

E é exactamente pelo facto de um Orçamento Geral do Estado reflectir determinadas opções e ter necessariamente subjacente uma ideologia política que a nossa Constituição consagra muito claramente no seu artigo 93.º, que o Orçamento deve ser parte integrante do plano anual, que, esse sim, constitui a base fundamental da actividade do Governo.

Nós compreendemos que, por razões políticas, e não por outras, os partidos da oposição tenham tomado a posição de obrigar à feitura de duas leis. No entanto, o Grupo Parlamentar do PS teve ocasião de votar contra na Comissão de Economia, Finanças e Plano e não quisemos deixar de expressar em plenário as razões pelas quais entendemos que no futuro o Orçamento deve ser uma parte integrante do Plano. A este propósito a Constituição Portuguesa mais não faz do que apontar a solução que em finanças públicas é hoje tida como a mais correcta. E é assim que os orçamentos, que durante muitos anos tiveram a sua tónica no aspecto meramente contabilístico, se encontram hoje devidamente integrados nos planos de acção que os governos entendem dever empreender.

A leitura que fazemos da Constituição é exactamente no sentido da criação de um sistema de planeamento e programação orçamental em que o Governo apresente as diferentes acções que se propõe empreender no sentido de alcançar os grandes objectivos de política económica, os quais devem ser aprovados por esta Câmara.

Entendemos, pois, que é um retrocesso nítido o procurar-se aprovar um orçamento pela sua mera interpretação contabilística. Esperamos bem que aquilo que se passa este ano nesta Assembleia, no respeitante a esta matéria, não venha a constituir precedente para o futuro. E fica bem expressa assim a leitura que, sobre este assunto, o Grupo Parlamentar do PS faz da Constituição Portuguesa.

Pela leitura dos documentos enviados pelo Governo a esta Assembleia verifica-se que os mesmos dão cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 108.º Existe uma discriminação das receitas e das despesas por funções e por Ministérios e Secretarias de Estado nos anexos II, III e IV, que vêm juntos à proposta de lei.

No que respeita às receitas, a análise destes anexos é importante, na medida em que permite conhecer as fontes de funcionamento de que o Estado vai lançar mão para fazer face às suas despesas. A repartição das receitas pelas suas quatro fontes tradicionais (impostos, taxas, rendimentos de propriedade e empréstimos), bem como a relação aí estabelecida entre impostos directos e indirectos, afigura-se-nos correcta, atenta a realidade da situação da economia portuguesa. Cabe, no entanto, alertar aqui que, segundo dados fornecidos pela OCDE, a repartição da carga fiscal em Portugal entre impostos directos e indirectos é de certa maneira anómala em relação àquilo que se verifica

no resto da Europa. Assim, verifica-se que em Portugal, no ano de 1974, a carga fiscal representou 20,6% do rendimento nacional disponível, sendo 10,1% respeitantes a impostos directos e 10,5% respeitantes a impostos indirectos.

Outro país que se encontra em idênticas circunstâncias é a Grécia, que, embora tendo uma carga fiscal superior, da ordem dos 23,7%, tem também uma repartição desfavorável em relação aos impostos indirectos, que representam 12,7% do total, contra 11,1% dos impostos directos.

A título de exemplo, veja-se o caso da Noruega, que apresenta uma carga fiscal da ordem dos 55%, em que 34,3% representam impostos directos e os impostos indirectos representam somente 20,8% desse total. É evidente que, dado o significado político que tem a repartição entre tributação directa e tributação indirecta, caberá à Câmara, penso eu, tirar as ilações desta situação. No entanto, é uma situação de facto que se constata, que, essa sim, vem do passado. Pensamos que não é num curto espaço de quatro ou cinco meses que se pode empreender a reforma profunda daquilo que devia ser a estrutura do sistema fiscal português.

Continuando ainda na análise das receitas, constatamos que as receitas correntes representam 54,2% do total, sendo o peso das receitas de capital da ordem dos 43%.

No referente às despesas, verifica-se que as despesas correntes se cifram em 70,3% e as de capital em 27% do total. Constatase, pois, aqui o desequilíbrio do orçamento corrente para 1977, que se situa em 25,5 milhões de contos. No entanto, há que referir que o aumento das despesas correntes orçamentadas para o ano de 1977 em relação às realizadas em 1976, e não às previstas, e retirando às despesas correntes as relativas às rubricas do pessoal e do pagamento de juros, que são despesas incomprensíveis, é da ordem dos 2%.

Dado que a previsão das receitas correntes se nos afigura perfeitamente realista pela análise cuidada que fizemos do processo da sua previsão, entendemos que este *deficit* corrente está correcto.

Em termos de orçamento global, o *deficit* apresentado cifra-se em 59,1 milhões de contos. Muito se tem especulado nesta Câmara e fora dela sobre o problema de o *deficit* orçamental ser de 59 milhões de contos. Tal *deficit* vai representar um acréscimo de 36% na dívida pública existente no final do ano de 1976. A dívida pública existente no final deste ano será de 165 milhões de contos. Por outro lado, temos que o crescimento do rendimento nacional a preços correntes, conforme o previsto no Plano, será de 20,75%, em que 15% será a taxa de inflação e 5% o aumento real do rendimento nacional.

Temos também que o peso da dívida pública no final deste ano no rendimento nacional de 1976 é de 35%, valor esse que não pode ser considerado alarmante, se tivermos em vista aquilo que se passa noutras países da Europa.

No final de 1975 este quociente entre a dívida e o rendimento nacional era na Bélgica de 40%, na Holanda de 22,8%, na Itália de 50%, na Suécia de 25% e na Inglaterra de 120%.

Procurou-se ainda projectar estes valores no futuro, tendo em atenção que, em termos teóricos,

se entende que só acima do valor de 1 — e há diversos teóricos nesta matéria que entendem que é só acima de 1,5 — se entra numa situação de ruptura. Verifica-se assim que, com o crescimento da dívida pública, as taxas que vêm do passado e com uma taxa de crescimento do rendimento nacional igual à projectada para 1977, essa situação de ruptura só se dará daqui a nove anos. Nós esperamos que até lá seja possível, e num prazo muito mais reduzido que estes nove anos, fazer a alteração do crescimento da dívida pública, de modo a poderem encontrar-se *ratios* mais baixas.

O n.º 4 do artigo 108.º da Constituição Portuguesa refere que o Orçamento deverá prever as receitas necessárias para cobrir as despesas, definindo a lei as regras de elaboração e execução e o período da vigência do Orçamento, bem como as condições de recurso ao crédito público.

O nosso entendimento desta disposição da Constituição é tão claro como a disposição ela própria. Seria incoerente, para não dizer caricato, esta Câmara estar na disposição de autorizar o Governo a realizar determinadas despesas para as quais não estivesse assegurada a necessária cobertura em receitas. Se na realidade esta Assembleia não autorizar, e desde já, o Governo a contrair os empréstimos necessários à cobertura do *deficit* orçamental previsto, como pode a mesma Assembleia autorizar a realização das despesas orçamentadas? Ou melhor: quais delas irá esta Assembleia recusar? As despesas de capital? As despesas correntes? Parte de umas e de outras? Não cremos que este procedimento seja possível. Entendemos, sim, que, com a aprovação do Orçamento Geral do Estado agora presente, esta Assembleia dá cumprimento integral ao disposto na alínea h) do artigo 164.º para os efeitos aí previstos da autorização dos empréstimos a contair pelo Governo para a cobertura do *deficit*.

Finalmente, e para terminar, permito-me recordar a esta Assembleia que a execução do Orçamento será fiscalizada por nós próprios. Compete, pois, a esta Câmara um papel importante no cumprimento estrito do Orçamento Geral do Estado para o ano de 1977. A execução orçamental terá de ser muito rigorosa, pois só assim será possível garantir que o documento por nós aprovado não se venha a tornar num papel vazio, de letra morta.

Entende, pois, o Grupo Parlamentar do PS que a proposta de lei está em condições de poder ser votada favoravelmente por esta Câmara. Ela satisfaz aos requisitos de realidade e de austeridade consciente que a actual situação económica portuguesa reclama e que o povo português exige.

Esta Assembleia, composta pelos legítimos representantes do povo português, tem de saber corresponder com dignidade aos anseios justificados daqueles que a elegeram. Por isso deverá votar favoravelmente a proposta de lei ora apresentada pelo Governo.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: A sua intervenção durou quinze minutos e quarenta e cinco segundos.

Quero avisar os Srs. Deputados de que o refeitório não funciona hoje e passará a não funcionar no futuro, por falta de comensais.

Até às 21 horas, e bom apetite.

Está suspensa a sessão.

*Eram 19 horas e 5 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 21 horas e 25 minutos.*

*Tinham entretanto tomado também lugar na bancada do Governo os Srs. Ministros da Administração Interna (Costa Brás) e do Trabalho (Marcelo Curto) e o Sr. Secretário de Estado do Emprego (Tito de Moraes).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas, para uma intervenção.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A nova estrutura da economia portuguesa (objecto de horror da direita reaccionária) é resultante das transformações revolucionárias e exige uma modificação radical na natureza da política económica.

O facto de o sector não capitalista ser hoje determinante implica que só a partir da defesa e da consolidação das conquistas revolucionárias (nacionalizações, intervenção do Estado, Reforma Agrária, controlo operário, gestão pelos trabalhadores e cooperativas) pode ser traçada uma política económica que assegure o progresso, o desenvolvimento e o bem-estar do povo português. Se considerarmos, apenas, a situação económica objectiva e não a natureza de classe do poder político, podemos afirmar que a economia portuguesa se encontra num estádio intermédio e transitório entre uma economia capitalista e socialista.

Se atendermos às leis de desenvolvimento social e às leis objectivas da economia portuguesa, podermos afirmar que a evolução natural, a evolução correspondente a essas leis, vai no sentido do socialismo e não do capitalismo; evolução que, se não intervierem factores políticos que a contrariem, se poderá realizar de uma forma pacífica e sem grandes perturbações económicas.

As tentativas de recuperação capitalista, contrariando esse sentido natural, longe de levarem ao desenvolvimento, agravarão cada vez mais as condições económicas, sociais e financeiras de Portugal (o que se está a passar no Alentejo corresponde à aplicação de uma política que conduzirá às mais graves consequências económicas e sociais).

O desenvolvimento económico no quadro da democracia e das liberdades só poderá dar-se através de uma dinâmica não capitalista, isto é, no sentido do socialismo.

A planificação é hoje uma necessidade objectiva da economia nacional. A anarquia da produção à escala nacional é um obstáculo sério ao desenvolvimento. Mas a planificação sem o concurso dos trabalhadores na sua elaboração, execução e controlo não passa de um exercício de gabinete burocrático e irrealista, por mais meios mecanográfí-

cos aplicados, por mais coerente que seja o modelo econométrico.

As finanças do Estado, que numa economia capitalista servem os interesses do capital, que no passado eram um fiel instrumento ao serviço da acumulação dos Melos, Espírito Santos e Champallimauds, lógica hoje reclamada pela CAP e pela CIP, devem passar a ser um instrumento de direcção económica e de planificação ao serviço do povo e da economia nacional.

As compras do Estado são hoje também uma alavanca importante. A sua prioridade às cooperativas, às empresas nacionalizadas e intervencionadas e às pequenas e médias empresas é um poderoso estímulo a uma nova dinâmica de desenvolvimento.

A política de crédito e de preços, para corresponder à nova situação, tem também de mudar de natureza e de critérios. Sem deixar de dar apoio ao sector capitalista e, particularmente, às pequenas e médias empresas, a política de crédito tem de atender às necessidades do sector nacionalizado, às necessidades das empresas sob intervenção do Estado, à Reforma Agrária e às cooperativas.

A dinâmica capitalista, dinâmica de exploração e de lucro, deve conformar-se com os interesses da economia nacional, com os interesses nacionais, o que implica que seja estimulada, mas também controlada pelos trabalhadores e pelo Estado.

É claro que aqueles que têm os cofres cheios de títulos, fruto de um passado recente de especulação bolsista e de exploração desenfreada dos trabalhadores, e que ainda há uns dias aqui perguntavam nervosamente quando era aberta a Bolsa, continuam a pensar que o que é bom para o Champallimaud, para os Melos, para o comendador Manuel Gonçalves, comendador Carvalho, da Facar, o que é bom para estes, é bom para Portugal! Mas esta dinâmica foi a dinâmica de quase meio século de fascismo, que colocou Portugal na cauda da Europa, que levou à emigração centenas de milhares de trabalhadores, à ignorância, à incultura, à dependência, à miséria e ao subdesenvolvimento, ao atraso das populações sujeitas ao caciquismo, de que ainda hoje se servem as forças reaccionárias para tentarem fazer regressar Portugal aos «bons velhos tempos».

A sabotagem do grande capital, o boicote do imperialismo, confirmado por Ford e Willy Brandt, as tentativas para entravar o aparelho de Estado, a desestabilização, os incêndios nas florestas, os atentados bombistas e a soltura dos pides, para alguns democratas feitos à pressa, que agora nos salões se reclamam da democracia, retocando a fachada do antes do 25 de Abril, não existiram, nem existem: são invenções das «forças do mal»...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Preocupa-nos a política económica e financeira do Governo PS, que, de cedência em cedência à direita reaccionária e à pressão do imperialismo, em vez de se decidir pela transformação do sector nacionalizado num potente e dinâmico motor capaz de arrastar toda a economia, o que implica a reestruturação dos sectores básicos e a confiança dos trabalhadores, que em vez de uma política económica ao serviço do povo e do País, opta pela entrega das empresas aos patrões sabedores, cede nas indemnizações aos agrários e

grandes capitalistas, investe contra a Reforma Agrária e contra os trabalhadores, agrava a situação social e económica do País, criando assim as condições favoráveis ao avanço das forças reaccionárias.

Esta política é uma política suicida!

O Estado democrático, o Estado de direito, para o Governo PS, parece que não se afere pela aplicação da lei do arrendamento, pela aplicação dos despachos e das resoluções do Conselho de Ministros na Têxtil Manuel Gonçalves e Coronado, pelo cumprimento dos contratos de trabalho, pela aplicação da lei dos despedimentos aos delegados sindicais, pela punição dos aventureiros da CAP e dos comendadore-s salteadores, pela expropriação dos latifundiários, pela defesa do sector nacionalizado, pela salvaguarda das liberdades nas ilhas, mas sim pela aplicação ilegal, cega e bética, dos direitos de reserva, sem atender à viabilidade económica das cooperativas e das unidades colectivas de produção, ou pela aplicação de despachos, atendendo às reivindicações partidárias de minorias oportunistas que vêm no cartão de um partido um meio de restabelecer os privilégios perdidos ou a satisfação dos seus projectos pessoais e egoístas. É o que se chama a lei do funil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O resultado de toda uma política contrariando as leis do desenvolvimento social está espelhado no Orçamento Geral do Estado: *deficit* de 59 milhões, correspondendo a 37% da despesa e a 60% da receita total. 11,5 milhões de contos só para juros da dívida pública, representando 41% do *deficit* corrente. Mas tudo isto tem a sua tradução na vida: aumento do desemprego, aumento de preços, aumento do endividamento externo e interno, agravando a dependência e pondo em perigo a independência nacional.

O Orçamento mantém a mesma estrutura do «antigamente»: elevada participação (29%) nos impostos directos, no imposto profissional, que é igual à soma das contribuições industrial e predial e ao imposto sobre as sucessões e doações. Participação muito elevada dos impostos indirectos nas receitas correntes totais (65%). De entre estes, destaca-se o imposto de transacções, que representa 35% destes impostos e que abrange uma lista de bens que afecta a qualidade de vida das massas trabalhadoras.

A lei do Plano e do Orçamento não inclui a taxa de inflação prevista, nem a progressividade dos impostos sobre o capital, nem garantias sobre o endividamento interno e externo...

Não é correndo com a mala vazia para Washington à procura de um novo empréstimo, nem aparecendo na Assembleia da República à última hora para uma urgente e inadiável aprovação que os problemas financeiros e económicos se resolvem. Não é com uma lei de Plano e do Orçamento indefinida que se aponta um rumo para a economia.

Só com uma política de esquerda, uma política popular, que dê confiança aos trabalhadores, que faça pagar a crise a quem mais tem; só com uma política assente numa dinâmica não capitalista, ao serviço do povo e do País, verdadeiramente patriótica e nacional, se resolverão os nossos problemas e se desenvolverá a nossa economia.

Mas essa política só se concretizará com democratas e com patriotas e nunca com os fiéis servidores de Caetano, dos Melos e Espírito Santos, sejam ou não tecnocratas e seja qual for a máscara com que se apresentem!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado gastou oito minutos e trinta segundos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Moura (PS): — A pergunta que eu desejava fazer ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas referia-se à questão colocada aquando da sua afirmação de que o Orçamento Geral do Estado mantinha a mesma estrutura do antigamente.

Pergunto, portanto, ao Sr. Deputado se é verdade ou não que houve uma alteração no Orçamento Geral do Estado para 1977. Concretizando melhor: se a arrumação que foi feita nos Orçamentos anteriores, em termos de receitas e despesas ordinárias e extraordinárias, e no actual, em termos de despesas correntes e de capital, e, por outro lado, o facto de se fazer uma arrumação funcional das despesas do Orçamento significa ou não uma estrutura diferente e um avanço na explicitação das verbas orçamentais.

O Sr. Presidente: — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas, para responder ao pedido de esclarecimento que lhe foi formulado.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Moura: O problema não está na arrumação, nem no tratamento mecanográfico, nem no modelo econométrico. Está em saber quem paga, para que é que paga e porquê. Quanto a isto é que a estrutura é a mesma.

Os impostos indirectos continuam a ter uma elevada percentagem. Dentro dos impostos directos é o imposto profissional que detém a maior percentagem. Melhor dizendo: na repartição da carga fiscal entre o capital e o trabalho, continua a ser o trabalho o burro de carga — permita-se-me a expressão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia, para uma intervenção.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: Vai esta Câmara debater opções fundamentais apresentadas pelo Governo através do OGE e do Plano.

A sua análise poderia permitir críticas de pormenor ou de fundo. Não faremos as do primeiro tipo.

por razões que se perceberão no decorrer desta intervenção.

Haverá erros de pormenor. Não são os importantes.

Procuraremos criticar as principais questões que o Plano nos levanta.

Aliás, e relativamente à crítica, muito se tem especulado sobre o tom e o conteúdo com que a mesma se exerce face ao comportamento do Governo.

Não é com certeza por prazer que alguém a realiza. Deve ser com base em razões objectivas, que, no caso vertente, se relacionam com a política económica do Governo.

Aliás, o PSD não ataca essa política, o que lamentamos. Nós só atacamos algo que exista.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E o que o Governo manifesta, como se verá, é a ausência de uma política coerente, global e clara para todos os agentes económicos.

Por isso nós não criticamos o Governo por erros cometidos.

Criticamo-lo, sim, por não se definir. É de menor importância para nós que o Governo escolha o quente ou o frio. Não pode ficar no morno.

*Risos gerais.*

Tem de optar e tirar as ilações devidas da escolha que fizer.

Poderá o Governo dizer que somos injustos.

Reparemos então nos textos que o Governo nos enviou e retenhamos alguns pontos que encontram eco em quase todo o Plano.

Através daqueles deduzimos que as empresas consideradas no PISEE enviaram ao Governo uma lista de projectos em curso ou a iniciar, em paralelo com a estimativa do investimento correspondente a realizar, aguardando que este seleccionasse as prioridades a ter em conta.

Tal deveria corresponder à fase 3 do PISEE e, curiosamente, isso não foi feito. Ao invés, é o próprio Governo que pede à Assembleia da República que defina «de modo muito concreto os critérios de ordenamento prioritário das propostas a reter na fase final do PISEE» (24).

O Governo, cuja obrigação é governar, ou seja, entre outras, a de definir tais critérios e prioridades e seleccionar os projectos que lhe são presentes de acordo com tais orientações, resolve não o fazer, demitindo-se de cumprir o que lhe é devido, e vem pedir a esta Câmara que o faça, sabendo-se que à AR apenas compete apreciar e aprovar ou não as grandes opções que lhe são presentes pelo Governo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Este, por indecisão ou receio por parte do sector do planeamento e coordenação económica, não o faz.

Claro que a aceitação pela Governo de uma dada estrutura sectorial dos investimentos, decorrente do conjunto de projectos que lhe são enviados — e

relativos à fase 2 do PISEE —, constitui uma certa opção.

Esta é a de deixar as empresas consideradas proporem o que querem, tomando o Governo atitude passiva, sem as orientar devidamente, sem escolher os sectores chaves do desenvolvimento e sem lhes fixar metas de produção para 1977.

O Governo aceitou e não escolheu, não exercendo a sua vontade na orientação e definição de uma política económica sectorial.

O Governo foi a reboque das escolhas e microopções das empresas incluídas no seu sector, quase se podendo dizer que são estas as gestoras do próprio Estado. Trata-se, pois, de um modelo «anarco-empresarial».

*Risos gerais.*

Cada empresa escolhe, e o Governo assiste sem fornecer indicações e orientações capazes de assegurarem um enquadramento correcto e eficaz, através de um modelo global coerente.

O Governo demitiu-se de actuar. Parece duvidar de si próprio. E nós não o queríramos.

Os Ministérios da Indústria e do Plano e Coordenação Económica não podem nem devem ser concebidos sobretudo como caixas do correio, mas como entidades capazes de decidir e actuar.

Nós, Assembleia da República, só queremos ter poderes legislativos. Porque governar é gerir. Gerir é optar. E se o Governo pede à Assembleia da República para optar, está-lhe indirectamente a pedir que governe. Nós, como Assembleia da República, não podemos nem queremos governar!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para nós resulta, pois, claramente que, na ausência de um planeamento eficaz e correcto, o Governo está a permitir duvidar sobre o seu carácter socialista.

Com efeito, uma das bases fundamentais de uma óptica socialista reside precisamente na efectivação de um planeamento, traduzido por um plano capaz.

Não o fazendo, o Governo permite essas interrogações e dúvidas.

É agora chegada a oportunidade de analisarmos alguns aspectos importantes das opções do Plano.

Começaremos pelo investimento. A actividade de investir não tem apenas um contorno financeiro, mas também tecnológico e motivacional. Porque investir em redes de frio ou adubos não é a mesma coisa, se bem que do ponto de vista financeiro possa parecer-lo.

Nada ou quase nada encontramos no Plano que se reporte a estas duas ópticas. A nosso ver, é lacuna grave e que deveria ser explicitada. Porque investir para lucrar ou para transportar pessoas são atitudes diferentes. Porque adquirir tecnologia no exterior ou tentar produzi-la em Portugal, através de um esforço de investigação aplicada, representam opções diferentes.

Tal é completamente escamoteado no Plano, como o são os critérios de rentabilidade e racionalidade a reter ou introduzir no sector público.

Como são também, e infelizmente, os critérios de financiamento.

E se tais omissões são graves em qualquer governo, por maioria de razão o são num governo socialista, o qual sobre o assunto deveria expressar opiniões definitivas, e não o faz.

Deixemos as omissões e concentremo-nos nos aspectos atinentes ao investimento.

O valor da fracção do produto nacional que lhe é consagrado constitui uma das chaves fundamentais do desenvolvimento.

O Plano para 1977 prevê um investimento total de 95 milhões de contos, correspondendo-lhe cerca de 16% do produto nacional bruto.

Investir a este nível significa aumentar o fosso que nos separa dos restantes países europeus e que vai aumentar, já que naqueles países o valor homólogo excede muitas vezes 20%.

Logo, aquele montante é reduzido e, portanto, insuficiente.

Por outro lado, aquele valor global reparte-se por duas fracções, uma das quais — 29 milhões de contos — corresponde ao sector privado.

Os dados referentes aos dois últimos anos não permitem fazer extrapolação tão optimista para 1977.

O País não possui ainda um quadro global de referência que permita um relançamento decisivo da actividade empresarial, nem a separação entre o sector público e o privado, cuja proposta de lei foi recebida no dia 18 de Dezembro por esta Assembleia, nem a definição dos contornos precisos do controlo de gestão estão fixadas, ou seja, não se possuem dois dos elementos preponderantes caracterizadores do quadro institucional em que se irá mover a iniciativa empresarial.

O próprio Governo parece reconhecê-lo, como se depreende da leitura dos textos que enviou a esta Câmara, como, por exemplo (e passo a citar o relatório do Governo):

Em 1976 não houve recuperação do investimento privado. (P. 36.)

O sistema bancário revela insuficiência de procura de crédito para investimento. (P. 71.)

O investimento dirigiu-se a sectores não directamente produtivos, já que a importação de equipamento em 1976 foi muito reduzida e análoga à de 1975. (Pp. 39 e 63.)

**Uma voz do PS:** — Logo, há sabotagem!

**O Orador:** — Se é do partido do Governo, não somos responsáveis, apenas o País.

*Risos do PS.*

Logo nada nos permite crer que se realize o montante de investimento privado que o Governo aponta como estimativa.

Quanto ao sector público, verifica-se que os 66 milhões de contos previstos não corresponderão na sua totalidade à formação bruta de capital fixo, dado nesse montante também estarem incluídos aumentos de capital de várias empresas e financiamento de capital circulante.

Por outro lado, e como os textos apresentados pelo Governo fazem notar, não há garantia de

financiamento para todos os projectos, afirmando-se mesmo «um excessivo optimismo dos órgãos gestores das empresas em pensarem realizar os empreendimentos ou projectos para os quais pediram financiamento».

Paralelamente, parte substancial dos investimentos do PISEE e PIAP permanece indefinido, facto esse que decorre da incapacidade da máquina administrativa pública — nos precisos termos em que o Sr. Ministro das Finanças a ela se referiu nesta Casa.

Destes argumentos facilmente se constata a dificuldade de cumprimento dos objectivos propostos pelo Governo.

Parece, pois, concluir-se que nem os 95 milhões de contos são suficientes, nem sequer existe forte probabilidade de que tal investimento se realize, antes pelo contrário.

Confrontamo-nos, pois, com um dos estrangulamentos mais importantes da economia portuguesa e que pelos vistos não se atenuará em 1977.

Entretanto, gostaríamos ainda de acrescentar algo que se prende com o investimento programado para o sector agrícola.

Conforme se evidencia no quadro I da p. 25, a formação bruta de capital fixo relativa aos projectos do PIAP e PISEE aponta para cerca de 2 milhões de contos, ou seja, apenas 2,8% do valor total previsto:

Propugna-se por uma definição de incentivos à produção de bens nacionais, que permitam a substituição de importações, com especial incidência no sector primário. No entanto, as medidas de fomento anunciadas para este sector parecem não corresponder a uma orientação firme no sentido do aproveitamento integral e racional dos recursos naturais. A título de exemplo, julga-se que é chegado o momento de tomar uma opção firme quanto à orientação pecuária nacional, a qual passa pela ampliação dos recursos forrageiros naturais, e particularmente pela incentivação da silvo-pastorícia em muitas regiões do País, matéria que nem sequer está referida no Plano:

Estranha-se ainda que nada seja proposto quanto ao sector vitivinícola, cuja reconversão se impõe, não só pelos reflexos económicos e sociais no espaço nacional, como pela necessidade de competir em mercados externos:

No domínio da Reforma Agrária, não podemos deixar de apontar uma grave lacuna. Não estão previstas medidas de redimensionamento das explorações minifundiárias, a fim de se caminhar para dimensões económica e socialmente viáveis, como impõe a Constituição Política. Assim, parece desejável que a actuação governamental se circunscreva à zona de intervenção, esquecendo mais uma vez o Norte e o Centro do País. E, quanto à zona de intervenção, não se vislumbra nada que diga respeito à chamada 2.ª Reforma Agrária:

O orçamento do Ministério da Agricultura e Pescas é substancialmente ampliado em relação a 1976, mas nada nos anima quanto à eficiência da aplicação destes dinheiros, se os serviços não forem reformados, o que, aliás, constava do Programa do Governo como medida imediata, e que, passado todo este lapso de tempo, ainda não foi efectivado:

Em matéria de circuitos de comercialização, é com surpresa que se regista ausência ou ambiguidade no Plano quanto à implantação futura de infra-estruturas de comercialização, como sejam redes de frio, silos e outros armazéns locais e regionais, transformação dos mercados abastecedores e criação dos mercados urbanos especializados, matéria que mereceu prioridade no Programa do Governo no domínio do comércio interno. Facto este a que acresce a circunstância de no total de investimentos previstos para circuitos de comercialização se verificar, em relação ao Orçamento de 1976, uma quebra da ordem dos 35% (760 000 contos, contra 1 100 000 contos). Não será possível assegurar uma política de contenção de preços, a nível de bens essenciais e em período de forte tensão inflacionária, sem que se dote o País de infra-estruturas de conservação e distribuição minimamente racionais e controláveis. O não reconhecimento desta realidade e o prosseguimento de uma política de contenção de preços nas circunstâncias presentes acabará necessariamente por ser feita em prejuízo do rendimento dos produtores agrícolas, apesar do encargo do erário público, e sem que os consumidores tenham uma percepção transparente do esforço colectivo despendido:

Ainda em matéria de política de contenção da inflação, no domínio agrícola nada se refere quanto à orientação a prosseguir em matéria de subsídios à produção, isto é, se se pretende atribuir tais subsídios aos factores de produção ou aos bens acabados, nem tão-pouco se dispõe de qualquer elemento quanto ao custo dessa política, já que, não obstante o Governo, pelo seu Programa, e bem, se ter proposto definir até final do ano qual o cabaz de compras para cujos produtos admitiria uma política de subsídios, a verdade é que não se sabe ainda hoje o que é que isso significa com alguma precisão em termos de encargos para o erário público, ou seja, por outras palavras, qual o significado do encargo apurado no orçamento para o Fundo de Abastecimento.

Não venha, pois, o Governo dizer que está amplamente interessado em ver melhorada com urgência a situação da agricultura, sector fortemente descapitalizado e onde labuta um terço da população activa portuguesa.

Com o montante de investimentos previstos para o sector primário, não entendemos ainda como conseguirá obter uma taxa anual de crescimento de 2%, a qual estava subjacente na hipótese de crescimento do produto interno a 5%.

Desse modo, e dada também a possibilidade de não realização do total do montante previsto para investimento, interrogamo-nos sobre a viabilidade da taxa de crescimento anual prevista para aquela variável.

O Plano, mais concretamente, a política de investimentos proposta pelo Governo, contém ainda, a nosso ver, alguns aspectos discutíveis.

Assim, diz-se no PISEE (7) que «este», e cito o Governo, «é em grande parte constituído por projectos em curso cuja decisão vem de trás, em muitos casos anterior ao 25 de Abril de 1974». Trata-se, pois, como o Governo reconhece, de uma óptica

eminente «seguidista», já que 60% das estimativas de investimento se reportam a projectos em curso.

Isto significa que a capacidade de lançar novos projectos por parte do sector empresarial do Estado é limitada e escassa.

Ora, para além do capital, um dos factores escassos da economia portuguesa é a capacidade de levar a cabo projectos rentáveis. Sem essa capacidade na generalidade do País, e, em particular, na Administração Pública, a economia portuguesa mergulhará numa situação difícil e sem saída.

Aliás, até 1973 a economia portuguesa manifestava abundância de capital e relativa falta de mão-de-obra.

Muitas vezes a capacidade de poupança ultrapassava em montantes significativos o investimento realizado.

Depois daquela data, sobretudo ultimamente, o capital tem-se vindo a tornar factor raro e a mão-de-obra indiferenciada abundante e a qualificada também escassa.

Daí que uma correcta política económica deva apelar para actividades intensamente utilizadoras de trabalho.

Não pretendemos com tal formulação pôr em causa a necessidade de investimento em sectores capital-intensivos, já que, em muitos casos, da sua existência depende a possibilidade de a montante ou a jusante se poderem criar outras actividades, essas sim exigindo menor dispêndio de capital por trabalhador empregado.

Simplesmente, o Plano que o Governo nos apresenta é demasiado centrado em actividades altamente consumidoras de capital e a tal ponto que para o próximo ano apenas cerca de 7% do total de desempregados poderão deixar o seu actual estado.

Temos de reconhecer que as críticas por nós formuladas durante a discussão do Programa do Governo têm agora, mais uma vez, perfeito cabimento e, aliás, é o próprio Governo que o reconhece quando enuncia — cito — que a função primordial do PISEE não será como criador do emprego directo, sendo a sua capacidade nesse domínio muito limitada.

Falta ainda ao Plano uma perspectiva de reconversão de mão-de-obra.

O Plano mantém um mau aproveitamento das nossas capacidades de trabalho, que infelizmente são bem aproveitadas pelos estrangeiros.

As remessas dos emigrantes traduzem no fundo a incapacidade de se utilizar as qualificações nacionais.

Mas não é só na força do trabalho que se manifesta incapacidade. É também na promoção das zonas mais atrasadas do nosso país.

O Governo afirma que «o PISEE não foi concebido para atenuar os desequilíbrios regionais».

Louvamos o Governo pela franqueza com que o diz, mas criticamos tal concepção.

De acordo com os elementos fornecidos e supondo a localização do plano siderúrgico na margem sul do Tejo, verificamos que:

31% dos investimentos se situarão em Lisboa e na margem sul do Tejo;

22%, em Sines;  
9%, no Porto,  
17%, no resto do País;  
22%, não se sabe. Talvez seja uma surpresa!

### Risos.

Parece, pois, que o Governo está encantado com as cinturas industriais. Achou que é aí onde melhor se trabalha e produz, se manifesta rentabilidade e, como tal, se justifica novos investimentos.

Daí o continuar a insistir em tais zonas.

Portugal é, na concepção do Governo, cada vez mais Lisboa, Setúbal e suas cinturas industriais.

O Governo parece aceitar o princípio de concentração de investimento em pouquíssimos pólos de crescimento.

É um conceito possível. Mas se o Governo o consagra não poderá mais andar a espalhar pelo País que pretende igualar as condições de vida dos cidadãos das zonas mais atrasadas relativamente às mais evoluídas. Se o fizer, o Plano, este, não o permite e se o fizer não estará a ser coerente consigo próprio.

Argumenta-se, como foi feito nesta Sala, com um esforço intenso de criação de infra-estruturas sociais nas áreas mais deprimidas.

Concordemos que tal seja importante e louvável, mas não é o decisivo. Só com a criação de actividades directamente produtivas se poderá proporcionar um crescimento auto-sustentado para as zonas atrasadas de Portugal!

O Plano não resolve, pois, os problemas do desemprego e do desequilíbrio regional. Pergunta-se: ao menos conterá a inflação?

O Plano diz que sim! Os preços só subirão 15%. Era bom! Mas, infelizmente, não acreditamos.

Dizemo-lo com base nos argumentos que o próprio Governo nos fornece.

Senão vejamos. Pretende o Governo:

A recuperação de 10,5 milhões de contos de dívidas à Previdência por parte das empresas;

**O aumento da contribuição industrial para 4 milhões de contos, o que representa um acréscimo de mais de 100% praticamente;**

A diminuição dos subsídios às empresas para um limite máximo de 12,5 milhões de contos.

Estes factores, que o Governo procurou estabelecer como metas, pressupõem a geração pelas empresas de meios financeiros suficientes para não só responderem às suas necessidades, como também a várias outras, nomeadamente o acompanhamento da expansão dos salários, a criação de autofinanciamento para a realização de alguns projectos que lhe são cometidos e obtenção de limiares de rentabilidade normais.

Confrontadas as empresas com todas estas necessidades e solicitações, é evidente que a sua satisfação só pode ser conseguida por um dos três métodos, ou por várias combinações: ou aumento profundo da produtividade; ou uma elevação de preços de venda; ou recurso ao crédito bancário.

Mesmo que a primeira daquelas hipóteses fosse relevante — e duvidamos de que o vá ser para o

próximo ano —, o apelo à inflação é patente através dos dois últimos métodos.

Desse modo, os factores acima mencionados vão, pois, contribuir para um aumento dos preços em 1977 muito superior a 15%.

Para tal deveremos ainda reter não só o actual desentesouramento, como também o previsível aumento da circulação monetária, decorrente da necessária cobertura de parte do deficit do Orçamento Geral do Estado.

Por outro lado, a actual estrutura fiscal, ainda demasiado centrada nos impostos indirectos, prevento-se, aliás, o seu agravamento para o próximo ano, também contribuirá para o aumento do efeito inflacionista.

Quer-nos, pois, parecer que a taxa de inflação prevista pelo Governo não será observada, o que, aliás, está de acordo com o último elemento que a OCDE apresentou e que apontava para um valor de cerca de 26%, neste momento.

Face ao exposto, o Plano não tem para o PSD condições suficientes para que o possamos considerar satisfatório. Logo não é susceptível de discussão em pormenor.

Esperemos, pois, quer pelo Plano de médio prazo, quer pela actuação do Governo até à sua apresentação.

### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Gastou vinte e quatro minutos e quarenta e cinco segundos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. António Guterres (PS):** — O Sr. Deputado Ângelo Correia disse que o Governo não era quente, nem frio, que era morno. Pela minha parte só lamento que as suas palavras não sejam nem chá nem água, e não passem de água chalada.

### Risos gerais.

O Sr. Deputado disse que o Orçamento e o Plano não mereciam uma análise de pormenor. Eu não vou, também, em relação às suas palavras, fazer nenhuma pergunta de pormenor e faço apenas uma pergunta global, que é a seguinte: teve ou não teve o Sr. Deputado, ao fazer as suas considerações, a consciência de que estava a aprovar um plano anual, referente, portanto, a medidas de curto prazo?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura, também para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Manuel Moura:** — Eu queria fazer três pedidos de esclarecimento, muito rápidos. O primeiro refere-se à nova classificação que o PSD entende dever dar ao Plano e que diz que o Plano assenta no modelo anarco-empresarial, depois de ter caracterizado o Orçamento brilhantemente, como é do conhecimento da opinião pública.

Muito concretamente o que eu queria perguntar refere-se à afirmação do Sr. Deputado de que optar é governar e que, por essa razão, não cabe à Assembleia definir as grandes opções. Como o artigo

93.º da Constituição diz que cabe à Assembleia definir as grandes opções, eu queria saber como é que o Sr. Deputado concilia as afirmações que fez com a leitura da Constituição.

O segundo ponto que eu queria esclarecer é o seguinte: o Sr. Deputado diz que traduz uma óptica seguidista o facto de o Governo ir repor em execução e incluir no Plano projectos em curso. Eu pergunto se o Sr. Deputado acha que os planos são criticáveis e falíveis só pelo simples facto de serem projectos já em curso.

O terceiro pedido de esclarecimento é relativo à contribuição industrial, que o Sr. Deputado disse, e bem, que passava de 4 milhões de contos e que corresponderia a um aumento de 100%. Queria perguntar ao Sr. Deputado de desconhece que os 4 milhões de contos que estão inscritos como previsão para imposto — e que efectivamente representam, em relação à estimativa da cobrança de 1976, um aumento de 100% — representam a soma das cobranças relativas aos lucros formados em 1975 adiadas para o próximo ano e da primeira parcela das cobranças respeitantes ao lucro de 1976, para além de um adicional — que tem um carácter transitório, como tinha dito o Sr. Ministro das Finanças — de 10% que recai sobre a contribuição industrial.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, também para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Sr. Deputado Ângelo Correia: Eu não pensava fazer-lhe qualquer pedido de esclarecimento, mas, na medida em que para além das críticas que o Sr. Deputado lançou contra o Governo socialista e contra as suas propostas de lei sobre o Plano e Orçamento — visto que referiu as cinturas industriais —, eu gostava de lhe dizer que o seu industrialismo, no fundo baseado num preconceito anti-industrial, pois critica de facto as cinturas onde há indústria no nosso país, leva-o a contradições que me obrigam também a fazer-lhe uma pergunta. Focou um investimento concreto — o plano siderúrgico nacional —, dizendo que, provavelmente, não seria implantado a sul de Lisboa. Eu gostaria de lhe perguntar onde imagina o plano siderúrgico nacional a ser realizado para além da zona sul de Lisboa. Como sugestões, posso indicar-lhe a ilha do Pico ou a Madeira ou talvez a serra do Marão.

Risos.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Não era mau!

**O Orador:** — No entanto, gostava de lhe dizer, Sr. Deputado, que esses preconceitos contra as cinturas industriais são eles próprios desmentidos pelos relatórios oficiais, inclusivamente do MIT, do qual lhe posso fornecer algumas cópias.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para responder, se assim o entender.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Eu começaria, se os Deputados do Partido Socialista não me levam a

mal, de trás para a frente. Começaria, portanto, pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português e por lhe dizer que o Sr. Deputado está ligeiramente equivocado. É que nós não somos contra o industrialismo; somos é contra a ideia de cintura, o que é um pouco diferente.

Risos.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Especialmente quando se trata de apertar o cinto ao capital!...

**O Orador:** — Bem, entenda-se a cintura no sentido em que o Sr. Deputado Sousa Marques a empregou.

Risos.

Quando o Sr. Deputado referiu a questão de a siderurgia poder ser como uma alternativa na ilha do Pico ou no Marão, registo com alguma perplexidade que o Sr. Deputado se concentrou em zonas montanhosas e não vejo como é que isso joga em termos marxistas.

Risos.

Vejo, pelo contrário, que o Sr. Deputado não conseguiu separar duas coisas completamente diferentes: uma é o investimento concreto que é o plano siderúrgico e a outra é uma política global que integra siderurgias mas integra outras indústrias também.

Quando referi o plano siderúrgico, em termos de citação, fui nos precisos termos em que o Governo o apresentou, isto é, como alternativa localizada na margem sul do Tejo. Essa alternativa, para nós, é relativamente indiscutível, pois concordamos que tecnicamente, sob o ponto de vista de viabilidade, seja lá. Simplesmente, referir só a siderurgia e esquecer todo um conjunto de investimentos industriais, isso é fazer aquilo com que o Sr. Deputado há pouco criticou um Deputado do Partido Socialista, que é, no fundo, tomar uma parte pelo todo. E o que nós queremos discutir é uma política global e industrial, e não uma política de siderurgia nacional.

Em relação aos Deputados do Partido Socialista e começando pelo Sr. Deputado António Guterres, eu não vou qualificar a sua intervenção inicial, já que me parece, acima de tudo, descabida numa altura em que estamos a discutir problemas extremamente graves e difíceis.

Quero apenas referir o seguinte: eu referi e disse, não que o Governo do Partido Socialista estava a ser quente ou frio, mas apenas que o Governo tinha de optar por uma ou outra posição. E quando eu o fiz, em termos pictóricos, significa que o Governo tem de optar por uma posição que aponte ou por uma integração europeia, com as situações decorrentes dessa integração europeia, ou então provoca um modelo socialista no sentido colectivista. Ora a verdade é que, optando o Governo, neste momento, por uma política que não é uma coisa nem outra, mas antes se pretende original por possuir elementos de uma ou de outra, a verdade é que não chegamos a lado nenhum — nem o Governo nem os Portugueses.

Diz o Sr. Deputado, apesar de tudo, que um plano a curto prazo, como este é, poderia ser outra coisa que não fosse o que aqui está consagrado. Podia e devia.

Um plano de curto prazo, na conjuntura de 1977, em Portugal, pretende ou deveria pretender apontar para uma de duas coisas: por um lado, para uma integração sua, a curto prazo, num modelo de médio prazo — e nessa altura, este Plano, se é uma perspectiva para aquilo que vai acontecer do plano de médio prazo, é má e já está a fazer duvidar bastante da viabilidade desse plano de médio prazo; ou, na alternativa, poderia ser um plano de emergência. Ora, o Plano que o Governo nos apresenta não é uma coisa nem é outra: nem perspectiva a médio prazo, não apontando as linhas determinantes que possibilitem, a médio prazo, fazer sair o País da crise, nem é o inverso, não sendo suficientemente de emergência para conseguir combater esta crise. Logo, nem é de resolução de problemas estruturais nem é de resolução de problemas conjunturais. É nesse aspecto que nós achamos que este Plano é morno.

Por último, vou responder ao Sr. Deputado Manuel Moura, que refere o problema em termos de perguntar se à Assembleia não compete optar. Eu penso que, de facto, compete-lhe optar sobre grandes linhas que lhe são propostas pelo Governo. Simplesmente, a premissa fundamental que tem de se manifestar, a pré-condição que tem de se manifestar, é a existência dessas linhas e dessas opções fundamentais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E são essas que são escamoteadas. São essas que não permitem, da nossa parte, pronunciarmo-nos sobre elas. Por exemplo, o ponto que eu referi, e que justificou a afirmação, foi que a esta Câmara estava a ser pedida uma atitude de opção sobre os critérios determinantes da seleção dos projectos, ou seja, dos investimentos. Ora, se uma Assembleia da República deve pronunciar-se sobre esses critérios, é óbvio que o deve fazer sob proposta do Governo, que o Governo afinal não o faz. É sobre isso que nós manifestamos as nossas perplexidades e as nossas interrogações.

Quanto ao segundo ponto que referiu, devo dizer que o nosso ponto de vista sobre a contribuição industrial para 1977 é que vai mesmo subir. Poderá ser 100%, poderá ser mais, poderá ser menos, mas, de qualquer das formas, é uma parte integrante de um conjunto de situações que são potencialmente inflacionistas. E é integrado dentro desse ponto de vista que nós fazemos observações críticas contra a probabilidade de se verificar um crescimento dos preços no consumidor de apenas 15% para o próximo ano.

Por último, ainda para lembrar a questão do seguidismo, nós não criticamos o facto de o Governo ter de seguir um certo número de projectos que estavam em curso. Simplesmente, em relação a isso nós temos que manifestar duas posições muito claras. A primeira é que se demorou tempo de mais em continuar esses projectos.

A gestão das pastas económicas, neste país, não é só do Governo Constitucional, mas é também do VI Governo; e o Governo, em particular os membros do Partido Socialista, já deveriam ter tido uma atitude mais decisiva e mais clara nesse domínio e não a tiveram. Por isso mesmo nós criticamos a tomada tardia de posições que fizeram com que o custo de alguns projectos industriais neste país tenha subido para o dobro. O caso da Petroquímica de Sines é conhecido pelo atraso das decisões tomadas.

Por outro lado, e como segundo aspecto, o problema do seguidismo não está somente em seguir esses projectos atrasados. Isso é uma parte; e a outra parte, a complementar, é o lançamento de novos projectos, que a Administração Pública, sob a direcção do Governo, não tem conseguido. E é contra esse ponto em particular que nós manifestamos profunda apreensão pela incapacidade que a máquina administrativa, sob a gestão do Partido Socialista, está demonstrando.

É certo que o País é difícil e a situação também. Todavia, esperaríamos melhor racionalidade; esperaríamos melhor gestão da máquina administrativa por parte do Governo.

Essa é a acepção fundamental de uma política socialista. E se a não fizermos manifestam-se profundas interrogações sobre essa própria conotação.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Secretários de Estado, povo trabalhador de Portugal:

*Risos.*

Antes de mais, queremos protestar veemente contra as limitações impostas à UDP, neste debate, que fazem com que nos seja praticamente impossível expor as nossas posições.

Chega ao cúmulo da hipocrisia que alguns chefes de grupos parlamentares venham aqui dizer que duas horas é pouco para que os seus partidos exponham as suas posições. No entanto, todos estiveram de acordo em dar apenas quarenta minutos à UDP.

A tal chegou a democracia dos grupos parlamentares.

**O Sr. Manuel Moura (PS):** — Isso não será demais, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Nos tempos que correm, a vida não é fácil para o povo. O desemprego atinge centenas de milhares de trabalhadores, assim lançados para a miséria e a fome.

Os preços sobem vertiginosamente, reduzindo a pó as melhorias salariais conquistadas depois do 25 de Abril. Muitos géneros de primeira necessidade começam a faltar, e só se encontram no mercado negro a preços escandalosos. Crescem os impostos sobre os trabalhadores.

A extinção do processo SAAL, os despejos, os aumentos de rendas de casa e o regresso da construção civil às mãos dos empresários do 24 de Abril tornam sombrias e, em muitos casos, desesperadoras as perspectivas habitacionais do nosso povo.

Diariamente os partidos e as comissões parlamentares são abordados por comissões de trabalhadores e comissões sindicais que nos vêm alertar para as graves ameaças de falência de muitas empresas intervencionadas ou em autogestão, até aqui mantidas à custa de lutas e sacrifícios dos trabalhadores, mas hoje desprezadas pelo Governo.

Da situação particular do campo falaremos noutra ocasião.

Esta situação é o resultado de quarenta anos de ditadura fascista e de violenta crise económica que atinge todos os países capitalistas com o seu rol de desemprego, miséria e fome para os trabalhadores.

Seria pois de esperar que um Governo que se diz socialista começasse por reconhecer a natureza capitalista da crise e tomasse medidas enérgicas contra os responsáveis da crise — os capitalistas e o imperialismo — e procurasse defender o melhor possível a situação do povo trabalhador.

Mas uma análise cuidada das 600 páginas que constituem o Plano não deixa quaisquer ilusões sobre a real orientação do Governo na situação difícil que o País atravessa.

Nas primeiras páginas do volume do Plano intitulado «Estratégia e Medidas de Política Económica e Síntese dos Programas de Investimento» o Governo começa por enumerar objectivos, mas ao longo das suas páginas perde-se na repetição monótona de estafados argumentos com que a burguesia visa desarmar o povo e levá-lo a pagar a crise que ela provocou, recuperando as suas antigas posições, pudicamente chamadas pelo Governo de «relançamento da actividade económica».

O primeiro desses argumentos foi introduzido pelo partido do Dr. Cunhal, durante os governos de Vasco Gonçalves, e tem como fundamento o *deficit* da balança de pagamentos, tirando a conclusão de o povo consumir mais do que produz e que, por isso, há que fazer sacrifícios se queremos ver a nossa independência e progresso assegurados.

O imperialismo e os capitalistas não deixarão de aplaudir essa teoria, que os iliba de qualquer responsabilidade no *deficit* da balança de pagamentos e atribui todas as culpas aos trabalhadores por eles explorados. Aliás é sintomático, que a caracterização da crise feita nesta tribuna pelo Prof. Freitas do Amaral é precisamente a mesma.

O segundo argumento é que já estamos praticamente no socialismo e, por isso, já não há ricos e, consequentemente, terão de ser os pobres a pagar esta crise.

Mas estes argumentos são falsos!

O *deficit* da balança de pagamentos deve-se principalmente ao facto de o imperialismo nos saquear e explorar, impedindo-nos de utilizar completamente as nossas riquezas materiais e humanas. Isto que fique bem frizado, porque até aqui nenhum grupo parlamentar ainda atacou a política imperialista.

Exemplo flagrante disso é o facto de 500 000 trabalhadores nada produzirem por estarem desem-

pregados e de grande parte das nossas riquezas mineiras permanecerem desaproveitadas por a sua exploração estar entregue a empresas estrangeiras que não têm interesse, por agora, na sua utilização.

Além disso, o imperialismo, aproveitando-se da subserviência do Governo, consegue acordos verdadeiramente ruinosos para Portugal. Um exemplo escandaloso que está a ser preparado é o da televisão a cores, que não é nenhuma necessidade elementar do nosso povo, e que poderá custar ao País, em dois anos, qualquer coisa como 17 milhões de contos de investimento inicial, que se traduzirão em grande parte em importações. Além deste investimento teremos ainda de contar com a importação de televisores a cores, que custam, em média, o triplo dos televisores a preto e branco.

O que se passa com a televisão a cores passa-se com a central nuclear que os americanos querem montar em Portugal e que custará ao País uma fortuna incalculável.

Outro campo em que os imperialistas agravarão o *deficit* da nossa balança de pagamentos é a venda de material militar. É sintomático que o Governo não esclareça quantos milhões de contos sairão do País da escandalosa quantia de 18 milhões de contos atribuídos à defesa e que é igual ao praticado no tempo da guerra colonial.

Entretanto, as grandes multinacionais aumentam as pressões para apressar o Governo, ameaçando fechar fábricas, cortar créditos, etc. O recente empréstimo, contraído ao Banco Mundial, de 1 milhão de dólares para a Empresa de Electricidade de Portugal é mais um passo para acelerar a nossa dependência e preparar a entrada da central nuclear americana.

O Governo afirma querer equilibrar a balança de pagamentos, mas entretanto aceita as exigências dos imperialistas, que levam o *deficit* a aumentar. Por outro lado, para continuar a financiar esse *deficit*, recorre aos empréstimos alemães e americanos, que continuam a impingir-nos os seus acordos ruinosos.

Se os amigos europeus do Dr. Mário Soares estão interessados em ajudar-nos, porque não nos compram as conservas, os têxteis e demais produtos que temos dificuldades em colocar no estrangeiro?

Pelo contrário, aproveitam-se das nossas dificuldades para nos imporem cada vez piores condições.

Em 1974 os preços das importações aumentaram quase 50% enquanto os das exportações cresceram 35%. Em 1975 os preços das importações aumentaram 11% e os preços das exportações mantiveram-se. No primeiro semestre de 1976, ao contrário do que se afirma no Plano, o desequilíbrio na evolução dos preços agravou-se. De acordo com uma publicação da Secretaria de Estado do Comércio Externo, os preços das exportações diminuíram 2% relativamente ao mesmo período de 1975, e os preços das importações agravaram-se em 6%.

Daqui se vê que até os próprios empréstimos que o imperialismo nos concede, para além dos chorudos juros que rendem, destinam-se a pagar os seus produtos a peso de ouro.

Assim, não é por os trabalhadores não quererem trabalhar nem devido a um pretenso poder de compra que está a aumentar o *deficit* da balança de

pagamentos, mas sim a sujeição do Governo à política de rapina do imperialismo.

O Governo afirma que a independência nacional se conquista com sacrifícios, mas o resultado da sua política será que ficamos com os sacrifícios e perdemos cada vez mais a independência nacional!

Quanto ao segundo argumento invocado pelo Governo nós perguntamos: será que não há ricos em Portugal a quem tenha de se impor os sacrifícios, em vez de os atirar para as costas dos trabalhadores?

Quando em Outubro do ano passado, nesta mesma Sala, se discutiram os artigos da Constituição sobre as nacionalizações, os Srs. Deputados do partido do Dr. Mário Soares e do partido do Dr. Cunhal afirmavam peremptoriamente que a maioria da economia estava nacionalizada e que o capitalismo tinha acabado. A UDP contestou isso e afirmou que o sector nacionalizado não era a maioria da economia portuguesa e apresentámos dados que o provaram claramente e que foram ouvidos na Constituinte com scepticismo jocoso.

Passado mais de um ano, as estatísticas oficiais confirmam em traços gerais o que a UDP disse então. Afirmámos que as empresas nacionalizadas representavam 5% dos trabalhadores e enganámonos em seis décimos. Os 25% do volume de vendas por nós estimado veio a revelar-se superior à realidade. E se no que se refere ao investimento calculámos uma percentagem inferior aos números actuais oficiais, isso deve-se ao retraimento do investimento privado nos últimos anos, ou seja, à política de sabotagem dos capitalistas.

Em cada cem trabalhadores que trabalhavam para um patrão privado em 1973 houve sete que o passaram a fazer em empresas nacionalizadas ou controladas. Das restantes noventa e três, duas foram abandonadas pelos patrões e mantidas em laboração pelo esforço e sacrifícios dos trabalhadores, que, na sua maioria, recebem salários inferiores aos estipulados nos contratos colectivos de trabalho, quando não ao salário mínimo. Outras duas foram sujeitas a intervenção do Estado, para evitar as fraudes patronais. Resumindo: apenas 7% dos trabalhadores portugueses trabalham em empresas nacionalizadas ou controladas pelo Estado e 4% trabalham em empresas em autogestão ou intervencionadas, que o Governo, na sua maioria, quer entregar aos patrões privados. A esmagadora maioria da economia continua nas mãos de capitalistas privados. E não se trata só de pequenas e médias empresas. Das cem maiores empresas industriais em 1973, setenta continuam nas mãos dos capitalistas privados e, destas, trinta e duas são controladas pelo capital estrangeiro. Isto no que se refere ao sector industrial.

No comércio quase tudo ficou como dantes. Durante estes dois últimos anos, os grandes armazénnistas e intermediários realizaram lucros fantásticos com toda a espécie de negociatas, entre as quais a especulação e o açambarcamento. Aliás, o próprio Plano reconhece que a esmagadora maioria das exportações e importações se continua a fazer através do sector privado. Esquece-se, no entanto, de dizer que à cabeça desse sector se encontram as sucursais das multinacionais estrangeiras. Se o fizesse tornar-se-ia claro o verdadeiro significado

dos empréstimos dos Governos da Alemanha e dos EUA para financiar o deficit da nossa balança de pagamentos. Estes servem realmente para financiar as multinacionais dos seus próprios países. E o povo português paga os juros!...

Mas será que, ao menos, o povo português está definitivamente livre dos Champalimauds, Vinhas e Melos?

No ano passado, perante o coro geral que anunciaava a morte do capitalismo monopolista, sem deixarmos de saudar as nacionalizações, afirmámos que elas, por si só, não destruíam o poder dos monopólios e do imperialismo.

Mas os outros partidos não estavam dispostos a levar a luta até ao fim. Para o Dr. Cunhal o importante era a «batalha da produção», porque esta era a única maneira de, produzindo mais, equilibrar a balança de pagamentos, dizendo então, como hoje o faz o Governo, que a razão do deficit era estarmos a produzir pouco e a consumir muito. E como já não havia ricos e explorados a culpa era dos trabalhadores. O PS concordava, é claro, com isto mas revoltava-se contra o «socialismo de miséria» para onde caminhávamos.

Hoje, o PS apresenta à Assembleia e ao povo o seu plano para o «socialismo sem miséria», com a diminuição do consumo e o aumento da produção para acabar com o deficit da balança de pagamentos. E, entretanto, o Dr. Cunhal descobriu que ainda havia alguns ricos que também deviam fazer alguns sacrifícios.

Trocaram-se os pares, mas a música é a mesma.

#### *Risos gerais.*

A UDP não participou nessa dança! Nós sempre afirmámos que a tarefa principal era a expropriação, sem qualquer indemnização, dos monopolistas e o ataque frontal ao imperialismo e que se o não fizéssemos eles passariam ao contra-ataque. Infelizmente, hoje o povo pode ver que era a UDP que tinha razão.

Apresentamos só um caso de como a grande burguesia sabotou a economia. No ano anterior à sua nacionalização a Sociedade Central de Cervejas aumentou as suas dívidas em mais de 550 000 contos, parte das quais para permitir aos seus principais accionistas comprar empresas no Brasil e na Alemanha. Chegou ao cúmulo de contrair um empréstimo de 50 000 contos, junto de um banco americano, para distribuir sob a forma de dividendos aos accionistas. Se tivéssemos mais tempo, poderíamos referir o facto de a Empresa de Cimentos de Leiria estar hoje a pagar dezenas de milhares de contos de fornecimentos feitos pela Alemanha para a fábrica de cimentos de Champalimaud, no Brasil. Os monopolistas endividaram as empresas em centenas de milhares de contos, investiram esse dinheiro no estrangeiro, onde continuam a viver à larga, enquanto o povo português trabalha para pagar as suas dívidas. Aliás o pagamento dessas dívidas agrava a balança de pagamentos.

Mas como recompensa destas monstruosas fraudes o Governo ainda se prepara para os indemnizar, embora para 1977 ainda ele não tenha achado

oportuno informar o povo do montante dessas indemnizações.

No entanto, os nossos cálculos permitem concluir que esse montante não será inferior a 30 milhões de contos, ou seja, o valor de um terço da produção anual da indústria transformadora.

E ainda por cima o Governo diz que os aumentos de salários provocarão a inflação! E então as indemnizações não provocam a inflação?

A estratégia definida pelo Plano não contém novidades em relação ao Programa de Governo do PS, apresentado a esta Assembleia há três meses.

Mas o Orçamento Geral do estado mantém inalterado o sistema fiscal do tempo do fascismo. Este faz com que a tributação recaia cada vez mais sobre os trabalhadores.

A participação de contribuição industrial no total das receitas fiscais decaiu de 12,5% em 1965 para 9,6% em 1974, o imposto de capitais quase se manteve constante e a contribuição predial (sobre rendimento de imóveis) baixou de 6,1% para 4% no mesmo período. Mas em igual período o imposto profissional duplicou de 3,3% para 7% e o imposto de transacções aumentou de 3,3% para 20,1%.

A discriminação que caracteriza o sistema revela-se igualmente quando verificamos que a maioria dos trabalhadores têm os seus salários perfeitamente controlados pelas próprias empresas que enviam as relações de salários às repartições de finanças e lhes descontam directamente o imposto, enquanto os profissionais liberais pagam sobre quantias dificilmente controláveis, no sistema actual, sendo o seu rendimento real muito superior ao declarado.

Se o Decreto n.º 375/74 veio beneficiar, relativamente ao regime em vigor na altura, os rendimentos baixos e médios até 150 contos e agravar os superiores a 300 contos, o Decreto n.º 667/76 constituiu, neste aspecto, um retrocesso, pois veio a atingir indiscriminadamente todos os rendimentos superiores a 125 contos, com um aumento de 1%.

Situação idêntica se verifica com as alterações do imposto complementar, pois as novas taxas vieram agravar em cerca de 50% o imposto pago sobre rendimentos líquidos até 150 contos.

Estes factos são tanto mais graves quando à efectiva melhoria nos ordenados e salários, conseguida pela luta do povo trabalhador, se seguiu todo um conjunto de medidas antipopulares que permitiram a subida desenfreada dos bens essenciais e o congelamento de contratação colectiva.

Entretanto, os investimentos do sector público previstos pelo Plano não vão ao encontro das principais preocupações do povo.

Apesar do nível elevadíssimo de desemprego, o Governo vai gastar milhões de contos em projectos que quase não criariam emprego. Para citar os seus próprios números, por cada 21,6 milhares de contos que vão investir na refinação do petróleo produzirão um posto de trabalho. Aliás, esses investimentos são apenas a continuação dos projectos elaborados e impulsionados antes de 25 de Abril. Eles foram lançados numa perspectiva de aumento de dependência em relação ao imperialismo e não poderão conduzir senão a agravá-la. Para já, como o próprio Plano reconhece, os projectos em curso vão «sobre-carregar o elevado deficit da balança de pagamen-

tos». E enquanto grandes esforços são mobilizados e grandes dívidas são contraídas para executar estes projectos, abandonam-se projectos essenciais ou reduzem-se a níveis puramente simbólicos, como sejam a rede do frio e o reapetrechamento da frota pesqueira.

É que estes projectos não interessam à iniciativa privada que o Governo quer promover.

Quer dizer: os grandes intermediários e especuladores, os ricos e o imperialismo, querem continuar a aumentar os seus lucros à custa do povo. E o Governo está interessado em garantir-lhos para promover a iniciativa privada.

Concluindo esta primeira apreciação do Plano, diremos que este Plano não vai resolver o deficit da balança de pagamentos, que vai continuar a agravar-se sobre pressão das grandes potências imperialistas. O Governo apenas tentará diminuir, na medida do que lhe for possível, esse agravamento. Mas tais tentativas serão feitas à custa dos trabalhadores, pois o Governo não só não se oporá à rapina da nossa Pátria pelo imperialismo como a facilitará.

Sobre o povo o Governo tentará descarregar a crise provocada pelo imperialismo e o grande capital em 48 anos de ditadura e que os sucessivos governos provisórios permitiram o agravamento. Os trabalhadores levantarão as suas bandeiras de luta, não se deixando iludir pela demagogia dos políticos burgueses. Que sejam os ricos a pagar a crise que provocaram, e não permitamos que a nossa Pátria seja ainda mais vendida e calcada aos pés do imperialismo.

O reforço da unidade sindical e defesa e avanço do controlo operário e da Reforma Agrária, a luta contra a subida do custo de vida e por aumento de salários, o reforço da unidade em busca de um Governo que sirva o povo e combata os seus inimigos, tal é o caminho a ser trilhado com firmeza e audácia, a caminho de um Portugal livre, próspero e independente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Acácio Barreiros gastou vinte e um minutos e quinze segundos.

Está aberto o período de pedidos de esclarecimento.

*Pausa.*

Como não há pedidos de esclarecimento, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Robalo, para uma intervenção.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado e Srs. Deputados: Tomando como referência a análise da actual situação económica portuguesa, bem como certas preocupações políticas já anteriormente consideradas no Programa do Governo, aponta-se no Plano 77 uma série de princípios que se poderão considerar como os objectivos qualitativos do possível modelo de desenvolvimento adoptado e dos quais ressaltam, por se ligarem directamente ao sector do turismo:

*A redução do deficit da balança de pagamentos;*

*A correcção dos desequilíbrios regionais.*

Em termos quantificados, e no que directamente se relaciona com o primeiro objectivo referido, estabeleceu-se que, em 1977, as exportações de bens e serviços deverão atingir o montante de 92 milhões de contos, significando um aumento de 22,6% em relação ao previsto para o ano corrente.

O programa do sector do turismo para 1977 visa fundamentalmente fomentar o turismo externo, como contribuição para o equilíbrio da balança de pagamentos.

Idêntico objectivo constava já do Programa do Governo, onde o sector do turismo abusava de certa utopia, de algum irrealismo, e atingia, por vezes, um certo delírio quando se previam as seguintes taxas de crescimento entre 1977 e 1978:

- a) Entrada de estrangeiros — + 28%;
- b) Dormidas de nacionais — + 8%;
- c) Dormidas de estrangeiros na hotelaria — + 20%;
- d) Dormidas de estrangeiros em todos os meios de alojamento — + 43%;
- e) Receitas do turismo externo — + 17%.

Todas estas previsões pareceram esquecer a realidade, que continua a caracterizar-se, mesmo ressalvando as últimas medidas tomadas quanto aos estabelecimentos hoteleiros de quatro e cinco estrelas:

Por uma elevada ocupação de estabelecimentos hoteleiros pelos refugiados das ex-colónias; Pela necessidade de recuperação dos estabelecimentos hoteleiros aquando da sua desocupação; Pela existência de medidas restritivas à saída para o estrangeiro de nacionais.

Mesmo perante esta última realidade, o mesmo Programa considerava um aumento nas dormidas de nacionais somente de 8%.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários do Estado, Srs. Deputados: Aquando da apresentação do já referido Programa do Governo minoritário do PS houve a oportunidade de, quanto ao sector do turismo, serem focados os seguintes aspectos:

- 1) A má estrutura financeira das empresas turísticas;
- 2) O retraimento dos investimentos;
- 3) A recessão da procura internacional.

Foi também definido como um dos objectivos «a concretização de uma política de clarificação do sector» considerado não nacionalizado nem nacionalizável, através da resolução rápida de todas as situações ambíguas, bem como das empresas sob intervenção.

Mas, ao apontar como medidas o lançamento da Enatur (Empresa Nacional de Turismo, E. P.), do Instituto do Estado para o Fomento do Turismo e do operador nacional de turismo, o Governo parece ter caído em contradição, se atentarmos em que:

- 1.º A Enatur, como gestora das participações do Estado nas empresas sob intervenção, se as dívidas do sector se reduzirem a participação do capital, ficará numa posi-

ção minoritária na quase totalidade das empresas turísticas;

2.º O Instituto do Estado para o Fomento do Turismo, ao planificar, ao definir e ao enquadrar o sector, não determina qual o papel que cabe à iniciativa privada (num sector não nacionalizado nem nacionalizável);

3.º O operador nacional do turismo, ao conduzir a oferta no mercado externo e interno, parece esquecer completamente a acção das dezenas de agências de viagens que não estão intervencionadas.

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas o Programa do Governo, ainda que não tenha sido aprovado, também não foi rejeitado, e parece-nos agora mais oportuno, na discussão do Plano 77, fazer as críticas que consideramos necessárias e oportunas.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta análise crítica poderá considerar-se inoportuna e a deserto, se atentarmos que no passado dia 23, e quando nos encontramos ainda na discussão na generalidade do Plano 77, o Ministério do Comércio e Turismo, em beberete realizado no Hotel Penta, pelas 16 horas, e através do Secretário de Estado do Turismo, apresentou as orientações de política turística a prosseguir no ano de 1977.

Esta aprovação pública prévia ao Plano 77 dada pelo responsável governamental devia muito sensatamente reduzir-nos a recatado silêncio. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entendendo que esta medida foi uma distração, decidimos esquecê-la e prosseguir a análise crítica a que nos tínhamos proposto, procurando assim não criar quaisquer sombras à quadra festiva que atravessamos.

*Risos do PSD.*

Entrando mais directamente na análise da documentação apresentada pelo Governo a esta Assembleia, poderá constatar-se na «síntese dos programas de investimento» que o programa do sector visa, como referimos, fomentar o turismo externo, o que, sem dúvida, é uma visão real do sector no actual momento, perante uma situação económica acentuadamente degradada.

Procurar-se-á, assim, que o turismo desempenhe o papel relevante que lhe cabe na redução do *deficit* da balança de pagamentos.

Para o efeito, no PIAP 77 prevêem-se gastos no sector de 419 720 contos, dos quais 348 720 contos em promoção e, destes, 317 210 contos em despesas correntes. De imediato poderão ser feitas algumas objecções.

Assim, refere-se que os saldos da balança turística foram nos últimos anos os seguintes:

	Contos
1974 .....	4 722 000
1975 .....	1 181 000
1976 (verba prevista) .....	1 200 000
1977 (verba prevista) .....	5 000 000

Deste modo, a canalização de cerca de 30 % do saldo previsto na balança turística em 1976 para despesas de promoção poderia ser referida como excessiva, num orçamento de elevado *deficit* e quando vários membros do Governo Constitucional garantem que são muito boas as perspectivas turísticas para 1977. Estas boas perspectivas parecem não ter sido conseguidas através do gasto de elevadas verbas de promoção em 1976, mas possivelmente devidas a um certo clima de acalmia que começou a reinar em Portugal.

Cabe também chamar a atenção para o facto de as principais correntes turísticas que nos procuram utilizarem as fronteiras terrestres (cerca de 55,8 %), tornando-nos assim claramente dependentes da vizinha Espanha e sujeitos a qualquer acontecimento que ocorra neste país, independentemente das verbas gastas em promoção. Cabe ainda referir que esta circunstância de dependência imporá certamente uma revisão do Plano para 1977, se atentarmos nos aumentos já anunciados no preço do petróleo, que lamentamos não tenham sido considerados em alternativa no modelo econométrico considerado.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: As verbas referidas e a despender em promoção turística (despesas correntes — 317 210 contos), em nosso entender, melhor seriam orientadas se, na sua grande parte, e a título de exemplo, fossem destinadas à formação profissional e aos órgãos locais de turismo.

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para a formação profissional importa a canalização de verbas destinadas à criação de uma rede de escolas de formação profissional, a qual deveria culminar na criação de um instituto superior de turismo.

O Plano para 1977 refere que se prevê a «definição e ordenamento das regiões turísticas». A concretização desta medida e a atribuição de parte das verbas de promoção aos órgãos locais de turismo, depois de reformulados, permitiriam que se tivesse para a «correcção dos desequilíbrios regionais», mediante a tomada de medidas destinadas a conseguir que a utilização dos espaços turísticos fosse feita de acordo com a sua capacidade e a sua função e se iniciasse neste sector a tão apregoada descentralização.

Ressalta ainda do Plano para 1977 a total ausência de consideração do sector privado. Ignora-se, deliberadamente ou não, a existência deste sector e dos seus enormes problemas de recuperação financeira. Não é feita também qualquer referência quanto ao esquema e critério das indemnizações a atribuir aos títulos das ações representantes de pequenas e médias economias investidas no sector.

Procura-se, sim, através da Enatur e do Operador Turístico Nacional, reclamar os méritos de uma recuperação turística do País, quando, dado o comprovado poder de resistência do sector privado, ainda que em circunstâncias adversas e como representante de mais de 90 % de toda a estrutura do turismo nacional, se virá a dever a tão desejada e necessária recuperação.

É assim indispensável que este Governo Constitucional defina claramente o apoio a dispensar ao sector privado, o montante a reservar à recuperação económica das empresas turísticas, a forma de o fazer (consolidação de passivos, financiamentos a longo prazo, juros reduzidos, facilidade de liquidação de dívidas ao Estado, estímulos fiscais, etc.).

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: É preciso, sobretudo, que o Governo reconheça o imenso valor que o sector privado representa na conjuntura turística do País e procure apoiar os empresários válidos que resistiram e continuam a resistir a todas as investidas que sofreram e sofrem, quantas vezes por falsos motivos ideológicos ou concertados oportunismos.

Referiremos, para terminar, que não nos parece de grande interesse o roubar-lhes tempo a analisar os projectos apresentados pela Secretaria de Estado do Turismo e constantes do anexo III — Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE 77). Este programa foi apresentado pela Enatur, que refere no n.º 3 do seu programa:

As necessidades de financiamento ascendem a 951 600 contos em 1977 e 2 305 900 contos para o total do programa.

Não estão previstas as fontes de financiamento. Esta circunstância, além de nos parecer um tanto insólita, não nos permitiu visionar com optimismo a realização do programado pela Enatur e constante do PISEE 77.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Carlos Robalo falou durante onze minutos e quarenta e cinco segundos.

Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

*Pausa*

Como não há pedidos de esclarecimento, dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage, para uma intervenção.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mantém-se o enigma acerca da atitude das oposições face ao Plano e ao Orçamento. Os partidos estudam-se mutuamente, derivando o seu voto do voto dos restantes. A imprensa interroga, procura levantar o véu: o que vai passar-se? Será que a oposição pretende oferecer-nos um quebra-cabeças para decifrar?

Entretanto, sucedem-se sobretudo discursos acerca do Poder, e não as análises políticas acerca das grandes opções.

A própria linguagem corrente assume conotações ideológicas inesperadas. As palavras vulgares carregam-se de sentido político, como, por exemplo, os termos optimismo e pessimismo.

A oposição considera o Plano e o Orçamento demasiado optimistas, sujeitando esses objectivos optimistas a uma crítica fácil e demagógica. No entanto, a oposição é incrivelmente pessimista;

prognosticando para o País os piores males e uma evolução catastrófica.

Dizem que a situação, em vez de melhorar, vai piorar, sendo esta posição puramente arbitrária, e se o nosso optimismo é um móbil para acção, o seu pessimismo é paralisante e, evidentemente, politicamente negativo.

De facto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aquilo de que o nosso país carece é de um conjunto de objectivos optimistas e positivos que mobilizem as classes trabalhadoras portuguesas, empelhando todos os democratas e progressistas na sua consecução, baseados numa tomada de consciência colectiva da situação real.

O pessimismo não serve o País. O optimismo é criador. É dele que carecemos para nos subtrairmos ao desânimo, à exasperação e a um deslizar para o não-vale-a-pena, que só iria em favor de situações retrógradas e dos profetas da desgraça.

Continua a esgrimir-se com a pretensa indefinição do Partido Socialista e do Governo no concernente à delimitação dos sectores público e privado e do seu papel estratégico no desenvolvimento económico do País.

Criticam-nos por acentuarmos a importância do sector público, quando, neste campo, nos limitamos a ser realistas e a obedecer à Constituição.

Realistas, dado que na altura em que o capitalismo estava mais exuberante — antes do 25 de Abril — já eram essas empresas, que hoje constituem o sector nacionalizado, que faziam quase metade do investimento.

Constitucionais, porque as empresas nacionalizadas estão salvaguardadas na Constituição, encaminhando-se as propostas de alguns partidos de enfatizar a iniciativa privada não só para a queda do investimento total, no imediato, como para o asfixamento, a longo prazo, do sector nacionalizado e da transição para o socialismo, por definhamento do investimento público.

Em contrapartida, outros partidos acusam-nos de menosprezarmos o sector público, as empresas em autogestão e intervencionadas, bem como a Reforma Agrária.

Em que ficamos? Recuperamos o capitalismo ou não?

Creemos que este dilema é falso. Pretendemos conceder à iniciativa privada um papel tão importante quanto ela seja capaz de audaciosamente assumir, não confundindo isso com a renúncia aos objectivos do socialismo democrático.

Mas não fazemos a exaltação demagógica da iniciativa privada, assim como não vivemos obcecados com a ideia de sermos os arautos do proletariado e com os fantasmas da recuperação capitalista.

Continuamos, neste campo, a representar o bom senso e o equilíbrio, fazendo a síntese entre posições opostas e igualmente unilaterais.

Alguns partidos procuram encontrar razões artificiais de oposição entre as opções do Governo, nomeadamente em matéria de nacionalizações e o que designam de sistema económico ocidental, confessando a sua total subserviência, a boa consciência dependente e a vacuidade da autonomia, que para nós defendem — afinal não se importariam que

em vez dos construtores de uma nova Europa fôssemos apenas um dos seus apêndices.

Contradictoriamente, outro partido acha que não defendemos devidamente a independência nacional, comprazendo-se num exercício estéril de anticapitalismo europeu em contraste com elogios dos países socialistas europeus.

Alguns partidos e organizações advogam talvez uma condecoração oficial à iniciativa privada, enquanto outros a continuam a olhar com animosidade: é motor ou é subalterna? É caso para perguntar se a iniciativa privada é uma donzela à qual se fazem elogios ou se é uma actividade procurando o lucro. O que alguns querem é uma vitória política da iniciativa privada e do capital.

A realização de lucros é possível. Não se podem é fazer lucros fáceis, baseados na exploração dos trabalhadores e da domesticação autoritária das suas reivindicações.

O Partido Socialista está em condições de estabelecer as regras correctas entre a intervenção dos trabalhadores e a iniciativa privada sem constrangimentos desnecessários.

O Plano é para nós um acto político. A uma eficácia limitada da lógica do mercado contrapõe uma eficácia do conjunto da sociedade. A uma concepção particular da sociedade o Plano socialista opõe o interesse da sociedade total.

A planificação democrática que propomos implica uma escolha do modelo de desenvolvimento: o nosso modelo de desenvolvimento tendencialmente planificado concilia o Plano e o mercado, bem como a decisão central e a descentralização na elaboração e na aplicação do Plano.

O Plano contém permissas constituindo uma escolha de desenvolvimento económico compatível com os objectivos socialistas da Constituição, embora este Plano anual foque sobretudo os aspectos de ataque conjuntural à situação económica e ao erguer de algumas regras novas do sistema económico.

Nesse sentido muitas das críticas que nos fazem são, de facto, apenas ataques políticos que, escamoteando o essencial, nos dirigem críticas pontuais e de pormenor, sempre possíveis, até no mais elaborado e aperfeiçoado plano.

Caricaturando as posições de alguns partidos, diria que implicam ou têm subjacente uma utopia de direita.

A utopia de direita encontraria na iniciativa privada e nos mecanismos capitalistas virtudes para aumentarem rapidamente a produção, dominar a inflação, acabar com os deficits e as dívidas, corrigir as desigualdades sectoriais, impedir um aumento do custo de vida apenas num ano, tendo ainda a vantagem cénica de os capitalistas se verem enérgicos nos motores de comando da economia.

Até nos têm acusado de pendor tecnocrático, quando em ocasiões oportunas nos acusam de incapacidade técnica. Assim continua a alimentar-se o slogan da incapacidade do Governo, ocultando-se a própria incapacidade com a invocação mágica da alheia. É o estigma da oposição: criticar por função e vocação.

O ano de 1977 será nevrálgico, Sr. Presidente e Srs. Deputados. O PS e os trabalhadores portugueses vencerão os aspectos mais melindrosos das

dificuldades económicas e enveredarão pela solução dos problemas mais agudos da nossa vida colectiva.

Lançam-se com este Plano anual algumas pedras para a estruturação de um sistema de planificação democrática da economia, tendo subjacente escolhas económicas e políticas que não agradam aos apóstolos do capitalismo, bem como aos que vêm em todo o lado as ameaças do capitalismo, personificado, inclusive, em Vinhas e Melos, como já aqui foi magicamente invocado.

Nem o elogio nem o esconjuro. A nossa posição é de calma e confiança. Temos a nossa própria força e aquela que provém da fraqueza dos que nos criticam.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage durou sete minutos e quarenta e cinco segundos.

Há pedidos de esclarecimento?

Pausa.

Como não há pedidos de esclarecimento, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro — (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A grave crise da nossa economia deveria exigir do Governo PS, no que ao Plano e Orçamento se refere, pelo menos um mínimo de clareza. E a invocação do curto espaço de noventa dias para a elaboração do Plano, longe de constituir atenuante para a indefinição hierarquizada de objectivos, impunha antes que tal documento constituísse meio fundamental de atenuação da crise, no sentido apontado pela Constituição.

Mas que vemos nós?

O artigo 2.º da proposta de lei do Plano e Orçamento para 1977 refere «os objectivos globais e prioritários», em número de oito, sem que seja possível vislumbrar na sua formulação e ordenação um pouco de realismo, de hierarquia, de coerência, de exequibilidade... E vemos objectivos imediatistas misturados sem nexo com outros de médio e longo prazos, numa aparente incapacidade — e, repito, aparente incapacidade — para distinguir os principais dos secundários factores da crise.

E não é com expressões voluntaristas como «optimismo construtivo» e «consciente arrojo» — como consta da nota explicativa prévia — que se resolvem os problemas deste país e dos seus trabalhadores.

A crise económica é profunda, de natureza estrutural, embora conjunturalmente agravada por factores poderosos, como a sabotagem do patronato reaccionário, a fuga de capitais, o boicote do imperialismo (publicamente declarado por Ford e Willy Brandt), a crise e a inflação do mundo capitalista, o retorno de populações das antigas colónias e a recuperação capitalista iniciada pelo VI Governo Provisório e prosseguida pelo I Governo Constitucional.

E o reflexo de tudo isto aparece, como síntese, na balança de bens e serviços, que apresentará em 1977 um saldo negativo estimado em 57 milhões de

contos; significa este valor que se espera continuar a importar sensivelmente o dobro do que se exporta.

E só o valor das importações de bens alimentares e produtos da agricultura deverá, Srs. Deputados, rondar os 24 milhões de contos!

Esta elevada cifra mostra bem qual o sentido em que, ao longo de décadas, se foram estruturando e orientando os sectores da agricultura e das pescas!

Tendo em conta as necessidades básicas das classes trabalhadoras, que conduzissem à produção, no País, dos cereais, da carne, do leite, do pescado, das oleaginosas, do açúcar e de outros bens, que permitissem ao povo alimentar-se razoavelmente? Claro que não!

E, pelo contrário, a estrutura da propriedade fundiária, o absentismo dos agrários, a repressão e a violenta exploração exercida sobre os que trabalham a terra — assalariados e pequenos e médios agricultores — apenas conduziram à degradação do solo, à desertificação humana, vegetal e animal, tudo subordinado à mira de lucros fáceis — na cortiça, nas madeiras, resina e celulose, no tomate, nos vinhos e pouco mais —, lucros esses auferidos por latifundiários, colonialistas, grandes importadores e exportadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa balança comercial de bens alimentares e produtos de agricultura apresentou em 1975 um saldo negativo de 15 milhões de contos, correspondente a cerca de 23 milhões de importações e apenas 8 milhões de exportações. As importações traduziram-se em 7,7 milhões de contos de cereais, quase 5 milhões de açúcar, 3,1 milhões de algodão, 2,3 de oleaginosas, 2,2 de bacalhau e pescado — mesmo em fresco —, quase 1 milhão de carne de bovino e suíno e 350 000 contos de tabaco.

Este verdadeiro descalabro deveria constituir preocupação central do Governo PS; mas as últimas actuações do responsável governamental pelos sectores da agricultura e das pescas e as indicações dadas pela proposta de plano para aqueles sectores mostram que, a não haver uma alteração sensível na política do Ministério da Agricultura e Pescas, a situação, longe de melhorar, se agravará cada vez mais.

Não é atacando cega e odiosamente aqueles que nas novas condições, deparando com obstáculos e provocações de toda a ordem e contando apenas com a sua força e determinação e a solidariedade dos seus irmãos de classe, conseguiram extraordinários aumentos nas áreas cultivadas, na produção de carne e cereais e outros produtos, não é atacando, dizíamos, que o Ministério da Agricultura e Pescas contribuirá para a melhoria do sector que lhe compete orientar; também não é fazendo conivente vista grossa ao incumprimento da lei do arrendamento, não fixando antes das sementeiras preços de garantia ao produtor, não garantindo o escoamento dos produtos, não promovendo apoio técnico eficaz e não fomentando novas culturas, não é assim que se poderá esperar uma evolução correcta nas estruturas produtivas da nossa agricultura, no sentido apontado pela Constituição e no interesse das classes trabalhadoras deste país.

No quinquénio de 1971-1975 a população activa nos sectores da agricultura e das pescas representa-

va 28% dos activos totais; no entanto, apenas lhe cabiam 13,8% do produto interno bruto e, mais grave e sintomático ainda, 6% da formação bruta de capital fixo!

E, apesar da sua debilidade estrutural, o sector ainda foi capaz, no período pós-25 de Abril, de absorver alguns milhares de desempregados; ainda foi capaz de conseguir notáveis aumentos de produção na zona da Reforma Agrária; ainda foi capaz de contribuir para que a retracção do mercado interno não atingisse mais graves proporções, e, pelo contrário, foi capaz de animar o pequeno comércio retalhista, as oficinas de serralharia e reparação mecânicas, as fábricas de alfaias agrícolas e de raições, até mesmo o comércio importador de máquinas agrícolas.

Ao longo de décadas — para não dizer de séculos — o exaurido e hiperexplorado sector da agricultura e das pescas tem dado provas irrefutáveis de enorme capacidade de resistência e de grande rapidez de resposta aos pequenos e raros estímulos que episodicamente lhe têm sido dados.

A vigência dos primeiros Plano e Orçamento Geral do Estado, após a entrada em vigor da Constituição, deveria constituir oportunidade para se começar a corrigir os erros do passado, para se iniciar toda uma reconversão e reestruturação indispensáveis sob vários pontos de vista. Bastaria para tanto que a amálgama de números (quase exclusivamente monetários) e de quadros, sem qualquer lógica, hierarquia ou conexão, revestisse, no fundamental, a natureza de verdadeiro «Plano», isto é, de lei fulcral para a regulamentação da nossa vida sócio-económica, que hierarquizasse, coordenasse e quantificasse objectivos e metas a atingir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma estratégia para a atenuação da crise deveria ter como reflexo, neste «Plano», uma prioridade elevada no que respeita ao sector agrícola, já que:

- 1.º O «coeficiente capital/produto» é extraordinariamente mais baixo do que em qualquer outro sector, tal como o «investimento por posto de trabalho» criado; isto significa que, para um dado volume de investimento, é na agricultura que se origina maior produto e se criam mais postos de trabalho directos, como, aliás, os próprios anexos referem;
- 2.º O aumento da produção no sector tem forte impacte positivo na balança de pagamentos;
- 3.º Os efeitos induzidos a montante e a jusante do sector são muitíssimo elevados;
- 4.º O desenvolvimento dos meios rurais é factor decisivo na atenuação das assimetrias regionais e na melhoria das distorções nos rendimentos.

No entanto, a agricultura e as pescas receberão apenas 5 638 516 contos, num total de despesas de capital de 45 813 315, cerca de 46 milhões de contos, ou seja, menos da oitava parte...

No que respeita à formação bruta de capital fixo à agricultura e às pescas, caberá apenas 2,8% do total, isto é, cerca de dez vezes e meia menos do que ao sector das indústrias transformadoras, oito vezes

menos do que ao sector da electricidade, gás e água, sete vezes e meia menos do que ao sector dos transportes e comunicações, ou seja, quase vinte e sete vezes menos do que o total daqueles três sectores!

Em face dos números e das considerações devidamente fundamentados que apresentámos, é para nós bem claro que não é com esta ordem de prioridade que se vai conseguir satisfazer a necessidade básica de alimentar a população portuguesa, nem reduzir o deficit das transacções correntes com o exterior, nem conter o processo de inflação, nem atenuar as desigualdades de níveis de vida e da repartição de rendimentos, nem atenuar as desigualdades regionais. Tenho dito.

*Aplausos do PCP e do Sr. Deputado Bento Gonçalves (PSD)*

O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Vítor Louro gastou dez minutos.

Algum dos Srs. Deputados quer fazer pedidos de esclarecimentos?

*Pausa.*

Como não há pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Ruy de Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. Ruy de Oliveira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: O diploma que estamos a apreciar tem para todos nós extraordinária importância — a Nação tem os olhos postos nele —, porquanto, através da sua análise, nos é possibilitado tomar mão do sentir e das intenções do Governo quanto ao modo como pretende gerir o País, dinamizá-lo, reconstruí-lo, dotando-o dos novos meios, por que todos há muito esperamos, para que se organize e vitalize finalmente a nova sociedade portuguesa, o que muitos de nós, os democratas, ardente mente desejamos, independentemente da linha ideológica que professemos.

O Orçamento e o Plano que lhe vem apenso são, em princípio, a expressão prática da profissão de fé feita pelo Governo e pelo partido que o avalia quando da apresentação do seu programa de acção nesta Assembleia.

Compete-me analisar e criticar, embora a traços largos e na generalidade, já que o tempo de que disponho mais não permite, o espaço em que neles está contemplada a administração local.

Estou face ao Plenário desta Assembleia, e não no ambiente de estudo e reflexão, de intimidade e de sã camaradagem da Comissão Permanente da Administração Interna e do Poder Local. Aqui represento o meu partido — o Centro Democrático Social — e não sou o jovem presidente da Comissão, pela experiência que não pela idade, que nela procura ser o mais independente possível, o coordenador e moderador das trocas de impressão entre os seus membros.

Conheço algumas verdades sobre este documento, os critérios seguidos para a sua confecção, as dificuldades experimentadas pelos seus executores e alguns dos seus anseios e frustrações. Mas não poderei deixar de transmitir a esta Câmara o meu

ponto de vista e, fundamentalmente, o do meu partido sobre ele.

À partida direi que considero este orçamento de reduzido valor, com um contexto altamente controverso e de finalidade prática inatingível.

O programa do Governo é lúcido e claro, que não cristalino, no que respeita à descentralização regional, nele constam as bases em que se processaria e o tempo de demora previsto para o aparecimento de alguns documentos legais fundamentais para a sua concretização.

Se é exacto que no preâmbulo do Programa se anuncia a existência de um desfasamento entre o início da execução do Orçamento e a data da sua elaboração, também não deixa de ser verdade que o Orçamento Geral do Estado só foi presente à Assembleia em 15 de Novembro e o Governo foi nomeado a 23 de Junho. Não poderemos, também, esquecer que o Sr. Primeiro-Ministro e o seu partido desde 25 de Abril sabiam que tinham o poder executivo nas mãos, tal a vocação que, para isso, desde o primeiro minuto após a saída dos resultados eleitorais, demonstraram.

Desde essa data, portanto, podiam e deviam ter traçado linhas de acção correctas e orientar os homens das finanças, já que o Ministério respectivo lhes estava outorgado para o rumo que julgavam certo, o do seu programa.

Aliás, os legisladores de hoje são os de ontem e os técnicos da sua confiança creio não serem cristãos-novos no partido do Governo.

Com todo esse *handicup* o Governo ou os Ministros responsáveis não souberam ou não quiseram ser coerentes com as proposições feitas previamente, oferecendo-nos antes um Orçamento Geral do Estado cru, anódino, no qual se torna evidente a sua pouca capacidade imaginativa e quanto mais de adaptação à política que o próprio Governo tomou a responsabilidade de levar a cabo.

Este Orçamento mais parece um ramo de cardos que, atirados ao vento, caíram à toa e a esmo, sem regra, nem lei física. Os cardos que couberam ao poder local são poucos, fracos e de reprodução deveras duvidosa.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Não deixarei ainda de salientar que independentemente da crítica a fazer à concentração de tais verbas, despoticamente postas às ordens de uns poucos para servir uma multidão de outros, há que chamar a atenção desta Assembleia para o modo pouco criterioso como se distribuíram, no Orçamento, as receitas pelos vários Ministérios e restantes órgãos do Poder. O poder local até nisso sai derrotado e à partida, no momento em que precisamente foi institucionalizado. Para ele, agora mais se justificava a atenção e o carinho do Executivo deste país, quanto mais não fosse como um incentivo necessário, garantia de maiores concessões futuras.

Declara-se o Governo cumpridor dos princípios constitucionais, programando e executando exclusivamente dentro das normas preceituadas pela bíblia do Estado Português.

Que bom seria se tal acontecesse! Não o digo porque apoie o teor da Constituição, mas porque, legalista e defensor acérrimo do Estado de direito

como sou, assistiria com agrado à normalização da vida pública e da moral do Estado e teria a garantia de que o respeito mútuo entre o Governo e os cidadãos era já um facto. Mas infelizmente tal não acontece!

Porque o afirmo!

No artigo 255.º diz-se: «Os municípios participam, por direito próprio e nos termos definidos pela lei, nas receitas provenientes dos impostos directos.» Tal artigo foi aprovado por unanimidade. A Constituição entrou em vigor a 25 de Abril e é para se cumprir, não é verdade?

De que modo foi contemplado o espírito e o corpo deste artigo na elaboração e no texto do Orçamento? Que reformas fiscais se fizeram, entretanto, para dar ao menos uma fagulha esperança de que se pretende dar cumprimento ao conteúdo do articulado constitucional?

Tem-se afirmado múltiplas vezes nesta Assembleia que não há razão alguma que justifique o esquecimento ou a inobservância dos princípios constitucionais. O Governo e o partido que o suporta são os maiores alimentadores de tão «digna» tomada de posição, que o era se não fossem ambos os que paradoxalmente, desde o 25 de Abril deste ano, mais pontapés na gramática constitucional têm dado.

Como se pode aceitar o esquecimento do único artigo constitucional que dispõe sobre os direitos inalienáveis dos municípios à sua renda directa?

Será que os 9,5% sobre o total de impostos directos cobrados pelo Estado são a justa e digna compensação a que se refere o artigo 255.º? Correspondem aos esforços produtivos e construtivos dos cidadãos nas áreas em que estão sediados? Claro que não!

Sabemos bem o quanto os municípios têm tido uma existência ruinosa e mendicante, em parte devido à desumana chamada das suas rendas aos cofres gulosos do Estado, prepotente e impiedoso.

Esperávamos ver corrigida desde já e de um modo irrefutável essa tendência viciosa e cautelar dos Governos de antigamente. Tal, mal-gradadamente, não aconteceu e, até por incrível que pareça, já que o Programa do Governo o denunciava, observamos o inverso.

É politicamente aceitável e defensável a orientação orçamental do Governo, depois do que propõe no seu Programa? A 7,3 milhões de contos de receitas correntes retira 1,1 milhões de contos para compensar o *deficit* do Orçamento Geral do Estado, retendo somente 6,2 milhões de contos para fundo de maneio dos municípios. Esta importância corresponde a 5,68% do Orçamento Geral do Estado e a 3,41% do total de despesas com o sector público. Tais percentagens jamais foram tão baixas nem no período totalitário de 48 anos em que o País viveu.

Se o Estado se considera devotado à descentralização por que não confeccionou o Governo, conforme o prometeu, indicando para tal prazos e datas, as leis que, actualizando a administração do poder local, lhe restituíram a dignidade e a capacidade de gerir maiores interesses, e a eficiência que todos desejávamos nele encontrar?

Estava ao seu alcance cumprir a promessa feita, que passou a obrigação a partir do momento em que o Programa do Governo foi apresentado à Assem-

bleia. Infelizmente, tal não aconteceu, situação idêntica a muitas outras a que nos vamos habituando.

Por mera incapacidade ou calculismo?

Será que o Governo é mesmo descentralizador, ou antes, mistificador da sua pretensa verdade?

No Orçamento Geral do Estado e no Plano correspondente não se encontram, sequer, ténues sinais de coerência em relação a tal afirmação votiva. Todas as verbas destinadas às autarquias locais estão consignadas e tuteladas pelos Ministérios da Administração Interna, das Obras Públicas, etc., e nenhuma veiculada directamente aos órgãos do poder local onde hipoteticamente vão ser aplicadas.

Será que o Governo desconfia da capaciadade e senso administrativo dos gestores, ou antes, através do *contrôle* de tão larga fatia, pretende tirar dividendos políticos de longo alcance que porá numa bandeja para oferecer ao partido que o apoia?

Tal não me admirava, se viesse a acontecer, por quanto tenho assistido ao preâmbulo do que poderá ser um assalto maciço à consciência alheia. Tenhamos presente as doações «franciscanas» dos governadores civis, factotos do Governo, no período eleitoral que terminou.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Admitimos que seria difícil, desde já, passar para a responsabilidade das autarquias locais a totalidade das verbas que indirectamente lhes foram endereçadas neste Orçamento Geral do Estado, mas entendemos que um apreciável quantitativo poderia ser, à partida, colocado sob sua administração directa.

Por que não consignar-lhes as verbas destinadas ao pagamento integral dos bens, serviços e obras públicas já planeadas e comparticipadas, mas não iniciadas? Por que não ficaram sob reserva, para posterior administração pelas autarquias, os montantes destinados a futuros empreendimentos a planear e a propor por elas, ainda para serem realizados durante o ano económico que se vai iniciar?

Não aceitamos, à partida, como justificação para esta linha de actuação orçamental, a desculpa de que tal se deve à ausência de mentalização e à falta de estrutura do Ministério das Finanças para essa prática ou à incapacidade de resposta adequada do Tribunal de Contas a um novo tipo de fiscalização das receitas e despesas das autarquias.

Mal vemos se o Ministério das Finanças não tem versatilidade suficiente para corresponder a esta solicitação e se o Tribunal de Contas, num ano, não é capaz de adaptar a tal a sua estrutura, satisfazendo assim esta exigência.

A resposta correcta terá de a fornecer o Governo, ao elucidar-nos se a sua política centralizadora das finanças destinadas às autarquias locais, revelada no Orçamento Geral do Estado, não é medida conveniente para dar apoio à centralização dos vários serviços até há pouco dependentes dos municípios e que agora, quando se propala a descentralização, lhes são retirados. Saneamento básico, distribuição de secundária de água e luz, matança e distribuição de carnes, transportes urbanos, já foram ou vão ser

retirados à administração municipal. O que se seguirá? O que ficará reservado aos municípios e seus gestores?

Eventualmente, a passagem de licenças e a cobrança de colectas destinadas aos cofres do Estado. Grande é a vocação descentralizadora do Governo socialista deste país!

O Significado de muitas palavras respeitáveis tem sido adulterado após o 25 de Abril, tanto quanto antes deste. A demagogia campeia e corrompe este país. Será que o termo «descentralização» é um dos afectados quando posto na boca ou na pena de um membro do Governo ou de um militante dos partidos da «maioria de esquerda»?

Este Orçamento e o complementar Plano foram elaborados em pleno período de transição, no qual todos os técnicos e até os políticos procuraram adaptar-se às exigências que a nova definição político-administrativa do País impôs, segundo o afirma o Governo, veremos se este já terminou, e Deus permita que assim seja quando o Governo nos presentear com o anunciado e propagandeado Plano para o período de 1977-1980. A prova dos nove quanto à vocação descentralizadora do Governo tirá-la-emos nesse instante. Esperemos que o Governo não erre as contas! Não me espantaria se tal acontecesse, antes consideraria normal que a acção deste Governo e do partido que o apoia se orientasse no sentido da centralização. Se o fizesse seria coerente com a sua doutrina e não teria de improvisar e tentar sobreviver e sobrenadar em terrenos e águas que não sendo os da sua preferência lhe retiram eficiência, personalidade e força, a par da credibilidade, pelos passos e braçadas inseguros que dá.

**Aplausos do CDS.**

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Ruy de Oliveira gastou 12 minutos e 45 segundos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela, para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Herlânder Estrela (PS):** — Sr. Deputado: Embora na sua intervenção geral a economia apareça como algo de pormenor, fiquei um pouco perplexo quando fez algumas referências a respeito de problemas de saneamento e de matadouros, funções que foram retiradas aos municípios e foram entregues a organizações económicas de âmbito mais vasto. Eu presumo que decisões dessa natureza têm fundamentalmente em vista integrar-se numa perspectiva de desenvolvimento económico, de racionalidade económica. Como muitas vezes os socialistas são acusados de preconizar o socialismo de miséria — o que não é verdade —, eu perguntava ao Sr. Deputado se o seu municipalismo não será, talvez, o municipalismo da miséria.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ruy de Oliveira, para responder.

**O Sr. Ruy de Oliveira (CDS):** — Eu começo por lhe dizer, Sr. Deputado Herlânder Estrela, que com um Orçamento como este a perspectiva é realmente de miséria.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao resto, devo dizer-lhe que a noção que nós temos quanto à descentralização, e que defendemos no meu partido, passa pelo direito que todas as comunidades devem ter de destinarem a sua vida, os meios como querem que ela se processe, e tomem a seu cuidado, inclusivamente, a prestação e defesa dos seus próprios serviços.

Considero que um ou outro aspecto pontual pode ser cuidado de uma forma global, mas há aspectos, realmente relevantes, da vida das comunidades que só a elas devem ser entregues. E o que me preocupa mais é que, em curto espaço de tempo, o Governo começou a chamar à sua responsabilidade uma quantidade imensa de serviços que estavam entregues aos municípios. Verifica-se que o campo de acção da vida municipal começa a ser tão limitado que até ela própria se põe em causa. Isso é realmente o que interessa salientar mais que tudo.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

**O Sr. Aires Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: Há dois anos e meio que a maioria do povo português, em especial os trabalhadores e a juventude, iniciaram a Revolução de Abril. Instauraram a liberdade e a democracia, nas ruas, nos locais de trabalho, nos campos e nas escolas. Há dois anos e meio que a maioria do povo português luta abnegadamente para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, para modificar as bases da sociedade que herdámos.

Em dois anos e meio a maioria do povo português votou socialismo para a Assembleia Constituinte, votou socialismo para a Assembleia da República, votou socialismo para o poder local — votou socialismo porque a maioria do povo quer uma sociedade onde a exploração e a miséria não tenham mais lugar.

Não é demais dizê-lo: a maioria do povo português votou a favor de um governo socialista, votou pelo PS.

Não é demais afirmar: a maioria do povo português colocou nesta Assembleia e no governo do meu Partido a esperança de ver resolvidos os seus problemas.

A maioria do povo votou pela democracia económica e política, votou pela construção de uma sociedade de paz, de igualdade e de justiça.

Por isso o meu partido foi o partido mais votado, por isso hoje o PS é o partido do Governo, porque foi o PS o único que mostrou ser capaz de realizar as condições materiais e económicas e sociais que constituem a única possibilidade de exercício efectivo e não meramente formal da liberdade e da democracia.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado:** Quando é posta à consideração desta Assembleia a proposta do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o ano 1977, a qual devia permitir começar a assegurar as condi-

ções materiais, económicas e sociais que conduzissem à solução dos graves problemas dos trabalhadores, e arrancar o País da crise, eu queria votar a favor.

Eu queria votar a favor porque sou militante do PS, o maior partido dos trabalhadores, queria votar a favor porque é necessário sermos extremamente positivos num momento em que o Governo, o País, a maioria do povo, se debate com graves problemas e dificuldades. Queria votar a favor para reforçar o Governo do meu partido, do qual os trabalhadores esperam a tomada de medidas que permitam avançar para o socialismo.

A difícil situação herdada do fascismo com o seu cortejo de misérias, a necessidade imperiosa de arrancar o País do caos e do obscurantismo exigem que sejam tomadas medidas de fundo, exigem a distribuição do rendimento nacional em função das prioridades do povo português, não se detendo diante de lucros exorbitantes, dos que omnipotente exploraram o povo até à medula.

E quais são as prioridades e as exigências fundamentais que se nos colocam? São a criação de postos de trabalho que assegurem a estabilidade social, o bem-estar colectivo, proporcionando a cada agregado familiar o direito à satisfação integral das suas necessidades.

Não poderá haver estabilidade social, nem bem-estar colectivo, quando existe perto de meio milhão de desempregados neste país, quando está em vigor uma lei que permite ao patronato engrossar em muitos milhares mais, este número de desempregados.

Quando o Plano aponta apenas para a criação de cento e vinte e cinco mil postos de trabalho, quando o projecto de investimentos aponta essencialmente para projectos de capital-intensivo — os trabalhadores portugueses não vêem contemplados os seus mais elementares direitos; os trabalhadores portugueses vêem que a insegurança no emprego e a ameaça de despedimentos arbitrários vão continuar, os trabalhadores portugueses depois de dois anos e meio de duras lutas e de esperanças ficam angustiados.

Não é isso que nós queremos, não é isso que quer a maioria da população, não foi para isso que se fez o 25 de Abril.

Ao socialismo não pode interessar o crescimento económico como fim em si; só pode interessar o crescimento económico ao serviço do homem, ao serviço das necessidades colectivas, ao serviço da valorização e dignificação da maioria — os trabalhadores.

São prioridades da maioria do povo a criação de condições de assistência e segurança sociais que deem o mínimo de tranquilidade aos trabalhadores e às suas famílias.

Que vemos nós?

Que vêm os trabalhadores?

Vemos 9,5 milhões de contos para garantir a saúde do povo, quando são gritantes as carências em hospitais, centros polyclínicos e postos de consulta; quando faltam médicos, enfermeiros e pessoal técnico; quando a taxa de mortalidade infantil e o número de casas sem condições de salubridade nos colocam na cauda dos países da Europa.

Vemos 9,5 milhões de contos para garantir a saúde do povo, quando despesas improdutivas, tais como as forças militares e militarizadas, absorvem duas vezes e meia esta verba!

Quando a Revolução de Abril pôs termo à guerra colonial, acabando com as exorbitantes despesas que o povo trabalhador pagou com o seu suor, é incompreensível, é inaceitável, a manutenção de praticamente as mesmas verbas, cuja utilização noutras sectores, como o da saúde, a habitação, o ensino, o das obras públicas, etc., permitiria começar a resolver a difícil situação em que nos encontramos, a partir de projectos voltados para as mais urgentes prioridades do povo português; permitiria aos trabalhadores compreenderem a necessidade dos sacrifícios que a situação exige e manter viva a esperança do socialismo.

Os trabalhadores portugueses não podem compreender uma proposta de Plano e Orçamento que não assente nestes critérios económicos e sociais.

São prioridades do povo português, são prioridades deste país, o fomento do sector da agricultura e pescas, avançando na Reforma Agrária, protegendo os trabalhadores das unidades colectivas de produção, das cooperativas, os pequenos agricultores, com créditos baratos e garantia de preços favoráveis dos produtos da terra. Para pôr em prática tal objectivo, para avançarmos decididamente na resolução dos problemas da maioria do povo, para que a carne, o leite, o peixe, todos os géneros de primeira necessidade deixem de faltar no mercado, deixem de ser importados, é necessária uma verba que garanta o desenvolvimento e o equilíbrio do sector fortalecendo a economia nacional.

Porquê então apenas menos de 7 milhões de contos para apoiar tão importante sector da economia nacional — a agricultura e pescas —, quando só a GNR e a PSP absorvem mais de 5 milhões?

Os trabalhadores portugueses não podem compreender — é necessário dar prioridade ao sector agrícola que o fascismo sempre votou ao abandono.

Os trabalhadores do campo, como os da cidade, são capazes, estão dispostos — já disso deram provas — a um esforço heróico para erguer o sector agrícola, valorizando o País!

É necessário que o Orçamento para este sector aumente em desfavor das verbas para os sectores improdutivos.

Mesmo para cumprir este Orçamento, desequilibrado face às exigências e prioridades mais fundamentais do povo e do País, como vamos conseguir as verbas?

Vamos consegui-las a partir de impostos, quer directos, quer indirectos. Vamos consegui-las através do agravamento da inflação, o que se reflecte no aumento em flecha do custo de vida da população. Sim, é preciso aumentar os impostos.

Mas que impostos?

Será que retirando 7 milhões de contos directamente dos salários das várias camadas da população trabalhadora, de Norte a Sul do País, quando se onera apenas com 3 milhões os rendimentos do capital, se vão obter as verbas necessárias, corrigindo-se ao mesmo tempo as gritantes disparidades existentes na distribuição do rendimento e da riqueza?

Não, não é assim, continuando a sacrificar e a exigir dos mais explorados e poupano os que auferiram sempre todos os privilégios, que podemos modificar a situação do País.

Uma efectiva reforma fiscal não é compatível com o aumento do custo de vida, com a inflação. Ao contrário, exige a realização de reformas de estrutura que ataquem as causas da inflação, exige medidas especiais de protecção aos trabalhadores que assegurem o crescimento do poder de compra, a ampliação dos esquemas de segurança social, uma efectiva redistribuição de riqueza que ponha cobro às inaceitáveis sequelas do passado.

Os trabalhadores não compreendem, os trabalhadores não podem aceitar a disparidade entre a verba de impostos que lhes é pedida e a que é pedida ao capital.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado:** Eu queria votar a favor da proposta do Plano e do Orçamento Geral do Estado; queria votar a favor, porque sou militante do PS, o maior partido dos trabalhadores; queria votar a favor para reforçar o Governo do meu partido, no qual os trabalhadores votaram e do qual esperam que tome medidas que resolvam os seus problemas — medidas socialistas.

Mas da mesma maneira que os trabalhadores queriam dizer: «Viva o Plano e o Orçamento de 1977» e não o dizem, porque não podem compreender nem aceitar a disparidade e os critérios a que obedecem as propostas do Plano e Orçamento, da mesma maneira eu, responsávelmente, para ficar fiel às minhas convicções de militante socialista, fiel à vocação do partido, fiel aos trabalhadores, fiel ao programa do partido, em consciência tenho de votar contra esta proposta do Plano e do Orçamento Geral de Estado para o ano de 1977.

Queria ter podido exprimir esta minha posição no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas não o pude fazer por materialmente me ser impossível, em virtude da minha suspensão do partido.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado gastou 9 minutos e 15 segundos.

Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

*Pausa.*

Em virtude de não haver pedidos de esclarecimento, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Pontes Leça.

**O Sr. Pontes Leça (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consta do programa do Governo, na parte respeitante aos transportes e comunicações, cito, «a elaboração do projecto de ampliação do Aeroporto da Madeira». Eu direi, mais exactamente, que se trata do Aeroporto do Funchal, visto que, de momento, está fora de causa o Aeroporto da ilha do Porto Santo.

O meu colega de bancada, António Fernandes Loja, na intervenção que fez, na oportunidade da discussão, nesta Assembleia, daquele programa, frisou marcadamente não apenas a premência e a

urgência de tal ampliação, como também a necessidade imperiosa da sua internacionalização. Apontou o parecer abalizado de empresas internacionais que elaboraram estudos encomendados por entidades públicas e privadas do então distrito autónomo do Funchal, com vista, em especial, à definição da infra-estrutura aeroportuária da Madeira.

O Sr. Ministro Rui Vilar, ao usar da palavra, no dia seguinte, prometeu, muito concretamente, que o Governo abriria este ano o concurso destinado à elaboração do projecto de ampliação da pista até 2850 m (mais 810 m do que a actual), no seguimento, aliás, daqueles estudos. É esta, pois, a extensão mínima que a Região Autónoma da Madeira reivindica, e sem a qual o Aeroporto não terá acesso aos tipos economicamente rentáveis de aeronaves comerciais, mau grado as restrições que ainda subsistirão em relação aos voos intercontinentais.

O *Diário de Notícias*, que se edita no Funchal, publicou, no passado dia 24, uma notícia, datada de Lisboa do dia anterior, a qual, de harmonia com o seu texto, foi obtida, cito, de «fonte oficial do Ministério da Comunicação Social». E nela se refere que, em relação ao Aeroporto do Funchal, existe já a aprovação da abertura do concurso para a selecção de firmas projectistas com vista à elaboração do projecto e cujo prazo de inscrição, na Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, termina no dia 31 de Janeiro próximo.

O Partido Social-Democrata congratula-se, deste modo, com a observância dos compromissos assumidos em Agosto pelo Governo.

Bem sabemos que os trabalhos de preparação de um projecto desta grandeza demandam algum tempo; e sabemos também que a realização das obras está condicionada pelo Plano e pelo Orçamento Geral do Estado.

Há, no entanto, que ser exigente na fixação de um prazo mínimo razoável para a apresentação dos projectos e que a correlativa supervisão, por parte da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, se desenvolva em termos de extraordinária rapidez e eficiência, por forma que o concurso público para adjudicação da empreitada da obra seja aberto no mais curto lapso de tempo. E é fundamental tomar por base os estudos já efectuados, desde que ofereçam garantias de idoneidade, visto que a urgência deste empreendimento não permite delongas.

O Plano e o Orçamento, porém, não apontam para esta celeridade; que é absolutamente imperativa.

Chama-se, portanto, a atenção do Governo para a necessidade, vitalíssima, de andar depressa em todos os sectores implicados neste empreendimento, para que os trabalhos arranquem no prazo de tempo material e humanamente mais curto possível.

Relembro, a este propósito, aquilo que em 11 de Agosto aqui disse o meu colega Fernandes Loja. Cito: «De acordo com os estudos feitos por duas empresas internacionais especializadas, a partir de 1981 prevê-se uma situação dramática para a Madeira se o problema do Aeroporto não for atacado imediatamente.» Por outro lado, afirmou também aquele colega que, cito igualmente, «sem a ampliação conveniente (facto este já garantido pelo Governo e, portanto, ultrapassado neste momento), sem a internacionalização necessária e sem o termo

do monopólio da TAP, o turismo na Madeira será, em breve, uma actividade decadente e, conforme a previsão dos técnicos, será em 1981 uma actividade defunta. Isso arrastará para o desemprego cerca de oito mil trabalhadores desta indústria e muitos mais de actividades subsidiárias».

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é extremamente preocupante e desanimadora a perspectiva de que, em 1981, estejam ainda em curso os trabalhos de aumento da pista do aeroporto.

Estamos convictos, porém, de que o Governo, em problema de tamanha magnitude, não deixará de ouvir e também de pôr ao corrente, a par e passo, o Governo Regional sobre o seu andamento, associando-o nas decisões.

No entanto, será de molde a tranquilizar a Região Autónoma a verba que vem inscrita no Orçamento por um Governo que propôs no seu Programa uma missão de cooperação activa com os órgãos locais, com vista ao desenvolvimento económico e social da Madeira? Que deseja que não haja factores de divisão, mas sim um reforço da democracia e do pluralismo regional no quadro da unidade nacional? Que se empenha em que se trabalhe na base de uma leal e franca cooperação com vista a uma desejável e salutar congregação de esforços no sentido da realização de uma obra de interesse comum que aponte para o melhoramento das condições de vida dos Madeirenses? Cremos que não. Mas também esperamos que o Governo se empenhará em dissipar estas dúvidas.

No acto de posse do Governo da Região Autónoma da Madeira, o seu Presidente afirmou: «Respeitem os nossos direitos, porque também não nos esqueceremos dos nossos deveres.» Os Madeirenses estão certos de que o Governo Central cumprirá a promessa do respeito que merecem os seus direitos; e, por sua banda, dentro deste clima de cooperação desejável, cumprirão escrupulosamente os seus deveres.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado falou durante sete minutos e meio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Moura (PS): — O Sr. Deputado Pontes Leça pronunciou-se sobre o problema do Aeroporto da Madeira. Dado que estamos a discutir a proposta de lei do Orçamento e do Plano na generalidade, parece-me que houve uma certa deslocação para a especialidade. Mas, mesmo assim, eu gostaria que o Sr. Deputado me elucidasse, na medida do possível, se para si o alargamento do Aeroporto da Madeira é um facto absolutamente assente, isto é, se o Sr. Deputado, como representante dos interesses da Madeira, entende que aquilo que se deve fazer é de facto o alargamento, sem o estudo de outras possibilidades de localização do tráfego aéreo na ilha da Madeira, dadas as dificuldades estruturais para se fazer esse alargamento e dada a possibilidade técnica que existe de encontrar outras soluções sobre as quais eu sei que o Governo Central se tem debruçado e penso que também os próprios Madeirenses.

O Sr. Presidente: — Quererá responder, Sr. Deputado?

O Sr. Pontes Leça (PSD): — Eu respondo, Sr. Presidente, e respondo com muito prazer ao meu colega.

Este problema do alargamento da pista do Aeroporto da Madeira foi estudado já por empresas internacionais e o estudo foi pedido por hoteleiros, pela Junta Geral do distrito, pela delegação de Turismo da Madeira, pela TAP e pela Direcção-Geral da Aeronáutica Civil. O Governo está a par do problema e, evidentemente, que a solução é a ampliação no local onde está implantado o Aeroponto. É a solução menos onerosa para o País.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: À apreciação do montante das verbas afectadas pelo OGE às forças armadas importaria a prévia existência de uma lei de organização da defesa nacional.

Porém, competindo exclusivamente à Assembleia da República legislar sobre a «organização da defesa nacional» — alínea I) do artigo 167.º da Constituição —, ficará o debate limitado, ou melhor, adiado para ulterior ocasião, que as circunstâncias exigem que seja próxima.

Não se pode, contudo, deixar em branco o equacionamento de algumas questões essenciais.

É conhecida a problemática essencial de qualquer política de defesa, que se resume em quatro questões muito concretas:

Que vai ser defendido?

Por que necessita de ser defendido?

Contra quem vai ser defendido?

Com que meios vai ser defendido?

Contrariamente a uma concepção ultrapassada tendente a privilegiar a defesa das fronteiras geográficas, uma correcta concepção da defesa nacional assentará nos mais diversos aspectos da realidade da Nação, na qual o aspecto militar terá um papel importante, mas não decisivo.

Não o querem ver assim aqueles que, dominados por uma ideologia anarquista ou trotskizante, por vista curta ou miopia grossa, preferem meter, como os avestruzes, a cabeça na areia e voltar as costas à realidade, deixando que a tempestade e a violência possam cair sobre os outros.

*Aplausos do PS.*

Um país dotado de uma economia forte, com instituições democráticas bem implantadas, dotado de leis sociais que defendam os interesses dos economicamente débeis, em que a igualdade não seja uma palavra vã, permitirá o fortalecimento dos autênticos valores culturais, da consciência de pertencer a uma comunidade que garante a existência presente e assegura, sobretudo, o seu futuro e o dos seus membros.

«A política de defesa de uma nação tende a confundir-se com a sua política geral. Traduz a

escolha de uma determinada concepção de destino que constitui a sua própria finalidade.» (General Bernard de Boisféraud, in *La Défense*.)

O OGE e o Plano são, no seu todo, dois documentos que encerram a nossa concepção política, ou melhor, a nossa concepção de defesa da realidade nacional.

Neste contexto, a análise das verbas destinadas às forças armadas deverá ser encarada como a análise dos meios militares que o povo português usará em sua defesa. Dizia Camões que, «entre os Portugueses, traidores houve algumas vezes». Não será o caso da geração do futuro.

A guerra «é a continuação da política por outros meios», ensinou-nos Clausewitz. E Clémenceau não deixou, consequentemente, de nos recordar ser a guerra um problema demasiado importante «para ficar exclusivamente nas mãos dos militares».

Uma concepção de defesa assim esboçada permitirá superar a divisão que muitas vezes, na nossa história, existiu entre civis e militares, pois nenhum meio de defesa poderá ou deverá ser privilegiado em relação aos outros meios.

Mais, tal concepção permitirá analisar o papel das forças armadas numa perspectiva integradora como corpo institucional encarregado de executar a parte militar da política que o povo português, na sua soberania, entendeu ser a melhor.

As forças armadas em estado democrático não são portadoras de um projecto político próprio mas os executantes militares da política da Nação. Forças armadas portadoras de um projecto político próprio serão arautos determinadores do militarismo. Forças armadas ao serviço da Nação serão aquelas forças que a Constituição outorgou ao povo português para, em última instância, saírem em sua defesa.

Ao exercer, nesta matéria, a sua competência exclusiva, a Assembleia da República não deixará certamente de acentuar a linha mestra constitucional na matéria: a subordinação da espada ao poder constitucional.

Uma nação forte não se expressa pela exibição ritual do armamento ou pela exaltação da violência. Só as nações fracas compensam a sua incapacidade económica e o seu subdesenvolvimento estrutural no grau de uma vaidade de exibirem equipamentos de alto preço, alienando ou deixando-se alienar na sua efectiva inferioridade.

Só cidadãos livres, política e economicamente, saberão resistir, até porque o acto de resistência, pese a muitos, é tão-só uma forma de existência.

O regime democrático é assim a forma superior de defesa nacional, o último garante de que a Nação Portuguesa merece e quer existir como nação livre no quadro dos povos livres do Mundo.

Dominado pelos princípios ora enunciados, procura o orçamento das forças armadas portuguesas para 1977 assumir um papel de transição entre o pesado exército legado pela guerra colonial e as forças armadas do futuro.

A guerra colonial, pela sua própria natureza de guerra de guerrilhas, impôs, na economia das forças armadas, a predominância do pessoal sobre o material. O aumento constante dos encargos com o pessoal implicou a necessidade de assegurar um adequado enquadramento não só a nível de oficiais

subalternos, mas também ao nível de oficiais superiores.

O empolamento daí resultante reflecte-se claramente no OGE.

Daí que 60,3% das verbas orçamentadas se destinem a despesas com o pessoal, não obstante a previsão para 1977 prever unicamente a existência de 47 900 homens.

A predominância dada aos gastos com o pessoal só será aceitável como necessária etapa para uma reconversão completa das nossas forças armadas.

É para isso que apontava o Programa do Governo Constitucional; é para isso que aponta hoje o Orçamento e o Plano do Governo Constitucional.

Não se põe em causa o sistema de conscrição que a Constituição da República expressamente consagra no artigo 276.º, mas aponta-se a necessidade de uma formação de quadros susceptível de assegurar o normal funcionamento das estruturas militares em caso de crise e de uma palpável diminuição dos efectivos.

Uma boa gestão de material permitirá hierarquizar, nesta matéria, os objectivos prioritários, estabelecendo, com nitidez, a diferença entre uma nação armada e em guerra e uma nação armada para a paz.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A reconversão das forças armadas não deverá, todavia, ser balizada unicamente por conceitos de tecnocracia e eficácia.

À estabilidade das instituições e à igualdade dos Portugueses importa a criação de um sistema de troca de ideias, projectos, emoções, na base de uma interpenetração, a todos os níveis, dos sistemas de organização militar dos diferentes ramos e da sociedade civil.

O aproveitamento das técnicas elaboradas e aplicadas em certas unidades militares de produção (arsenais marítimos, escolas de electrónica, oficinas de equipamento aeronáutico, etc.) deverá ser, tanto quanto possível, acompanhado de um sistema de transição do pessoal formado nas escolas militares para a vida civil e do aproveitamento do pessoal civil nas escolas militares.

Os técnicos qualificados formados pelas diversas escolas militares exercem a sua função, não ao serviço exclusivo dos diferentes ramos, mas ao serviço integral do País.

Importa que a prática confirme uma assertão que nenhuma teoria põe em causa...

Estes princípios deverão igualmente estar presentes no sistema de formação dos quadros de oficiais das nossas forças armadas.

A frequência pelos candidatos a oficiais das escolas universitárias em ordem à obtenção das necessárias qualificações não essencialmente militares será, como de resto aconteceu no passado, um claro factor de estabilização e compreensão mútuas.

Neste sentido, o encurtamento dos períodos obrigatórios de serviços nas fileiras para os quadros permanentes permitirá uma frutuosa troca de experiências e a eliminação de fronteiras estanques.

De resto, um sistema com as características ora definidas permitirá igualmente uma constante renovação dos quadros militares.

Forças ao serviço do povo e da democracia, no âmbito definido pela Constituição da República, deverão as escolas militares abrir-se a todos aqueles que pretendam adquirir os necessários conhecimentos a uma eficaz compreensão da sua teoria.

A criação de cursos abertos a civis será certamente uma medida que todos aplaudirão.

As verbas atribuídas às forças armadas constituem um necessário encargo que à Nação cumpre suportar.

Não caberá ao OGE ou ao Plano antecipar soluções que só a Assembleia da República compete tomar. Ao conceito global de defesa importa situar, correctamente, o seu elemento militar.

A desmistificação a este respeito e nesta matéria não conduzirá a um vazio, mas a uma completa assunção de direitos e responsabilidades.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A assunção dos direitos é inerente à assunção dos deveres, e ela é cada vez mais necessária aos homens deste país.

Neste como noutras campos soube o Governo optar. Sem cedências, com coragem, com determinação. Srs. Deputados, se governar é escolher, é também assumir a escolha.

A complexidade das sociedades modernas tornou prática e ideologicamente impossível o esquematismo.

A assunção de complexidade é também a assunção do pluralismo

Assim «toda a política de defesa deve adaptar-se constantemente, e implica desde já uma aplicação coordenada de actividades que interessam a todos os sectores do Estado» (General Bernard de Boisférard, in *La Défense*).

Neste como noutras campos fez o Governo uma clara opção. Os ataques às forças armadas, esquecendo a sua definição constitucional e o seu papel na madrugada do 25 de Abril, são o correlativo lógico e absurdo do endusamento das forças armadas. Aí, o homem público perde a serenidade e cede à política das paixões. E às paixões da rua e às pressões desencadeadas saberá o Governo da Nação responder, pura e simplesmente, governando.

No silêncio das oposições, nesta matéria, cabe ao PS assumir claramente uma política.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é, nos tempos que correm, o ónus de ser Governo. A ambiguidade, no nosso tempo concreto, a forma de ser oposição.

*Applausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Acácio Barreiros, poderá ser passado para amanhã o seu pedido de esclarecimento?

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Está bem!

**O Sr. Presidente:** — Amanhã, teremos a nossa primeira sessão às 10 horas da manhã, para a apreciação dos seguintes diplomas:

1. Projecto de lei n.º 6/1, apresentado pelo PPD/PSD, sobre alterações ao artigo 411.º do Código Penal;

2. Ratificação do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, relativo à amnistia, segundo requerimento formulado pelo CDS;

3. Projecto de lei n.º 28/I, apresentado pelo PS sobre alterações do Decreto-Lei n.º 349/76, de 13 de Maio, relativo à punição dos serventuários da ex-PIDE/DGS;

4. Proposta de lei n.º 2/I, apresentada pelo Governo, sobre a criação de escolas normais infantis;

5. Proposta de lei n.º 3/I, apresentada pelo Governo, sobre criação do sistema público de educação pré-escolar.

Chamo a atenção dos grupos parlamentares para os tempos ainda disponíveis para o debate na generalidade em curso: Governo, 91 m e 15 s; PS, 53 m e 15 s; PSD, 42 m e 30 s; CDS, 38 m e 45 s; PCP, 42 m e 30 s; UDP 18 m e 45 s.

A sessão está encerrada.

Eram 24 horas.

#### Rectificação ao Diário:

No sumário do *Diário*, n.º 54, col., 2.º, l. 5, onde se lê: «Sr. Deputado António Barreiros (UDP)», deve ler-se: «Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP)».

*Documentos a que se referiu o Sr. Presidente durante a sessão:*

#### Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República:

Considerando que a actual conjuntura económica do nosso país nos obriga a uma substancial redução das importações e, em contrapartida, a um possível aumento das nossas exportações;

Considerando que as nossas potencialidades vinícas poderão estar subaproveitadas;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, requeiro que o Governo, através do Ministério do Comércio e Turismo, me informe acerca dos seguintes quesitos, relativos aos anos de 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976:

- a) Qual a produção anual de vinho (em hectolitros) do nosso país, isto é, do mosto proveniente da vinificação da uva?
- b) Dessa produção anual de vinho, qual a sua distribuição quantitativa pelas diversas regiões vinícolas (incluindo as da Madeira e dos Açores)?
- c) Dessa produção anual de vinho, qual a quantidade destinada a vinhos de benefício e a vinhos de mesa?
- d) Quais as quantidades (em hectolitros e escudos) de vinhos (de mesa e beneficiados) exportados anualmente pelo nosso país?
- e) Qual a posição do nosso país em relação aos principais países produtores mundiais de vinho?
- f) Quais as respectivas produções (em hectolitros) de cada um desses países?
- g) Qual a totalidade (em litros) do álcool vínico (aguardente vílica e bagaceira) produzido anualmente no nosso país?
- h) Qual a quantidade de vinho que anualmente no nosso país é destinado à destilação, isto é, transformado em álcool vínico?

i) Qual é a distribuição dessa quantidade pelas diversas regiões vinícolas?

j) Quais as necessidades anuais em matéria de álcool vínico das diferentes regiões vinícolas?

k) Quais as totalidades (em litros e em escudos) do álcool destinado ao sector vínico e outros sectores (pedimos especificação), importados anualmente pelo nosso país? Quais os respectivos países importadores e exportadores?

Palácio de S. Bento, 23 de Dezembro de 1976.  
— O Deputado do Partido Social-Democrata, *Manuel Joaquim Moreira Moutinho*.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República:

Segundo nota oficiosa oportunamente distribuída aos órgãos de comunicação social e relativamente ao «caso de *O Século*», o Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social anunciou ter ordenado a instauração de um inquérito.

Dado tratar-se de um assunto que se reputa de grave e urgente, nos termos das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, venho solicitar que o Governo, através do departamento governamental respectivo, me informe se:

- a) Foi já nomeado inquiridor (ou inquiridores), e qual a sua identidade, caso a resposta seja afirmativa;
- b) Foi fixado prazo, e qual, para conclusão do inquérito;
- c) Foi já iniciado esse mesmo inquérito.

Palácio de S. Bento, 23 de Dezembro de 1976. — O Deputado do Partido Social-Democrata, *António Marques Mendes*.

Exmo. Sr. presidente da Assembleia da República:

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas, Deputado a esta Assembleia pelo círculo eleitoral de Aveiro do Partido Social-Democrata (PPD/PSD), por exclusivas razões relevantes de natureza profissional, vê-se forçado a pedir a suspensão do respectivo mandato, por um período de seis meses, o que declara nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º do Estatuto dos Deputados e 7.º do Regimento da Assembleia da República.

Apresentando a V. Exa. os protestos da minha mais elevada consideração, subscrevo-me, de V. Exa., muito atenciosamente.

Lisboa, 27 de Dezembro de 1976. — *Armando Ângelo Brito Lhamas*.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata requer a V. Exa. que a vaga resultante da suspensão de mandato do Deputado pelo círculo de Aveiro, Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas, seja preenchida pelo candidato que se lhe segue na lista, António

Monteiro Coutinho de Freitas, gerente comercial, 39 anos, residente em Oliveira de Azeméis, nos termos da Lei Eleitoral.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 27 de Dezembro de 1976. — O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, *António Barbosa de Melo*.

*Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Chaves Medeiros.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Magalhães da Silva.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco Soares Mesquita Machado.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Herlânder dos Santos Estrela.  
Jerónimo Silva Pereira.  
João da Silva.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
José de Melo Torres Campos.  
Manuel Barroso Proença.  
Manuel João Cristino.  
Manuel da Mata de Cáceres.  
Manuel Pereira Dias.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Mário Manuel Cal Brandão.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amantino Marques Pereira de Lemos.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
Fernando José da Costa.  
Francisco Barbosa da Costa.  
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
João António Martelo de Oliveira.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Alves da Cunha.  
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
José Bento Gonçalves.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
José Rui Sousa Fernandes.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Manuel Cunha Rodrigues.  
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
Alcino Cardoso.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco António Lucas Pires.  
Francisco Manuel Farromba Vilela.  
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
João da Silva Mendes.  
José Cunha Simões.  
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
José Manuel Cabral Fernandes.  
Narana Sinai Coissoró.  
Nuno Krus Abecasis.  
Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.  
António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Manuel Pereira Franco.  
Victor Henrique Louro de Sá.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

*Deputados que faltaram à sessão:*

Partido Socialista (PS)

António Jorge Moreira Portugal.  
Armando dos Santos Lopes.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
José Gomes Fernandes.  
Mário António da Mota Mesquita.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
António Moreira da Silva.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Eduardo José Vieira.  
José Gonçalves Sapinho.  
Manuel da Costa Andrade.  
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.  
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.  
Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
António Simões Costa.  
Emílio Leitão Paulo.  
Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.  
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.  
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 26\$00